

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	PÁGINA
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	13
	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	15
VICE-GOVERNADORIA	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE FAZENDA	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	26
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	26
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	27
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	27
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	27
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	28

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	29
VICE-GOVERNADORIA	29
SECRETARIA DE GOVERNO	29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
SECRETARIA DE FAZENDA	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DE SAÚDE	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
SECRETARIA DE CULTURA	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	37
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	37
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	37
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	38
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	38
INEDITORIAIS	38
ÍNDICE	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.044, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e

Considerando o disposto no § 1º do Art. 1º e parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 248, de 02 de abril de 1992;

Considerando o disposto nos Artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto nº 13.916, de 29 de abril de 1992;

Considerando as alterações constantes dos Decretos nº 13.925, de 30 de abril de 1992, nº 15.978, de 18 de outubro de 1994, nº 17.501, de 10 de julho de 1996, nº 20.178, de 22 de abril de 1999 e nº 20.918, de 24 de dezembro 1999, em relação aos Cargos e Funções Militares da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador, DECRETA:

Art. 1º - Os Anexos I e II do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, ficam alterados na forma constante dos Anexos I e II deste Decreto, na parte referente ao Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Brasília, 1º de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR											ANEXO I			
QUADRO ORGANO-FUNCIONAL DA ASSESSORIA MILITAR														
FUNÇÕES MILITARES DA ASSESSORIA MILITAR DO VICE-GOVERNADOR														
FUNÇÕES	OFICIAIS						PRAÇAS				S O T O T A L	S O T A L		
	PMDF			CBMDF			PMDF		CBMDF					
	Q O P M	Q O P M	Q O P M	Q O P M	Q O P M	Q O P M	Q P B M	Q P B M	Q P B M	Q P B M				
QUADRO	C E L T	M A J C	A A P T	C A E N	C A E N	M A J C	C A E N	C A E N	S O T O T A L	S O T A L				
CHEFIA DA ASSESSORIA MILITAR	01								01	01	01	02	03	
SUBCHEFIA DA ASSESSORIA MILITAR					01				01		01	02	03	
AJUDANCIA DE ORDENS			02						02				02	
SERVIÇO DE SEGURANÇA		03		01					04	(*)	(*)	(*)	(*)	04
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO						01			01	01	03	03	03	10
SERVIÇO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO				01				01	02	03	02	01	04	10
TOTAL	01	03	02	02	01	01		01	11	05	06	05	08	24

(*) Efetivo variável.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			ANEXO II	
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA ASSESSORIA MILITAR				
LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QTº	REQUISITO PARA PROVIMENTO	
CHEFIA	Chefe	01	Coronel ou Tenente Coronel QOPM	
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento QPPM	
	Auxiliar Militar	01	Cabo ou Soldado QPPM	
SUB CHEFIA	Chefe Adjunto	01	Coronel ou Tenente Coronel QOBM	
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento QPBM	
AJUDANCIA DE ORDENS	Auxiliar Militar	01	Cabo ou Soldado QPBM	
	Ajudante de Ordens	02	Capitão ou Tenente QOPM	

SERVIÇO DE SEGURANÇA	Chefe		Major ou Capitão QOPM - Adjunto de Segurança mais antigo
	Adjunto de Segurança Pessoal	03	Major ou Capitão QOPM
	Adjunto de Segurança de Instalações	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	(*)	Subtenente ou Sargento QPPM
	Auxiliar Militar	(*)	Cabo ou Soldado QPPM
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	Chefe	01	Major ou Capitão QOBM
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento QPPM
	Auxiliar Militar	03	Cabo ou Soldado QPPM
	Auxiliar Militar	03	Cabo ou Soldado QPBM
SERVIÇO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	Chefe	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Chefe Adjunto	01	Capitão ou Tenente QOBMA
	Assistente Militar	03	Subtenente ou Sargento QPPM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado QPPM
TOTAL DO EFETIVO FIXO	35 (*)		

(*) Efetivo Variável.

DECRETO Nº 21.047, DE 2 DE MARÇO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 0030.000713/2000 e 112.000.942/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar no valor de R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 21.045, DE 2 DE MARÇO DE 2000

Altera dispositivo do Decreto nº 20.799, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a composição dos representantes das entidades no Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Ampliação e Reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e incisos VII e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Projeto de Ampliação e Reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, da forma a saber:

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Membro: LUIZ RUFINO FREITAS FILHO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 21.046, DE 2 DE MARÇO DE 2000

Altera dispositivo do Decreto nº 20.536, de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre as entidades que compõem o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Ampliação e Reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e incisos VII e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 20.536, de 27 de agosto de 1999, da forma a saber:

"Artigo 5º - Prazo para a realização do projeto é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1712.0000	100	6.000.000	6.000.000
TOTAL					6.000.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.005412	0057 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.11	100	3.950.000	
		31.90.13	100	1.770.000	
		31.90.16	100	300.000	
		31.90.08	100	10.000	
		31.90.92	100	15.000	6.045.000
15.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.005224	0052 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.08	100	75.000	75.000
TOTAL					6.120.000

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				
15.451.3300.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref.005413	0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	6.000.000	6.000.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.005413	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	120.000	120.000
						6.120.000

DECRETO Nº 21.048, DE 2 DE MARÇO DE 2000

Reabre crédito especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para os fins que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.489, de 23 de novembro de 1999, com o Decreto nº 20.863, de 10 de dezembro de 1999, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.000.144/2000, decreta:

Art. 1º Fica reaberto à Região Administrativa VI - Planaltina, crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado, pela incorporação de recursos provenientes de contratos de repasses celebrados entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I		RS1,00	
CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		NATUREZA	DETALHADO
			TOTAL
190108/0001	10.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA		160.000
20.606.1100.1668	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		
Ref. 004032	0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.39	16.000
		45.90.51	144.000
200046	*As transferências não constam do Total	TOTAL	160.000

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de março de 2000

PROCESSO Nº : 147.000.057/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 033/2000 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.043/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/2000 no valor de R\$ 4.651,34 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.075/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 032/2000 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Telebrasil Celular S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.619/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 052/2000 no valor de R\$ 528,93 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), em favor da Xerox do Brasil LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.184/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DA CANTORA MÁRCIA FERREIRA PARA O EVENTO ALUSIVO AO X ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 059/2000 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da RBM Assessoria de Comunicação LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.183/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DA BANDA SQUEMA SEIS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 058/2000 no valor de R\$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais), em favor de Brasília Squema Seis. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.440/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 071/2000 no valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guar´, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de fevereiro de 2000, exigível a partir do mês de março de 2000, é de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000616/99	ADELINA HERMANA DO CARMO	QNN 5 C J N LT 41 CEILÂNDIA	35134941
049000147/99	ANA ALVES DA SILVA	ST NORTE QD 10 LT 62 BRAZLÂNDIA	36027405

042000082/99	ANA GOMES FERREIRA	QND 28 LT 7 TAGUATINGA	20112874
042001455/99	ANTÔNIA DE ARAÚJO	QNP 16 CJ C LT 37 TAGUATINGA	3068885X
040001608/99	ANTÔNIA LUIZA GONÇALVES	2ª AV. RE BL 1200 LT 3 NÚCLEO BANDEIRANTE	16003187
047000111/99	DOMINGAS DA FONSECA GAIA	QR 4 CJ B LT 45 CANDANGOLÂNDIA	45426929
046000579/99	FRANCISCA SOUSA DA SILVA FERREIRA	QNN 8 CJ O LT 32 CEILÂNDIA	35155337
046000441/99	HONORINA RIBEIRO DE ABREU	QNN 22 CJ C LT 15 CEILÂNDIA	35191325
042000474/99	JOÃO SERAFIM RIBEIRO	QNG 33 LT 13 TAGUATINGA - DF	20212291
046000687/99	JOSEFA ALMEIDA LEANDRO	QNP 10 CJ Z LT 2 CEILÂNDIA	30667445
044000482/99	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ST LESTE EQ 39/41 BL A LT 2 GAMA	17512603
047000135/99	NAZIRA ELIAS ROCHA	AV. CENTRAL RE BL 1105 LT 3 NÚCLEO BANDEIRANTE	16102789
042000033/99	QUITÉRIA BEZERRA DE OLIVEIRA	QNH 3 LT 45 TAGUATINGA	20241402
042000262/99	ROMILCE CEDRO SANTOS	QNP 12 CJ U LT 23 CEILÂNDIA	30676517
040001919/99	SEBASTIANA MARIA DE MORAES	QNJ 36 LT 5 TAGUATINGA	2031101X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 122-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 32,38% ao aposentado/pensionista, abaixo citado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000702/99	EDITH GOMES DE AZEVEDO	SHI QR 412 CJ 12 LT 22 SAMAMBAIA	45302596

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 123-DAT/SUREC/SEF, DE 31 DE JANEIRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
047000065/99	MARIA EUZA DA SILVA	QN 1 CJ 24 LT 25 - R. FUNDO	47548940
040000706/99	MERCIDES FERREIRA DE SOUZA	QS 14 CJ 1A LT 15 - R. FUNDO	46917705
040001849/99	OLÍMPIA ANTUNES DA SILVA	QNO 17 CJ 57 LT 4 - CEILÂNDIA	45366012

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 31 de janeiro de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos através do Cadastro Imobiliário da SEF, o requerentes não serem titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001991/99	AMBROSIA ISABEL DA CONCEIÇÃO	QNN 18 CJ G LT 19 CEILÂNDIA	35060336
122000069/99	ANGELO ALVES	SLR V BURITIS QD 20 CJ B LT 4 PLANALTINA	45599602
122000165/99	DIVA DIAS DA ROCHA	SLR V BURITIS QD 20 CJ C LT 5 PLANALTINA	45599858
042000122/99	EDIÇÃO GARCIA DE PAULA	QSA 19 LT 35 TAGUATINGA	2100529X
046001004/99	ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	SHRF QS 12 CJ 5A LT 15 RIACHO FUNDO	47371129
047000055/99	EROSINA DA CONCEIÇÃO SETUBAL	SHRF QS 12 CJ 7A LT 20 RIACHO FUNDO	47057599
046000317/99	FRANCISCA BRAGA DA NÓBREGA	QNP 17 CJ C LT 38 CEILÂNDIA	30648122
122000160/99	GERALDO ANTÔNIO CHAMONE	SRN-1 CJ A LT 26 PLANALTINA	45592152
046000982/99	HILDA GOMES REIS	QNN 6 CJ D LT 23 CEILÂNDIA	35027401
046000944/99	HONORINA G. DE MACEDO	QNN 8 CJ M LT 21 CEILÂNDIA	3515442X
122000125/99	JAIME LINO DIAS	SOF CJ E LT 31 PLANALTINA	45031010
042001135/99	JÚLIA ARAÚJO DE LIMA	QNG 18 LT 31 TAGUATINGA	20206682
046000815/99	MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO	QNN 34 CJ D/2 CS 61 TAGUATINGA	47104031
042000634/99	MARIA DO CARMO DE JESUS	SHI QR 413 CJ 4 LT 7 SAMAMBAIA	46788247
042001334/99	MARIA FRANCISCA DA CRUZ	SHI QR 311 CJ 2 LT 42 SAMAMBAIA	46734201

046000876/99	MARIA SENHORINHA DE FARIAS	QNP 17 CJ J CS 12 CEILÂNDIA	30651433
046000407/99	MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA	QNO 18 CJ 45 LT 18 CEILÂNDIA	45377634
122000103/99	MOISÉS VIEIRA DE MELO	SLR V BURITIS QD 6 CJ F LT 31 PLANALTINA	47373857
040001192/99	PERCILIANA MARTINS BORGES	QSD 30 LOTE 28 - TAGUATINGA	2111000X
042000318/99	SARA CONÇALVES RODRIGUES	QSD 12 LT 18 TAGUATINGA	21103682
047000141/99	SEBASTIANA ALMEIDA DE MORAIS	QN 1 CJ 16 CS 5 RIACHO FUNDO	47117648
047000058/99	SEBASTIÃO ESMÉRIO DE ALMEIDA	QE 2 CJ C LT 31 CANDANGOLÂNDIA	45414718

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1999, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos através do Cadastro Imobiliário da SEF, o requerentes não serem titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001887/99	ANA VIANA DE JESUS	BAIRRO CENTRO RUA 49 LT 31 SÃO SEBASTIÃO	47456639
040000059/99	BENVINDA MACEDO CARDOSO	ST LESTE QD 31 LT 17 GAMA	
040003877/99	CALMA MARIA DE JESUS	ST NORTE QD 5 LT 103 BRAZLÂNDIA	36021954
046000679/99	CARMEN PINTO DE ARAÚJO	QNN 3 CJ K LT 15 CEILÂNDIA	35010525
044000459/99	CECÍLIA FERREIRA JARDIM	ST LESTE QD 44 LT 15 GAMA	17354021
046000941/99	CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	QNN 7 CJ O LT 39 CEILÂNDIA	35148659
042000828/99	EMÍLIA ROCHA DA SILVA	SHI QR 409 CJ 2 LT 11 SAMAMBAIA	46781730
046000683/99	HENRIQUETA MARIA SILVÉRIO	QNN 7 CJ J CS 40 - CEILÂNDIA - DF	35037016
046001010/99	HERCÍLIA PEREIRA LOPES	QNP 14 CJ O LT 46 - CEILÂNDIA - DF	3046255X
122000083/99	IRACEMA SOARES CORRÊA	ST TRAD QD 175 RUA GABRIELE G. DE FREITAS LT 1 PLANALTINA	47347945
046001020/99	JOANA FERREIRA DE FREITAS	QNO 3 CJ K CS 40 CEILÂNDIA	30312094
122000157/99	LÁZARO FLAUZINO DA SILVA	SRN-A QD 2 CJ ZI LT 4 PLANALTINA	4692339X
046000691/99	LUIZA CORRÊA DOS SANTOS	QNN 7 CJ M LT 20 CEILÂNDIA	35147695
122000082/99	MARIA DA CONCEIÇÃO LUCIANO DE OLIVEIRA	SLR V BURITIS QD 5 CJ G LT 36 PLANALTINA	41033337
042000628/99	MARIA DAS DORES BARBOSA	QNA 27 LT 6 TAGUATINGA	20006632
042000728/99	MARIA DO CARMO LIMA	QNP 11 CJ E LT 48 CEILÂNDIA	30622603
042000887/99	MARIA FRANCISCA DA SILVA	QND 12 LT 26 TAGUATINGA	20104766
040001762/99	MARIA JOSÉ GOMES	QNN 10 CJ H LT 4 CEILÂNDIA	35162155
047000128/99	MARIA OLIVEIRA DA MATA	METROPOLITANA RU 12 LT 8 NÚCLEO BANDEIRANTE	45163634
046001014/99	MARTIN NUNES DA MOTA	QNO 15 CJ D LT 16 CEILÂNDIA	30371457
042001457/99	OLAIA FRANCISCA DIAS	SHI QR 403 CJ 8 LT 5 SAMAMBAIA	4676626X
046000937/99	PEDRO SATURNINO DE LIMA	QNN 19 CS H CS 10 CEILÂNDIA	35064072
046000929/99	SELVINA FRANCISCA DA SILVA	QNO 18 CJ 3 LT 2 CEILÂNDIA	45369461

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000999/99	ADALGIZA ARAÚJO DE SOUSA	QSD 3 LT 32 TAGUATINGA	21100721
040000543/99	ALVINO PEREIRA RAMOS	ST LESTE QD 49 LT 46 GAMA	17361508
042001249/99	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	QSB 6 LT 35 TAGUATINGA	21031320
122000005/99	CARMELITA GARCIA DE ABREU	SLR V BURITIS QD 3 CJ H LT 51 PLANALTINA	41021606
046000905/99	ERMELINA ALVES DA SILVA	QNN 1 CJ H LT 38 CEILÂNDIA	35111682
049000145/99	FLORA NEVES SOUZA ALVES	ST NORTE QD 2 LT 165 BRAZLÂNDIA	3601687X
122000143/99	INÊS VIEIRA DE SANTANA	SLR V BURITIS QD 1 CJ D LT 40 PLANALTINA	41006739
042000510/99	JAIRO FERREIRA DOS SANTOS	QNF 19 LT 16 TAGUATINGA	20174756
040000535/99	LUIZ FAUSTO DE LIMA	QSF 15 LT 431 TAGUATINGA	21172641
046000908/99	MANOEL PEREIRA RIBEIRO	QNN 1 CJ D LT 38 CEILÂNDIA	35109955
046001015/99	MARIA ALVES DA CUNHA	QNN 25 CJ H CS 17 CEILÂNDIA	35213825
122000163/99	MARIA NATIVIDADE VIEIRA	SLR V BURITIS QD 1 CJ F LT 54 PLANALTINA	41008073
046000906/99	MARIA NOGUEIRA	QNN 1 CJ H LT 42 CEILÂNDIA	35111704
122000006/99	NELITA LEVY DE OLIVEIRA	ST TRAD. QD 41 AV SALVADOR COELHO LT 41 PLANALTINA	40020169
040001796/99	OLAVO GONÇALVES RAMOS	MSE CJ 13 LT 4 SAMAMBAIA	45643776
040001132/99	OTON VIEIRA DE SOUSA	ST OESTE QD 24 LT 87 GAMA	17432685
046000658/99	PEDROLINA ROSA DE LIMA	QNN 7 CJ K CS 25 CEILÂNDIA	35037342

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000335/99	ANA JOSEFINA PERES	QNH 11 LT 3 TAGUATINGA	20245629
044000160/99	ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ST OESTE QD 15 LT 24 GAMA	17424496
040001614/99	EUTÁLIA DAMASCENA MOREIRA	QNN 40 CJ M LT 45 CEILÂNDIA	30228697
044000396/99	GENI LUCAS DE OLIVEIRA	QD 301 CJ D LT 12 STª MARIA	46612106
040003191/99	JOÃO BORGES DOS SANTOS	SRIA QI 11 CJ F CS 75 GUARÁ	18216862

046000274/99	JOÃO GONÇALO NUNES DA CUNHA	QNP 32 CJ H LT 7 CEILÂNDIA	30742900
040001893/99	JOSÉ ODILON TORRES DA SILVEIRA	SHCE/S QD 501 BL B AP 105 CRUZEIRO	19626657
122000002/99	MANOEL RODRIGUES SOARES	SRN-A QD 2 CJ 2F LT 29 PLANALTINA	46191607
042000135/99	MARIA ALVES DAMACENA	QNO 5 CJ M CS 23 CEILÂNDIA	30330424
122000057/99	MARIA DAS MERCÊS DIAS FARIAS	SLR V BURITIS QD 5 CJ I LT 20 PLANALTINA	41034376
049000048/99	MARIA MONTEIRO BIZERRA	QD 2 CJ G LT 17 BR. VEREDAS BRAZLÂNDIA - DF	46001271
042000705/99	MARIA RAMIRA DE JESUS	A CLARAS QS 7 RUA 210 LT 34 TAGUATINGA	45530246
040001775/99	MARIA ROSA CAVALCANTE	B TRAD RUA 38 LT 70 SÃO SEBASTIÃO	47419938
046000605/99	MOIZÉS ALVES BEZERRA	QNP 13 CJ G LT 23 CEILÂNDIA	3062956X
042000482/99	PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA	QNO 6 CJ C LT 19 CEILÂNDIA	30333989
122000236/99	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	SRN-A QD 1 CJ 1B LT 26 PLANALTINA	46184856

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.199), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046001019/99	ALMERINDA F. A. BEZERRA	QNN 21 CJ N CS 22 CEILÂNDIA	35189959
049000065/99	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	ST NORTE QD 12 LT 142 BRAZLÂNDIA - DF	36030104
047000069/99	JURANDIR ARAGÃO SILVA	SRIA QE 46 CJ K LT 28 GUARÁ	46915907
040004254/99	LAUDEMIRA RODRIGUES SOUSA	SHI QR 513 CJ 11 LT 2 SAMAMBAIA	46406123
046000909/99	LUIZA JACINTA EGÍDIO	QNN 19 CJ C LT 14 CEILÂNDIA	35171154
042000610/99	LUSIA MARIA DA SILVA	SHI QR 507 CJ 3 KT 12 SAMAMBAIA	45675120
046000350/99	MARIA DO CARMO FELICIANO	QNP 15 CJ L LT 8 CEILÂNDIA	30641691
040001539/99	MARIA DORACI GONÇALVES	QNL 22 VIA LT N29 LT 44 TAGUATINGA	45227888
046000897/99	MARIA DOS REIS	QNQ 4 CJ 12 LT 17 CEILÂNDIA	46029745
046001013/99	MARIA JOSÉ M. FIGUEIREDO	QNM 3 CJ G CS 25 CEILÂNDIA	35008709
046001039/99	MARIA ROCHA T. CARVALHO	QNO 18 CJ 2 LT 28 TAGUATINGA	45369445
047000138/99	ROSILDA DE ALMEIDA SILVA	AV. CENTRAL BL Nº 1445 CS 8 NÚCLEO BANDEIRANTE	
046000341/99	TEODORA MOREIRA DOS SANTOS	QNN 23 CJ L LT 42 CEILÂNDIA	35202637

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os mesmos não serem edificadas, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000587/99	ALICE CLEMENTINO DOS SANTOS	SHRF II QN 7D CJ 4 LT 1 RIACHO FUNDO	47622091
046000620/99	ANA DE SOUZA DARES	QNP 24 CJ F LT 21 CEILÂNDIA	46888292
042000813/99	CECÍLIA DO VALE FEITOSA	SHI QR 321 CJ 7 LT 12 SAMAMBAIA	46748679
122000130/99	JANUÁRIO CIRINO DE SOUSA	SLR V BURITIS QD 2 CJ I LT 32 PLANALTINA	41015770
047000149/99	JONIRA CAVALCANTE DE SÁ	QN 7 CJ 13 LT 9 RIACHO FUNDO	47049324
044000147/99	JOSÉ LOPES DE SOUZA	ST SUL QD 5 CJ I LT 22 GAMA	1721212X
042000205/99	ROSA MARIA DE LIMA	SHI QR 625 CJ 4 LT 7 SAMAMBAIA	46870741
040003843/99	ROSENIDE LUIZ DA SILVA	SHI QR 125 CJ 5 LT 21 SAMAMBAIA	46726314

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000666/99	GERALDO JACOB B. DE MORAIS	QD 103 CJ 12 LT 5 REC. DAS EMAS	46950257
042001319/99	JOSÉ CESÁRIO CAVALCANTE	SHI QR 125 CJ 5 LT 1 SAMAMBAIA	4672611X
047000083/99	LOURDES DOS S. CORREA	QS 12 CJ 3B LT 13 R. FUNDO	47235896
046000956/99	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	QNP CJ D LT 12 CEILÂNDIA	30611598

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982, resolve:

- delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio 172/99, celebrado entre o Ministério da Educação/PROINFO e o Distrito Federal/Secretaria de Educação: 1.1. autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações; 1.2. dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso; 1.3. designar comissões especiais ou permanentes de licitação;
- admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação;
- recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 47 DE 23/05/95-SE-DF e credenciada conforme Resolução 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro Nº
Ensino Médio - lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/2000)			
Carla Andreia dos Santos Melo	567	189	001
Jussara Cristina Queiroz	570	190	001
Keila Bezerra Garcia	569	190	001
Nilo César de Sousa Mesquita	568	189	001
Reginaldo Ramos de Abreu	Luciene Serra		
Diretor - DODF Nº 249 de 30.12.99	Chefe de Secretaria - Reg. 1.197 - SR/DIE		

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Rel. n.001/2000)			
Francisca das Chagas de Oliveira	1067	190	02
Gleyson de Jesus Antunes Carvalho	1068	191	02
Iracirene de Aguiar	1069	191	02
Joenaldo dos Santos Silva	1070	191	02
Marcio Carlos da Silva	1071	192	02
Técnico em Administração (Rel. n.002/2000)			
Ana Amelia da Silva Duarte	1072	192	02
Francislane Paula da Silva	1073	192	02
Marcio Darlan Rodrigues Goulart	1074	193	02
Maria Ribeiro dos Santos	1075	193	02
Rangelma Batista	1076	193	02
Educação Básica (Rel. n. 003/2000)			
Gabriela Rodrigues Lago Costa	1077	194	02
Ieda Quezia Silva Borges	1078	194	02
Jacqueline Maria de Oliveira	1079	194	02
Janayna de Lourdes Fonseca	1080	195	02
Livya Regina Reis e Silva	1081	195	02
Marcia Cristina Leite Batista	1082	195	02
Raimundo Nonato Peres Oliveira	1083	196	02
Ruthecia Monteiro Rodrigues	1084	196	02
Sara Maciel dos Santos	1085	196	02
Auxiliar de Escritório (Rel.n. 004/2000)			
Roselane de Almeida Leite	1086	197	02
Severino de Azevedo Dantas	1087	197	02
Técnico em Contabilidade (Rel.n. 005/2000)			
Ana Cristina Lopes	1088	197	02
Anna Cleria Sousa Morais de Mesquita	1089	198	02
Angela Maria Borges Gonçalves Neta	1090	198	02
Cleisson Oliveira de Sousa	1091	198	02
Elaine Pessanha de Aguiar	1092	199	02
Francisca Arruda Pereira	1093	199	02
Jaqueline Lopes Tejero	1094	199	02
Julio Cesar Moreira Menezes	1095	200	02
Leia Pereira dos Santos	1096	200	02
Liliane Cardoso Aguiar Farias	1097	200	02
Luciano Fabricio Rodrigues da Costa	1098	001	03
Patricia Dias Silvino	1099	001	03

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

Suzana de Jesus Mariano	1100	001	03
Tânia do Prado Pires	1101	002	03
Wander Oliveira Morais Junior	1102	002	03
Marcia Cristina S. Carvalho	Geraldo Soares de Oliveira		
Vice - Diretora - Dec. 02/01/98 - DODF n. 02 de 05/01/98	Secretário - Reg. n.127/80-SEC/DF		

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 04/2000)			
Abel Manoel Gonçalves	3611	021	07
Luciano Valadares Rosa	3612	022	07
Maria de Fátima e Silva	3613	022	07
Otávio Augusto Silva da Costa Theodoro	3614	022	07
Rodrigo Alves Frias	3615	023	07
Silvânia Mariano Crispim	3616	023	07
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 05/2000)			
Osenilde Rodrigues de Sousa	3617	023	07
Adriana Rosa da Silva Ribeiro	3618	024	07
Técnico em Eletrônica (Relação nº 06/2000)			
Adriano de Faria Alves	3619	024	07
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 07/2000)			
Carlos Alberto Abrahão de Lima	3620	024	07
Carlos Roberto de Oliveira Gonçalves	3621	025	07
Claudemiro Correia Quintal Junior	3622	025	07
Claudio Eduardo Beltrão de Mello	3623	025	07
Denivânia Moreira de Oliveira Silva	3624	026	07
Domerina Geralda Cosme Campelo	3625	026	07
Enilcio Jones de Medeiros	3626	026	07
Gilca Aparecida Couto Bezerra	3627	027	07
José Francisco Pereira da Silva	3628	027	07
Jose Inacio Barbosa da Silveira	3629	027	07
José Wilton Granjeiro Oliveira	3630	028	07
Jurandir Evangelista Dias	3631	028	07
Luciana da Silva Menezes	3632	028	07
Márbea Campos Gomes	3633	029	07
Márcia Morette Lima	3634	029	07
Maria Cleonice Monteiro Reichert	3635	029	07
Maria Inês Pereira de Souza Pimentel	3636	030	07
Nadir Tolentino dos Santos	3637	030	07
Paulo Cesar da Silva Aguiar	3638	031	07
Raquel Cardoso Soares Cazarin Costa	3639	031	07
Raquel Jesus Vasconcelos	3640	031	07
Tania de Morais Batista	3641	032	07
Vanessa Burjack Maranhão Gomes de Sá	3642	032	07

Maria da Guia Lima Cruz
Diretora

Sérgio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto

Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 - CEDF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 14/2000)			
Maria Alice Ramalho	1238	016	005
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação nº 15/2000)			
Maria das Graças Guimarães Oliveira	1239	016	005
Maria Doraci de Sousa Gois	1240	016	005
Marina da Cunha Ramos	1241	017	005
Marly Maria Vieira Portela	1243	017	005
Técnico em Hemoterapia (relação nº 16/2000)			
Gilberto Souza Lima	1244	018	005
Técnico em Óptica (relação nº 17/2000)			
Clei dos Reis Barros	1245	018	005
Francisco Pedro da Silva Neto	1246	018	005
João Ferreira da Costa Neto	1247	019	005
Maria de Fátima Cavalcante	1248	019	005
Mauricio Valle Borges	1249	019	005
Raquel Eliane Rodrigues dos Reis	1250	020	005
Vagner Mauricio da Rocha	1251	020	005
Técnico em Patologia Clínica (relação nº 18/2000)			
Elizandra da Cruz do Nascimento	1252	020	005
Ivone Maria Bernardes	1253	021	005
Maria Aparecida Santiago Ribeiro de Moura	1254	021	005
Maria Flávia dos Santos Brito	1255	021	005
Neiva Cristina Aquino da Silva	1256	022	005
Sandro José da Silva Ramos	1257	022	005
Técnico em Radialismo (relação nº 19/2000)			
Jairo da Costa Aquino	1258	022	005

Vanda Aparecida C. N. Oliveira
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739

Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF. E credenciada conforme resolução 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação: Técnico em Microinformática (Relação nº 01/2000)			
Gláucia Maria Carvalho Santos	929	310	002
Jôse de Queiroz	930	310	002
Marilda Borges Viegas	931	311	002
Luciana Gonçalves Venancio	932	311	002
Christiane Oliveira de Araújo	933	311	002
Evangelista Bezerra do Carmo	934	312	002
Lidia Carvalho Albernaz	935	312	002
Sandra Regina da Silva	936	312	002

Simone Aparecida Ferreira Campos	937	313	002
Wellington Ferreira Magalhães	938	313	002
Heleno Pereira da Silva	939	313	002
Marciley Maria Oliveira e Silva	940	314	002
Hugo Neto dos Santos Batista	941	314	002
Eliane Pinheiro de Oliveira	942	314	002
Hayllison Gontijo da Luz	943	315	002
Jovando Alves de Oliveira	944	315	002
Kelly Myssandre de Sousa Resende	945	315	002
Laercio Ribeiro Costa	946	316	002
Vanessa Dias de Souza	947	316	002

Habilitação Parcial: Auxiliar de Escritório (Relação nº 02/2000)

Alberto Biu dos Santos	948	316	002
Alessandro Vicente de Paula	949	317	002
Amauri Ferreira Nobre	950	317	002
Edileuza Costa de Oliveira Gonçalves	951	317	002
Fabiana David da Nóbrega	952	318	002
Fabiano Henrique de Almeida Gottardi	953	318	002
Leonardo Alves de Oliveira	954	318	002
Marli da Silva Santos	955	319	002
Vicente Gonçalves Abraão	956	319	002
Maria de Fatima do Nascimento	957	319	002
Lis Celia Luiz Arantes	958	320	002
Fabiano Magalhães Silva	959	320	002
Ezio Cristiano Sine	960	320	002
Josimeiry Gonçalves de Melo	961	321	002
Marileide da Silva Santos	962	321	002
Aglameci Bezerra Roseno	963	321	002
Cleibe Duarte Miranda	964	322	002

Educação Geral - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 03/2000)

Cleber Guedes Pereira	965	322	002
Francisco Onofre de Santana Júnior	966	322	002
Inácio Antonio Athayde Oliveira	967	323	002
Isabela Vieira Angelo Guzela	968	323	002
Rafael Nunes Saraiva	969	323	002
Priscila Alves Pedrosa	970	324	002
Daniele Clemente de Souza	971	324	002
Daniele de Aquino	972	324	002
Rafael Luiz Moura Ribeiro	973	325	002
Aline Carvalho Gouveia	974	325	002
Kenia de Oliveira Rodrigues	975	325	002
Otávio Faria Ribeiro	976	326	002
Ingergleice Machado de Oliveira	977	326	002
Eduardo Manoel Jacinto de Deus	978	326	002

Bernardina Maria de Sousa Leal
Diretora - Reg. 3915 - MEC/DF.

Maria da Conceição Bastos Moreira
Secretária Escolar Reg. 318 SEC/DF.

Centro Educacional 03 de Ceilândia.

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07 de julho de 1980-SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	Registro	Folha	Livro
Educação Básica (Relação 06/2000)			
Ana Paula Leite Pereira	2407	03	05
Ilton Silveira de Lima	2408	03	05
Iraides de Jesus Santos	2409	04	05
Jones Angelo de Oliveira	2410	04	05
Josânias de Sousa Lopes	2411	04	05
Maria Valdirene Ferreira de Almeida Gomes	2413	05	05
Priscilla de Borba Gomes	2414	05	05
Renato Carneiro de Oliveira	2416	06	05
Saulo Feitosa Gomes	2417	06	05
Thiago Cordeiro dos Santos	2418	07	05
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 07/2000)			
Amaury Martins de Souza	2419	07	05
Maria Celia Braga Ferreira	2420	07	05
Maria de Fatima Azevedo do Prado	2421	08	05
Nilton dos Santos Sousa	2422	08	05
Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 08/2000)			
Ana Lucia Alves de Lima	2423	08	05
Angela Romeiro Sousa	2424	09	05
Geraldo Maria Pinto	2425	09	05
Maria Francilene Moreira da Costa	2426	09	05
Marilene Barbosa de Souza	2427	10	05
Educação de Jovens e Adultos (Relação nº 09/2000)			
Almerinda Alves de Araujo	2428	10	05
Adel Rubens Gonçalves Santos	2429	10	05
Avanildo Silva Rocha	2430	11	05
Bartolomeu Gonçalves Martins	2431	11	05
Carlos Alexandre Gonçalves do Nascimento	2432	11	05
Celia Batista Cavalcante	2433	12	05
Claudimar de Oliveira	2434	12	05
Claudecino Alves Crisostomo	2435	12	05
Cleia dos Santos de Sousa	2436	13	05
David Moreno Magri	2437	13	05
Edna Maria Sampaio	2438	13	05
Edvan Lopes Rodrigues	2439	14	05
Elizangela Oliveira de Carvalho	2440	14	05
Francisca Valde da Silva Lobo	2441	14	05
Ivan Lucio Tavares de Oliveira	2442	15	05
Jose Alves da Silva	2443	15	05

Katia Gomes da Silva	2444	15	05
Lucineia de Almeida Costa	2445	16	05
Manoel Francisco Ribeiro	2446	16	05
Marcio Lino de Souza	2447	16	05
Marcos Antonio Pereira	2448	17	05
Maria da Conceição Costa Crisostomo	2449	17	05
Maria de Lourdes Vigorito da Silva	2450	17	05
Meire Gomes Martins Alves	2451	18	05
Nicacio Odilon da Costa Filho	2452	18	05
Paulo Roberto Alves dos Anjos	2453	18	05
Paulo Rodrigues da Silva	2454	19	05
Raimunda Nonata da Silva Cruz	2455	19	05
Silvana Maxima da Silva	2456	19	05
Suzien de Carvalho	2457	20	05
Valdeci Jose de Souza	2458	20	05
Valdineia Carlos Santos	2459	20	05
William Mendes dos Santos	2460	21	05
Ana Deusa Marília dos Santos	2461	21	05

Marília da Silva Ferreira
Diretora - Reg. 94/00288

Alessandra Aparecida Ferreira Pinheiro
Ch. de secretaria Aut. 2.126 DIE/SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 / 80 SEC/DF E CREDENCIADA PELA RESOLUÇÃO 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro
Ensino Supletivo Fase IV (Relação 01/2000)			
Agamenon Vieira do Nascimento	057	019	03
Ana Angelina Maranhão	058	020	03
Ana Maria Souza Lemes	059	020	03
Alessandro dos Santos Gomes	060	020	03
Alessandra Rabelo Soares	061	021	03
Altemar Francisco Maia	063	021	03
Antonio Maria Vilar da Rocha	064	022	03
Alzirene de Souza Campos	065	022	03
Alessandra Prado da Silva	066	022	03
Augusta Dias Furtado	067	023	03
Charlim Oliveira Silva	068	023	03
Dalviene Tereza dos Santos	069	023	03
Cleriston Ferreira Canto	070	024	03
Edna Silva do Nascimento	071	024	03
Ederlei José Clovis Aguiar	072	024	03
Elizeti Ferbinato Martins Bontempo	073	025	03
Elivan Fernandes dos Anjos	074	025	03
Elisabete Elias Oliveira	075	025	03
Elizabeth Alves dos Santos Marinho	076	026	03
Euelio Pereira de Souza	077	026	03
Enoque Leite Monteiro	078	026	03
Erasmus Rodrigues de Oliveira	079	027	03
Flávio Silva Damasceno	080	027	03
Frank Reutman Souza de Souza	081	027	03
Heloisa Souza Portela	082	028	03
Henrique dos Santos Neto	083	028	03
José Aparecido Alves Teixeira	084	028	03
Maria Inacia Nogueira	085	029	03
Nivaldo Soares Marques Cardozo	086	029	03
Otoniel Leal de Sousa	087	029	03
Roberto Bezerra da Silva	088	030	03
Sonia Marlene Batista dos Santos	089	030	03
Suely de Lima Bittar	090	030	03
Sara Moreira Macedo	092	031	03
Rosana Célia da Silva	093	031	03
Rosalha de Sousa Silva	094	032	03
Zélia Maria Eugênio Nogueira	095	032	03
Jaqueline Lima dos Santos	097	033	03
Raquel da Silva Carvalho Sena	098	033	03
Adriano Francisco da Silva	099	033	03
Luciana de Azevedo Lima	100	034	03
Marcelo Bomfim Rozendo	101	034	03
Marcos Antonio de Lima Fortaleza	102	034	03
Maria Arlene Alves Carvalho	103	035	03
Maria do Carmo da Silva Conrado	104	035	03
Maria do Socorro Bezerra Oliveira	105	035	03
Maria do Socorro Oliveira Guedes	106	036	03
Olivian Oliveira Frota	107	036	03
Josie Cavalcante Felício Gomes	108	036	03
Joselir Rodrigues da Silva	109	037	03
Maria Felipe Gonçalves	110	037	03
Teresa Vieira Matos	111	037	03
Teresa Ferreira de Moraes	112	038	03
Vera Lucia de Moraes	113	038	03
Maria Gisonide Braz da Silva	114	038	03
Maria de Jesus Ferreira Ramos	115	039	03
Maria Betania Marinho Soares	116	039	03
Leomar de Souza Santos	117	039	03
Wagner da Silva Veras	118	040	03
Fabiana Araujo de Coutinho	119	040	03
Doalcei Boenos Alves Gonçalves	120	040	03
Fernando Tony Pereira Babini	121	041	03
Edson Hernandez Dourado	122	041	03

Maria da Consolação Barbosa Caldas
Diretora - matr.: 43.156-7 - DODF nº 249 de 30/12/99

Antonia Mercês Claudino de Sá
Secretária - Aut. nº 58-DIE /SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 17 / 80 SEC/DF e CREDENCIADA PELA RESOLUÇÃO 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei 7.044/82 (Relação 02/2000)			
Amanda Sanches Lima	123	041	03
Alcione de Sousa Nunes	124	042	03
Allysson dos Santos Oliveira	125	042	03
David Kleber Sombra Pimentel	126	042	03

Fabio Sousa Godinho de Oliveira	127	043	03
Fernando Miguel da Silva	128	043	03
Graci de Jesus Amaral	129	043	03
Janaína Duarte de Abreu	130	044	03
Jean Carlos dos Reis	131	044	03
Léia Cristiane Teixeira	132	044	03
Leila Cristina de Oliveira	133	045	03
Luciana Ferreira Oliveira	134	045	03
Luciana Ricya Fernandes de Araujo	135	045	03
Luis Rogério Ferreira Olimpio	136	046	03
Marcelo Gomes Barbosa	137	046	03
Maria Izabel Ventura de Farias	138	046	03
Maria Margarida da Silva	139	047	03
Mery de Souza	140	047	03
Monique Dias Lima	141	047	03
Patricia Vicente Teixeira	142	048	03
Priscilla Henkell Ferreira de Lima	143	048	03
Rejane Nascimento de França	144	048	03
Ricardo Guimarães Lima de Sousa	145	049	03
Rita de Cassia Pereira de Souza	146	049	03
Roberto de Faria Mendes	147	049	03
Rogério Moraes Freitas	148	050	03
Sandra Pereira da Cunha	149	050	03
Silvana dos Santos Xavier	150	050	03
Tatiana Oliveira Lacerda	151	051	03
Walber Veras Dias Junior	153	051	03
Alessandro Veras dos Santos	154	052	03
Alberto Fernandes de Souza	155	052	03
Veronica Carolina Amorim Souza	156	052	03
Verônica Bandeira Santos	157	053	03
Willdenice Tomaz da Silva	158	053	03
Brenda Kelly Ferraz	159	053	03
Antongnioni Pereira de Melo	160	054	03
Ana Paula Nunes de Queiroz	161	054	03
Renata Pessôa de Menezes	162	054	03
Bruno Eduardo de Andrade Ribeiro	163	055	03
Carlos Eduardo Amorim dos Santos	164	055	03
Cláudia Pires Ferreira	165	055	03
Clayton Santos da Silva	166	056	03
Cristiane Da Silva e Santos	167	056	03
Cynthia Duarte Santana	168	056	03
Débora Patrícia Pereira Bento	169	057	03
Denise Conceição Pereira Bento	170	057	03
Fabrizio Londe Macêdo	171	057	03
Flavia Santos Ferreira de Souza	172	058	03
Francisco Harlan de Resende Santos	173	058	03
Geanne Nunes do Nascimento	174	058	03
Giselle Daiane Neves Costa	175	059	03
James Freires Guimarães	176	059	03
Joyce Nunes Silva	177	059	03
Luzia Patricia Sousa Rodrigues	178	060	03
Munick Hellany da Silva Lima	179	060	03
Nina Lubiane Gomes de Souza	180	060	03
Karen Lúcia Oliveira de Souza	181	061	03
Paula Cristina Bezerra	182	061	03
Paulo de Sales Ferreira	183	061	03
Priscilla Araújo de Jesus	184	062	03
Raphaella de Lima Mota	185	062	03
Renata Ribeiro Gomes	186	062	03
Rômulo Roys de Miranda	187	063	03
Rufina de Sales Souza	188	063	03
Tábatha Mattos da Cruz	189	063	03
Tamayne Cerqueira de França	190	064	03
Vivian Cristina Nogueira dos Santos	191	064	03
Walney da Silva Xavier	192	064	03
Cristiane Urcina Joanna Oliveira Lima	193	065	03
Saulo Nunes Guimarães	195	065	03
Graziele Galvão do Amaral Correia	196	066	03
Alessandra Santos da Silva	197	066	03
Ana Paula Evangelista da Silva	198	066	03
Ana Michele Mota da Silva	199	067	03
Vanessa Raquel Pavanelli Martins	200	067	03

Maria da Consolação Barbosa Caldas
Diretora - matr.: 43.156-7 - DODF nº 249 de 30/12/99

Antonia Mercês Claudino de Sá
Secretária - Aut. nº 58-DIE / SE/DF

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 02/2000			
Alessandra Cristina Lopes Felix	1.872	1.436	004
Alexandre Teixeira Abdala	1.873	1.437	004
Antonio Leonardo Vianna Gomes Neves	1.874	1.437	004
Bruno Curvello Fioravanti	1.875	1.437	004
Carla Lima e Silva da Costa	1.876	1.438	004
Cecília Barbosa Macêdo	1.877	1.438	004
Christiane Salomão	1.878	1.438	004
Daniela Costa Damasceno	1.879	1.439	004
Daniela Santos de Alencar	1.880	1.439	004
Deborah Mendes Asp	1.881	1.439	004
Dyogo de Mello Dantas	1.882	1.440	004
Eduardo Akira Furusawa Filho	1.883	1.440	004
Eduardo Dias Gallo	1.884	1.440	004
Eduardo Garcês Viana	1.885	1.441	004
Enny Juliana Ramalho	1.886	1.441	004
Fábio de Carvalho e Silva	1.887	1.441	004
Fábio Santos Vargas	1.888	1.442	004
Felipe Albuquerque Barcelos	1.889	1.442	004
Fernanda Zambrotti Gomes	1.890	1.442	004
Flavia Meirelles	1.891	1.443	004
Gabriel Alves Matos de Lima	1.892	1.443	004
Gabriel Camargo Alves	1.893	1.443	004
Guilherme Costa Lima	1.894	1.444	004
Helio Carvalho Mendes dos Santos	1.895	1.444	004

João Otávio de Oliveira Dantas	1.896	1.444	004
Leandro Sousa da Silva	1.897	1.445	004
Luana Pires Melo de Holanda	1.898	1.445	004
Luciana Bezerra Evaristo Cardoso	1.899	1.445	004
Márcio Lenza Teotônio	1.900	1.446	004
Maria Tereza Matos Bezerra	1.901	1.446	004
Marília Gabriela Ferreira de Faria	1.902	1.446	004
Nelma Ticiane Mesquita de Freitas	1.903	1.447	004
Nika Mendes Nishizawa	1.912	1.450	004
Paola Gabrielle Pereira	1.904	1.447	004
Paulo Eduardo Costa Amorim	1.905	1.447	004
Renata Batista Gomes	1.906	1.448	004
Rogério Barbosa Guimarães	1.907	1.448	004
Rodrigo Teixeira Cardoso	1.908	1.448	004
Samara Matos Alves Branco	1.909	1.449	004
Vanessa Pereira Boais	1.910	1.449	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 03/2000			
José Lúcio Pires	1.869	1.435	004
Marco Salvador Salustiano Vidal Donato	1.911	1.449	004
Maria das Dores Silva Costa	1.870	1.436	004
Ensino Médio - Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas - Rel. nº 04/2000			
Jacqueline Gomide Netto Júlio Ferreira	1.871	1.436	004

Cláudia Pereira Bitencourt
Diretora-Reg. nº 123/99-ME-DF

Maria Moreira de Souza
Secretária-Reg. nº 762-SE-DF

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF e Credenciada conforme Resolução 02/98-CEDF

Nome do Aluno(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
Ensino Médio - Educação Geral	Relação nº 02/2000		
Kesia Sousa Brito	396	32	02
Roberta Tredicci	397	33	02

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor - Reg. 9700645/MEC

Maria Beatriz Pereira Neves
Secretária Escolar - Reg. 1097/SE-DF

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 951ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2000, de acordo com o processo abaixo mencionado, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.773, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000 (*)

Processo nº 082001255/00

Aprovar o Contrato de Gestão nº 02/2000 a ser celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, que tem por objeto a execução do projeto "A ESCOLA BATE A SUA PORTA", nos termos dos ajustes. O Contrato de Gestão terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 35, de 18/02/00.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 953ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.781, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082001471/00

Aceitar a doação do bem descrito na Nota Fiscal à fl. 03, na carga patrimonial da Escola Classe Agrícola Vicente Pires, desta FEDF, conforme Termo de Doação à fl. 02 do supramencionado processo.

RESOLUÇÃO Nº 6.783, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082020562/99

Aprovar convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação Beneficente Evangélica, objetivando a união de esforços no sentido de oferecer a educação infantil gratuita a crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas nos termos de ajuste. O convênio terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se, na sala dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizando a sua milésima ducentésima sexagésima oitava Reunião Ordinária. Presentes a Conselheira Presidente **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS** e os Conselheiros **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. Dado início à reunião e seguindo a pauta do dia, foi lida e aprovada a ata da última reunião. A seguir, passou-se ao relato dos processos: 1º) 082010359/99. Interessada: Comissão de Vale-Transporte - CVT. Assunto: Prestação de Contas dos Vales-Transporte - mês julho/99. O Colegiado, após relato do Conselheiro Argi Aires Cavalcante, votou por aprovar a Prestação de Contas dos Vales-Transporte, relativos ao mês de julho de 1999. 2º) 082001149/99. Interessada: FEDF. Assunto: Aprovação de Balancete - novembro/99. A Conselheira-Relatora se

pronunciou favoravelmente à aprovação dos balancetes da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao mês de novembro de 1999. Os demais Conselheiros concordaram e assinaram a Resolução nº 188. A Senhora Presidente encerrou a sessão, por não haver nada mais a ser relatado. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 030.001.130/99

INTERESSADO: Sociedade Cruz de Malta

ASSUNTO: Pagamento do convênio 23/98 - Despesas de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o inciso VI do artigo 12 do Decreto nº 18.366/97, de 26/06/97, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o consequente pagamento no valor de R\$ 36,32 (trinta e seis reais e trinta e dois centavos) em favor da Entidade Sociedade Cruz de Malta, para fazer face a despesa com o pagamento da diferença de Atendimento ocorrido no mês de dezembro/99, pertinente ao convênio nº 23/98, firmado entre esta Secretaria e a Entidade em destaque, conforme Mapa de Atendimento apresentado às fls. 186/194 dos autos, correndo a despesa à conta do elemento de Despesa 34.50.92- Despesa de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 08.242.2400.2549/0001- Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para providências complementares.

PROCESSO: 030.001.132/99

INTERESSADO: Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge

ASSUNTO: Pagamento do convênio 21/98 - Despesas de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o inciso VI do artigo 12 do Decreto nº 18.366/97, de 26/06/97, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o consequente pagamento no valor de R\$ 102,08 (cento e dois reais e oito centavos) em favor da Entidade Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge, para fazer face a despesa com o pagamento da diferença de Atendimento ocorrido no mês de dezembro/99, pertinente ao convênio nº 21/98, firmado entre esta Secretaria e a Entidade em destaque, conforme Mapa de Atendimento apresentado às fls. 138/139 dos autos, correndo a despesa à conta do elemento de Despesa 34.50.92-Despesa de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 08.242.2400.2551/0001- Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para providências complementares.

PROCESSO: 030.001.139/99

INTERESSADO: Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. de Tag. e Ceil-APAED

ASSUNTO: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o inciso VI do artigo 12 do Decreto nº 18.366/97, de 26/06/97, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o consequente pagamento no valor de R\$ 8.002,05 (oito mil, dois reais e cinco centavos) em favor da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taguatinga e Ceilândia-APAED, para fazer face as despesas efetuadas no mês de outubro/99, decorrente do atendimento pertinente ao convênio nº 20/98, firmado entre esta Secretaria e a Entidade em destaque, conforme mapa de atendimento apresentado às fls. 192/201, correndo a despesa à conta do elemento de Despesa 34.50.92-Despesa de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 08.242.2400.2550/0001- Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência no Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para providências complementares.

PROCESSO: 030.001.249/99

INTERESSADO: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte

ASSUNTO: Pagamento do convênio 28/98 - Despesas de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o inciso VI do artigo 12 do Decreto nº 18.366/97, de 26/06/97, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o consequente pagamento no valor de R\$ 137,54 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da Entidade São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, para fazer face a despesa com o pagamento da diferença de Atendimento ocorrido no mês de dezembro/99, pertinente ao convênio nº 28/98, firmado entre esta Secretaria e a Entidade em destaque, conforme Mapa de Atendimento apresentado às fls. 158/159 dos autos, correndo a despesa à conta do elemento de Despesa 34.50.92- Despesa de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 08.242.2400.2551/0001- Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ATO DA CHEFE
Em 2 de março de 2000

PROCESSO Nº: 030.007.029/99

A Secretaria da Criança e Assistência Social comunica aos interessados que o item 302 (toner para máquina copiadora Minolta EP 5400), da Concorrência de nº 008/99-CECOM/SEF/DF, não será adjudicado, em virtude

desta Pasta ter recebido grande quantidade do material em epigrafe, por meio de doação feita pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de março de 2000

Processo n.º : 030.000.159/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Aquisição de vales-transporte.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos aos servidores desta Secretaria, relativos ao mês de março/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento do "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00100	13.138,40
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00101	547,20
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	00102	75,60

Processo n.º : 030.001.790/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Imprensa Nacional

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL, objetivando atender despesas com serviços de publicação de extratos de editais e outros documentos congêneres para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de fevereiro/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR
IMPRESA NACIONAL	00103	600,00

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Em exercício

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2000

Dispõe Sobre Votação da 5ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais; com a presença dos Membros Sr. EDSON TAVARES BELEZA, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DE SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante do Serviço de Transporte Autônomo; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Convencional; e a minha presença ÉRICA DE J. P. DE OLIVEIRA como Secretária-Administrativa considerando o resultado da 5ª (Quinta) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO-STPA, realizada no dia 1º de março de 2000, resolveu:

- 1- Deferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.002.975/95 - PERM. N.º312-3; 096.001.630/95 - PERM. N.º095-7; 096.001.698/95 - PERM. N.º096-1; 096.000.668/95 PERM. N.º302-6.
- 2- Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.002.949/95 - PERM. 396-4; 096.001.031/95 - PERM. N.º366-2; 096.000.986/95 - PERM. N.º374-3; 096.001.030/95 - PERM. N.º366-2; 096.000.646/95 - PERM. N.º365-4; 096.002.343/95 - PERM. N.º361-1; 096.002.344/95 - PERM. N.º361-1; 096.000.670/95 - PERM. N.º361-1; 096.000.749/95 - PERM. N.º227-5; 096.000.702/95 - PERM. N.º001-9; 096.000.860/95 - PERM. N.º011-6; 096.001.494/95 - PERM. N.º268-2; 096.002.097/95 - PERM. N.º289-5; 096.000.748/95 - PERM. N.º227-5; 096.001.192/95 - PERM. N.º253-4; 096.001.366/95 - PERM. N.º009-4; 096.001.694/95 - PERM. N.º005-1; 096.002.986/95 - PERM. N.º003-5; 096.001.034/95 - PERM. N.º209-7; 096.002.944/95 - PERM. N.º323-9; 096.002.945/95 - PERM. N.º323-9; 096.002.942/95 - PERM. N.º323-9; 096.002.173/95 - PERM. N.º312-3; 096.000.679/95 - PERM. N.º216-0; 096.001.091/95 - PERM. N.º216-0; 096.001.092/95 - PERM. N.º216-0; 096.001.198/95 - PERM. N.º209-7; 096.000.673/95 - PERM. N.º202-0; 096.002.182/95 - PERM. N.º052-3; 096.002.112/95 - PERM. N.º044-2.
- 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TAVARES BELEZA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de

novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente submeter ao Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-000285/2000

INTERESSADO : IVANILDO PEREIRA DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00373041708/DF

Infração : Artigo 218, Inciso I Letra B do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Categoria: "D"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei n.º 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO N.º : 055-000743/2000

INTERESSADO : ADELICIO INACIO DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00153419127/DF CAT "B"

PROCESSO N.º : 055-021907/1999

INTERESSADO : SIDNEY ALVES DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00584436419/DF CAT "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB estabelece que os exames de saúde poderão ser realizados por entidades credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO, ainda, que o CONTRAN estabelece os requisitos exigíveis para a realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO, por derradeiro, que urge melhores e precisos controles e critérios para disciplinar os credenciamentos,

Resolve:

Art. 1º - Fixar condições para o credenciamento de clínicas médicas e psicológicas para realizarem os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatas à obtenção da permissão para dirigir, renovação da carteira nacional de habilitação e troca de categoria, quando exigidos, de conformidade com a Legislação de Trânsito vigente, bem como no que estabelece esta Instrução de Serviço.

CAPÍTULO I - Dos Requisitos Básicos

Art. 2º - O pedido de credenciamento de clínicas públicas e particulares será deferido pelo Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, observada a legislação de trânsito e as regras estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - O credenciamento permitirá que a clínica realizem também os exames de avaliação psicológica nos candidatas a Diretores Geral e de Ensino, instrutores e examinadores integrantes do processo de formação de condutores, assim como aqueles que venham a ser especificados em cursos especiais de formação, conforme determinação do CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito, bem como do DETRAN-DF.

Art. 3º - Não será concedido credenciamento de clínicas localizadas em ambulatórios, hospitais ou conjuntamente em consultórios de outras especialidades, devendo estes serem de atividade exclusiva para este tipo de procedimento.

Art. 4º O credenciamento de clínicas dar-se-á a cada ano e de acordo com as necessidades regionais, nos locais pré-determinados pelo Diretor-Geral, através de Instrução de Serviço.

§ 1º - O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, renovado sucessivamente por igual período, desde que observadas as exigências do Capítulo II desta Instrução de Serviço e legislação de trânsito vigente.

§ 2º - Considera-se já credenciadas, a título precário, as clínicas médicas e psicológicas, que atualmente prestam os serviços definidos nesta Instrução de Serviço, junto ao DETRAN-DF.

§ 3º - As clínicas de que trata o parágrafo anterior, têm o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, para requerer novo credenciamento de conformidade com esta Instrução de Serviço.

Art. 5º - O pedido de transferência do local de funcionamento da clínica será considerado como novo credenciamento, devendo, nesta hipótese, atender a todas as disposições estabelecidas nesta Instrução de Serviço e a solicitação encaminhada ao DETRAN-DF, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º - A comprovação da inadequação dos serviços prestados na avaliação psicológica e médica, sob qualquer aspecto moral, ético ou legal, acarretará o descumprimento da clínica e do profissional envolvido no fato.

CAPÍTULO II - Do Processo de Credenciamento de Clínicas

Seção I - Do requerimento

Art. 7º - As clínicas interessadas deverão apresentar requerimento ao Diretor-Geral do DETRAN, indicando o local onde pretende instalar-se.

Parágrafo Único - Só serão admitidos requerimentos de credenciamento de clínicas que estejam aptas a realizar os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica conjuntamente.

Art. 8º - O requerimento de credenciamento deverá indicar os Responsáveis Técnicos das áreas de Psicologia e Medicina do Trânsito.

§ 1º - Aos responsáveis técnicos compete: cumprir e fazer cumprir as normas do CONTRAN; desta Instrução de Serviço; bem como representar a clínica junto ao DETRAN-DF e responder com presteza e agilidade a todas as solicitações do DETRAN-DF.

§ 2º - O requerimento de que trata este artigo deverá estar acompanhado do original ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

- I Contrato Social ou outro ato de constituição previsto em Lei;
- II Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- III Alvará de Funcionamento;
- IV Escritura ou Contrato de Locação do Imóvel onde está instalada clínica;
- V Certidão Negativa de INSS;
- VI Certidão Negativa da Justiça Federal (da clínica e proprietários);
- VII Certidão Negativa da Receita Federal (clínica e proprietários);
- VIII Certidão Negativa da Justiça do Distrito Federal (clínica e proprietários);
- IX Certidão Negativa da Receita do Distrito Federal (clínica e proprietários);
- X Termo de compromisso acatando as normas ditadas pelo Código Nacional de Trânsito, CONTRAN e nesta Instrução de Serviço.
- XI Comprovante de propriedade (nota fiscal) ou contrato de locação de no mínimo um microcomputador, com a configuração prevista no artigo 16 parágrafo único desta Instrução de Serviço;
- XII Planta baixa do imóvel destinado a clínica, com descrição das dependências e instalações, em escala 1:100;
- XIII Relação e descrição dos aparelhos e equipamentos, conforme Artigos 11 e 12 desta Instrução de Serviço;
- XIV Escala de Trabalho com a respectiva carga horária de cada Médico e Psicólogo que pertença ao quadro clínico da clínica; e
- XV - Certificado de aprovação pelo INMETRO, ABNT, SERMED E SERPSI, de todos equipamentos exigidos nesta Instrução de Serviço.

Seção II - Das Instalações

Art. 9º - As clínicas credenciadas deverão possuir a seguinte estrutura mínima e que atenda as exigências do CONTRAN e desta Instrução de Serviço:

- I Sala de recepção e espera com o necessário e suficiente conforto;
- II Sala para teste coletivo, com acomodação confortável, e no mínimo 5 (cinco) carteiras do tipo escolar;
- III Sala para teste individual e entrevista, dividida individualmente do piso ao teto, com ventilação satisfatória e iluminação adequada, conforme exigências dos manuais dos testes;
- IV Sala para teste de coordenação bimanual, com boa ventilação e iluminação adequada;
- V Sala para teste de atenção difusa, medindo no mínimo 3m x 1,20m, com ventilação e baixa luminosidade;
- VI Sala de almoxarifado e arquivo, com armários com chaves para guarda dos testes;
- VII Sala para exame médico com dimensões mínimas de 6mx3m, provida de lavatório para mãos com ventilação e iluminação adequada;
- VIII Instalações sanitárias para homens e mulheres separadamente, e em perfeitas condições de higiene e utilização; e
- XIV Acesso facilitado para deficientes.

§ 1º - As instalações físicas da clínica devem estar de acordo com as normas de postura do Distrito Federal.

§ 2º - As clínicas credenciadas que se habilitarem para ministrar o curso de primeiros socorros deverão ter uma sala adequada e exclusiva para este fim.

Art. 10 - Qualquer alteração nas instalações internas da clínica deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao DETRAN/DF.

Seção III - Dos Equipamentos

Art. 11 - As salas para realização de exames médicos deverão estar equipadas com no mínimo o seguinte:

- I Divã para exame clínico;
- II Cadeira para o candidato;
- III Cadeira e mesa para o médico;
- IV Estetoscópio;
- V Esfigmomanômetro calibrado;
- VI Martelo de Babinski;
- VII Dinamômetro para força manual;
- VIII Código Internacional de Doenças - CID atualizado;
- IX Equipamento de avaliação da acuidade visual (projeto oftalmológico ou similar);
- X Equipamento de avaliação do ofuscamento e visão noturna;
- XI Equipamento de aferição de visão estereoscopia;
- XII Lanterna luminosa com as cores vermelha, verde e amarela;
- XIII Negatoscópio;
- XIV Fita métrica;
- XV Livro de Ishihara; e
- XVI Luva para exame médico.

Parágrafo Único - Qualquer substituição de equipamento descrito nos incisos VII a XI deste Artigo deverá ser comunicada ao Serviço Médico do DETRAN.

Art. 12 - A avaliação psicológica será realizada com a utilização de no mínimo os seguintes instrumentos técnicos:

- I Entrevista que deverá investigar a história da vida familiar, escolar, profissional, de saúde e outros fatores considerados relevantes pelo Psicólogo Perito Examinador;
- II Bateria de teste, que deverão seguir rigorosamente as especificações dos seus manuais;
- III PMK reduzido, deve ser executado com 6 (seis) folhas originais;
- IV Mesa específica para aplicação do teste miocinético;
- V Máscaras para mensuração do PMK - motoristas em forma masculina e feminina;
- VI Anteparo para aplicação do PMK;
- VII Cronômetros;
- VIII Aparelho de avaliação da Atenção Difusa, com estímulos visuais e auditiva;
- XIV Aparelho para avaliação de coordenação bimanual - Falso Torno; e
- X Teste de Nível Mental, que deverão ser realizados em cadernos e folhas originais.

Parágrafo único - Além do material do teste expressivo, deve constar na clínica, no mínimo mais dois testes projetivos e ou gráficos.

Art. 13 - É de responsabilidade da clínica credenciada, na pessoa de seu representante técnico da área de psicologia, o arquivamento de forma a permitir um fácil acesso ao profissionais dos órgãos fiscalizadores, pelo período de 5 anos, de todos os testes psicológicos.

Art. 14 - A clínica deverá possuir em suas dependências um compêndio atualizado de toda legislação de trânsito e os Códigos de Ética Profissional do Psicólogo e do Médico.

Seção IV - Da Informatização das Clínicas

Art. 15 - A clínica credenciada deverá utilizar o sistema informatizado padrão, estabelecido pelo DETRAN-DF, para execução, controle e troca de informações com os bancos de dados do DETRAN-DF nas seguintes funções:

- I Emitir o documento de arrecadação referente ao serviço solicitado e enviar eletronicamente ao DETRAN-DF, as informações necessárias ao controle do efetivo pagamento dos serviços;
- II Cadastrar as informações relativas a cada candidato (formulário RENACH) e enviá-las eletronicamente ao DETRAN-DF;
- III Informar eletronicamente ao DETRAN-DF o resultado da conclusão de cada exame de sanidade física, mental e avaliação psicológica.

Parágrafo único - a clínica credenciada deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos de informática:

- I Microcomputador com processador Pentium III ou equivalente, com 64 Mbytes de memória RAM, disco rígido de 6 Gbytes, placa Fax/Modem 56Kbs, contrato com provedor para acesso a Internet e Windows 98;
- II Impressora a Laser ou jato de tinta com resolução de 600x600 dpi.

Art. 16 - A clínica credenciada deverá permitir o acesso, a todos os dados gerados pelo sistema informatizado padrão, e cadastrados em seus computadores, relacionados com a execução das atividades previstas neste capítulo.

Seção V - Da Vistoria nas Instalações.

Art. 17 - Analisada e aprovada a documentação de que trata o § 2º do artigo 8º, será realizada a vistoria da clínica por uma comissão designada pelo Diretor-Geral do DETRAN - DF.

Parágrafo único - Na vistoria deverá ser verificada a satisfação de todos os requisitos e condições constantes nesta Instrução de Serviço e na legislação do CONTRAN.

Art. 18 - Aprovada a vistoria de que trata o artigo anterior, apresentado comprovante de pagamento dos encargos de credenciamento, será expedido pelo Diretor-Geral do DETRAN-DF, o Ato de Credenciamento da Clínica, com validade de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, desde que atendidas todas as exigências feitas pelo CONTRAN e DETRAN-DF.

Art. 19 - Será realizada vistoria anual, em todas as clínicas credenciadas, a qualquer tempo ou quando julgado necessário pelo DETRAN-DF, e seus profissionais terão livre acesso às suas dependências e arquivos, podendo inclusive recolher mediante recibo material e documentos necessários para averiguação de possíveis irregularidades.

Seção V - Do Julgamento do Requerimento

Art. 20 - Os requerimentos de credenciamento serão apreciados relativamente a:

- I Análise da documentação apresentada;
- II Qualificação do pessoal técnico e administrativo;
- III Condições técnicas, segundo as regras estabelecidas pelo CONTRAN e DETRAN; e
- IV Condições das instalações e aparelhagem por meio de vistoria no local.

Art. 21 - Será indeferido o pedido de credenciamento de clínica, cujo proprietário, sócio (s) proprietário (s) ou representante técnico, seja proprietário, sócio (s) proprietário (s) de Centro de Formação de Condutores, vinculado ao Sindicato dos Despachantes ou Funcionário do DETRAN-DF.

CAPÍTULO III - Do Credenciamento De Profissionais

Art. 22 - O pedido de credenciamento de médicos e ou psicólogos será feito pelo responsável técnico da clínica ao Diretor-Geral do DETRAN-DF, mediante requerimento por escrito, acompanhado dos seguintes documentos:

- I Curriculum Vitae do profissional;
- II Carteira de Identidade expedida pelo CRM ou CRP, região do Distrito Federal;
- III 01 (uma) foto 3x4;
- IV 03 (três) fichas tamanho 16cmx10cm, contendo cada uma o nome da clínica, o nome, endereço, telefone, 03 (três) assinaturas do profissional e o modelo de carimbo utilizado quando da assinatura dos laudos;
- V Documento comprobatório de no mínimo 01 (um) ano de experiência na área de avaliação psicológica (para psicólogo);
- VI Documento comprobatório da conclusão do curso de PMK, ministrado por profissionais autorizados pelo CRP - com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas (para psicólogos);
- VII Certificado de conclusão do curso de Psicólogo Perito Examinador (para psicólogo) e Médico Perito Examinador (para médico), expedido por Universidade e ou Faculdade Pública ou Privada, devidamente reconhecida pelo MEC;
- VIII Documento comprobatório de ter no mínimo 02 (dois) anos de formado (para médico);
- IX Comprovante do pagamento dos encargos de credenciamento de cada profissional.

Art. 23 - Desde que haja disponibilidade de tempo e compatibilidade de horário, o médico ou psicólogo, poderá ser credenciado para trabalhar no máximo, em duas clínicas.

Art. 24 - O médico ou psicólogo somente poderá iniciar suas atividades junto a (s) clínica (s) credenciadas após credenciado para tal pelo DETRAN-DF.

Art. 25 - Quando o médico ou psicólogo for desligado de uma clínica, esta deverá comunicar por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o seu desligamento ao Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF, que fará o devido bloqueio no sistema.

Art. 26 - O médico ou psicólogo que completar 01 (um) ano ininterrupto sem atuar em clínica credenciada será automaticamente descredenciado pelo DETRAN-DF.

Art. 27 - O desligamento do médico ou psicólogo de uma clínica e a contratação por outra, deverá ser comunicado por escrito ao DETRAN-DF com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, acompanhado da nova escala de trabalho e comprovante de pagamento do respectivo encargo e atender as demais exigências desta Instrução de Serviço.

§ 1º - Na hipótese do "caput" deste artigo, o profissional só poderá atender após autorização do Diretor-Geral do DETRAN - DF.

Art. 28 - As substituições por motivo de férias ou licença de médicos ou psicólogos deverá ser comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao DETRAN-DF, e o profissional só poderá iniciar seus trabalhos após autorizado pelo DETRAN-DF.

Art. 29 - As clínicas credenciadas pelo DETRAN-DF, executarão atividades exclusivas de avaliação de aptidão física, mental e psicológicas de candidatos a motoristas de veículos automotores.

CAPÍTULO IV - DOS EXAMES

Seção I - Da Realização dos Exames

Art. 30 - Os exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção da Permissão, renovação da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos automotores, e troca de categoria quando exigidos, deverão obedecer às normas ditadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Conselho Nacional de Trânsito, Departamento Nacional de Trânsito, e pelo DETRAN-DF.

Art. 31 - Ao realizar os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, o médico e o psicólogo credenciados se obrigam a identificar o candidato por meio de carteira de identidade ou qualquer outro documento que legalmente o substitua, comprovando ser esse penalmente imputável.

Parágrafo Único - Ficam os médicos credenciados, obrigados a preencher, no campo próprio do RENACH, a condição de doador ou não de órgãos e tecidos, de acordo com a opção do candidato.

Art. 32 - Os exames dos candidatos a obtenção, renovação ou mudança de categoria da CNH, portadores de deficiência físicas ou patologias de caráter residual ou progressivo que impliquem risco à segurança do trânsito, serão realizados pelos Serviço de Psicologia e Serviço Médico do DETRAN-DF, o mesmo ocorrendo com os exames dos condutores envolvidos em acidente de trânsito, reabilitação e revisão dos exames em caso de inaptidão.

Parágrafo Único - Em caráter excepcional, o Diretor Geral do DETRAN-DF poderá autorizar clínica credenciada a realizar, sob supervisão do Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF, os exames de que trata o "caput" deste Artigo.

Art. 33 - O candidato ou condutor portador de deficiência física que necessite de veículo adaptado e aquele considerado inapto temporariamente somente poderão realizar exame de aptidão física e mental por Junta Médica Especial,

composta por três médicos do Serviço Médico do DETRAN-DF, ou por médicos credenciados a serem designados pelo Diretor de DETRAN, sendo pelo menos um especialista na deficiência do candidato ou condutor.

§ 1º - O exame de aptidão física e mental do candidato ou condutor portador de deficiência física em que não haja necessidade de adaptação veicular poderá ser realizado por médico lotado no Serviço Médico do DETRAN-DF, devendo ser encaminhado à prova de direção veicular em banca especial.

§ 2º - A prova prática de direção veicular para o candidato ou condutor portador de deficiência física será considerada prova especializada e deverá ser julgada por banca especial, composta por dois examinadores do DETRAN-DF, um médico perito examinador de trânsito e um representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, designados pelo Diretor-Geral do DETRAN.

§ 3º - O veículo destinado ao exame previsto no parágrafo anterior deverá estar perfeitamente adaptado, segundo a indicação contida no laudo médico emitido pela Junta Médica Especial, a qual deverá indicar com clareza as adaptações necessárias.

Art. 34 - As clínicas credenciadas ficam proibidas de realizarem exames em candidatos com pendências ou considerados inaptos em outra clínica e em condutores com o direito de dirigir suspenso.

Parágrafo Único - As restrições previstas na legislação específica, deverão ser avaliadas pelo Serviço Médico do DETRAN-DF.

Art. 35 - Os exames de aptidão física e mental será eliminatório e, no caso de aprovação, terá validade de 5 (cinco) anos.

§ 1º - No caso de condutores com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, a validade do exame será de 3 (três) anos.

§ 2º - Quando houver indícios de deficiência física, mental, psicológica ou de patologia de caráter progressivo ou residual que possa diminuir a capacidade para conduzir veículo, o prazo previsto no "caput" e § 1º deste artigo poderão ser diminuídos.

Art. 36 - O candidato considerado inapto temporariamente na Clínica credenciada deverá ser encaminhado ao Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF, com a especificação da causa de inaptidão em envelope lacrado.

§ 1º - Na hipótese de inaptidão, até a conclusão da interligação prevista no artigo 57 desta Instrução de Serviço, a clínica credenciada deverá obrigatoriamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do exame, comunicar este resultado ao Serviço Médico e de Psicologia, para imediato bloqueio no cadastro de condutores ou de candidatas a condutores.

§ 2º - Em caso de aprovação, em qualquer das hipóteses apontadas neste artigo, competirá ao Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF realizar o desbloqueio, para a continuidade do processo.

Art. 37 - Os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil serão dispensados da prestação do exame de aptidão física e mental, de acordo com as normas do CONTRAN.

Art. 38 - O candidato ou condutor considerado inapto temporariamente na avaliação psicológica poderá se submeter a exames em grau de revisão no Serviço de Psicologia do DETRAN-DF, após decorrido o prazo estipulado pelo psicólogo.

§ 1º - A Comissão Especial de Psicologia, destinada a examinar os casos especiais, será composta por dois psicólogos e um psiquiatra, designados pelo Diretor-Geral do DETRAN.

Art. 39 - Os resultados dos exames de aptidão física mental e de avaliação psicológica serão expressos por meio de laudos padronizados e de acordo com as normas do CONTRAN, devendo a cópia ser arquivada pela clínica credenciada para eventuais requisições ou consultas a qualquer momento pela autoridade de trânsito.

§ 1º - Deverá ser produzido, devidamente preenchido e arquivado juntamente com o laudo de que trata o "caput" deste artigo, o questionário estabelecido no anexo I desta Instrução de Serviço.

§ 2º - Os laudos de que trata o "caput" deste artigo deverão ser arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos e, no caso de descredenciamento por qualquer motivo, encaminhados para o Serviço Médico e de Psicologia do DETRAN.

§ 3º - A qualquer tempo, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a autoridade de trânsito poderá requisitar a apresentação dos laudos de exames para consultas e demais providências.

Art. 40 - Ficam as clínicas credenciadas obrigadas a emitir relatório de atendimento mensal, encaminhando-o ao DETRAN/DF até 5º dia útil do mês subsequente à realização dos exames, até a interligação prevista no artigo 57 desta Instrução de Serviço.

Art. 41 - Os profissionais médicos e psicólogos credenciados se obrigam a participar de Juntas Médicas Especiais designada pelo DETRAN-DF ou Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, para realização de exames em grau de recurso.

Seção II - Dos Recursos

Art. 42 - O candidato ou condutor poderá recorrer do resultado dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica a que estiver sujeito, ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em única instância.

Art. 43 - O recurso deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do conhecimento do resultado, devendo ser devidamente instruído com informações e documentos necessários ao julgamento correspondente.

Parágrafo Único - O recurso será interposto perante o Diretor-Geral do DETRAN-DF, devendo este remeter ao órgão julgador no prazo de três dias úteis e, se entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

Art. 44 - O recurso não terá efeito suspensivo e impedirá o prosseguimento do processo de habilitação, renovação da carteira nacional de habilitação, ou troca de categoria.

Seção III - Do Horário de Atendimento

Art. 45 - As clínicas credenciadas são obrigadas a manter afixado, em local bem visível da recepção, documento comprobatório do seu credenciamento, assim como horário de atendimento dos profissionais autorizados a realizarem exames, sendo estes obrigados a utilizarem identificação conforme anexo II desta Instrução de Serviço.

Art. 46 - As clínicas credenciadas deverão estabelecer seu horário de funcionamento, observando o horário de atendimento do DETRAN-DF.

Parágrafo Único - Aos sábados, fica facultado o funcionamento no período matutino.

Seção IV - Da Cota Máxima de Exames

Art. 47 - O psicólogo credenciado não poderá exceder a cota máxima de 10 (dez) exames por dia, de segunda a sexta-feira, e 5 (cinco) exames aos sábados, compreendendo a jornada completa de trabalho.

Art. 48 - O médico credenciado não poderá exceder a cota máxima de 6 (seis) exames por hora de trabalho.

CAPÍTULO V - Das Penalidades

Seção I - Da Tipificação

Art. 49 - As clínicas e os profissionais credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I Advertência;
- II Suspensão de até 180 (cento e oitenta) dias; e
- III Cancelamento do credenciamento.

Art. 50 - Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- I Não atendimento a qualquer pedido de informação, formulado pelo Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN/DF ou por autoridade de trânsito competente;
- II Atendimento de candidato fora do horário ao qual se obrigou a cumprir;
- III Atraso na apresentação do relatório mensal e demais comunicações obrigatórias, previstas nesta Instrução de Serviço;
- IV Atraso injustificado na entrega do resultado dos exames prevista nesta Instrução de Serviço;
- V Irregular conduta de seus empregados ou o tratamento inadequado aos candidatos ou aos funcionários do DETRAN/DF;
- VI Falta ou o atraso na comunicação do resultado da inaptidão; e
- VII Incorreto preenchimento do RENACH, desde que preponderante para a identificação do candidato ou que determine qualquer lançamento impreciso dos dados essenciais à emissão da CNH.

Art. 51 - Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

- I Reincidência, no período de 12 (doze) meses, a contar da data da prática de infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;
- II Deficiência, de qualquer ordem, das instalações, dos equipamentos, dos instrumentos ou dos testes previstos nesta Instrução de Serviço;
- III Realização de quaisquer dos exames em desacordo com as regras e disposições constantes no Código de Trânsito, nesta Instrução de Serviço ou decorrentes das especificações emanadas dos respectivos Conselhos fiscalizadores;
- IV Suspensão, decorrente de penalidade aplicada pelos respectivos Conselhos Regionais, na mesma proporção e desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa;
- V Prática de infrações previstas nos Códigos de Ética Médica e Psicológica e do consumidor;
- VI Atuação em mais de uma clínica credenciada sem comprovar disponibilidade de tempo;
- VII Descumprimento das normas de trânsito;
- VIII Emissão de laudos definidos nesta Instrução de Serviço de prerrogativas do DETRAN/DF;
- IX Atuação em clínicas não credenciadas;
- X Atuação em condições que facilitem a falsificação de laudos ou comprometam a segurança ou a qualidade dos exames;
- XI Trabalho em conjunto com pessoas não habilitadas ou profissionais não credenciados ou com situação irregular perante o DETRAN/DF;
- XII Emissão de laudos imprecisos, rasurados, ilegíveis, incluindo o carimbo;
- XIII Assinatura de laudos em branco, incompletos ou imprecisos ou deixar de conferir a identificação do candidato ou condutor por ocasião do exame;
- XIV Realização de quantidade de exames incompatível com seu horário de funcionamento e quantidade de profissionais credenciados;
- XV Cobrança de valores relativos a procedimento não autorizado;
- XVI Falta de exigência de informação da condição de doador ou não de órgãos, constante do formulário RENACH, desde que solicitado pelo candidato;
- XVII Renovação de vale-cartão para conduzir veículos automotores, salvo quando autorizado;
- XVIII Assinatura de exames realizados por outros profissionais; e
- XIX Deixar de atender os horários previstos no artigo 46 desta IS. e seu parágrafo único.

Art. 52 - Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de cancelamento do credenciamento:

- I Reincidência, no período de 12 (doze) meses, a contar da data da prática da infração a que se comine a penalidade de suspensão, independentemente do dispositivo violado;
- II Cessão ou transferência, a qualquer título, do credenciamento, sem prévia autorização do DETRAN;
- III Implantação e exercício de atividades ambulatoriais, hospitalares, de consultórios de quaisquer especialidades, públicas ou privadas, exceto as de conjugação dos exames previstos nesta Instrução de Serviço, ainda que de caráter filantrópico ou subvencionados pelo poder público, em qualquer de suas esferas;
- IV Prática de atos de improbidade contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública ou privada ou a administração da justiça;
- V Emissão fraudulenta ou irregular de documentos e/ou resultados de exames;
- VI Emissão de resultado aprovando candidato portador de patologia que implique risco à segurança do trânsito;
- VII Desrespeito contumaz às regras e disposições constantes no Código de Trânsito, normas do CONTRAN, nesta Instrução de Serviço ou decorrentes das especificações emanadas dos respectivos Conselhos fiscalizadores e do Código do Consumidor;
- VIII Falsificação ou adulteração de documentos;
- IX Prática de crime contra a Administração Pública, no que couber, quando praticado por dirigente ou preposto da credenciada;
- X Atraso excessivo ou sistemático no atendimento ao público, ou na remessa dos laudos e documentos ao DETRAN/DF;
- XI Aliciamento de candidatos ou condutores, a qualquer título ou pretexto, através de representantes, corretores, prepostos e similares, publicidades em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;
- XII Permissão, a qualquer título ou pretexto, que terceiros, funcionários ou qualquer outro credenciado, realizem os exames de sua exclusiva competência;
- XIII Vínculo com centros de formação de condutores, despachantes ou com médicos e/ou psicólogos descredenciados pelo cometimento de infrações previstas nesta Instrução de Serviço;
- XIV Pagamento ou recebimento de comissão ou qualquer valor, a qualquer título ou pretexto, de centros de formação de condutores, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de candidatos para a realização dos exames previstos nesta Instrução de Serviço;
- XV Negar-se a atender requisições do DETRAN-DF e do CONTRANDIFE;
- XVI Cancelamento do registro ou a sua suspensão, desde que esta seja superior a 60 (sessenta) dias, decorrente de penalidade aplicada pelos respectivos Conselhos Regionais, desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa;
- XVII Deixar de atender o disposto no artigo 57 desta Instrução de Serviço e seu § 1º; e
- XVIII Deixar de atender o disposto no artigo 58 desta Instrução de Serviço e seu § 1º.

Seção II - Do Processo e da Competência para Aplicação de Penalidade

Art. 53 - A aplicação das penalidades previstas no Artigo 49 é de Competência do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 54 - A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo Único - Na hipótese de verificação de infrações às quais são cominadas as penalidades de suspensão ou de cancelamento do credenciamento, a clínica ou o profissional poderá ser preventivamente afastado de suas atividades, até o encerramento do processo, mediante decisão do Diretor-Geral do DETRAN.

Art. 55 - A clínica e/ou o profissional descredenciado por força desta Instrução de Serviço só poderá pleitear novo credenciamento após 24 (vinte e quatro) meses do efetivo cumprimento da penalidade, mediante requerimento a ser encaminhado ao Diretor-Geral do DETRAN-DF e o cumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - No caso de reincidência das infrações passíveis de descredenciamento, a clínica e/ou profissional não poderão mais ser credenciados, nem atuar como diretores ou sócios de clínicas credenciadas pelo DETRAN-DF, independentemente do dispositivo violado.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Complementares

Art. 56 - Na hipótese de falecimento do proprietário ou sócio da clínica credenciada, o(s) herdeiro(s) deverão proceder às devidas alterações e comunicações ao Diretor-Geral do DETRAN-DF, assim como estarão obrigados ao atendimento de todos os requisitos estabelecidos para o seu normal funcionamento, principalmente se o falecido exercia atividade de responsável técnico.

Art. 57 - As clínicas e profissionais credenciados deverão cumprir e fazer cumprir as determinações do DETRAN-DF no que se refere à informatização e à interligação ao Sistema Nacional de Trânsito, arcando com todos os custos decorrentes, sem ônus para a administração pública e cumprindo os prazos estabelecidos para integração total ao sistema a ser implantado.

§ 1º - Enquanto não for concluída a interligação prevista neste artigo, os resultados dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica deverão ser entregues no DETRAN no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após os exames, acompanhados de disquete contendo os dados cadastrais do candidato ou condutor, na forma a ser estabelecida pela Gerência de Informática do DETRAN.

Art. 58 - O preço máximo dos exames médicos e psicológicos será o previsto pelo CONTRAN.

§ 1º - Dos valores arrecadados pelas clínicas credenciadas na sua área de atuação, 5% deverão ser repassados mensalmente ao DETRAN-DF, para ressarcir esta Autarquia pelos serviços e sistemas de informatização, visando aperfeiçoar os meios de fiscalização dos atos praticados pelas credenciadas.

§ 2º - O DETRAN-DF fixará, em ato próprio, os procedimentos para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 59 - As clínicas credenciadas deverão manter seus clientes informados sobre todas rotinas e procedimentos para renovação e obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 60 - Ficam as clínicas credenciadas obrigadas a participar de duas campanhas educativas de trânsito anualmente, quando convocadas pelo DETRAN-DF ou entidade designada por este.

Art. 61 - A critério do DETRAN-DF, poderá ser adotada a distribuição equitativa dos exames previstos nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - É expressamente proibida a intermediação lucrativa de candidatos aos exames de que trata esta Instrução de Serviço.

Art. 62 - Autorizado o credenciamento, ficam as clínicas e profissionais credenciados sob a orientação e fiscalização técnica do DETRAN-DF no que diz respeito aos exames previstos nesta Instrução de Serviço.

Art. 63 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar a autoridade competente contra irregularidades praticadas pelas clínicas credenciadas, seus médicos, psicólogos e empregados.

Art. 64 - Para efeito do disposto no artigo 21 e incisos XIII e XIV do artigo 52 desta Instrução de Serviço, considera-se como Centro de Formação de Condutores, as Auto-Escolas credenciadas até a publicação desta Instrução de Serviço.

Art. 65 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço n.º 748, de 12 de agosto de 1996.

ALMIR MAIA RIBEIRO

ANEXO I

MODELO DO QUESTIONÁRIO
NOME DA CLÍNICA
EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME: _____

C. IDENT. Nº _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ / _____ CPF _____
IDADE: _____ SEXO _____ TELEFONE _____
RENACH _____ CATEGORIA PRETENDIDA _____

II - QUESTIONÁRIO

- 1) O (A) senhor (a) procurou atendimento médico (Qualquer atendimento)?
() Nunca () Nos últimos 5 anos () Nos últimos 10 anos () Na última renovação da CNH
- 2) O (a) senhor (a) apresenta deficiência auditiva ou visual?
() Não
() Sim - Qual? _____
- 3) O (a) senhor (a) apresenta algum defeito físico?
() Não
() Sim - Descreva: _____
- 4) O (a) senhor (a) já se envolveu em acidente?
() Não
() Sim - Descreva: _____
- 5) O (a) senhor (a) já foi internado?
() Não
() Sim - Nome do Hospital: _____
Motivo: _____
- 6) O (a) senhor (a) apresenta alguma doença crônica que necessite acompanhamento ambulatorial (como Diabetes, Insuficiência Renal, Hemofilia, problemas Cardíacos, problemas Neurológicos, etc)?
() Não () Sim - Qual? _____
- 7) O (a) senhor (a) já teve "Desmaios", "Crises Convulsivas", etc?
() Não () Sim - Há quanto tempo? _____
- 8) O (a) senhor (a) já necessitou ou faz algum tratamento Psiquiátrico?
() Não
() Sim, estou fazendo. () Sim - Há quanto tempo _____
- 9) O (a) senhor (a) já fez ou faz uso de Remédios Controlados, Alcool ou Substâncias Entorpecentes?
() Não () Sim - Quais? _____
- 10) O (a) senhor (a) se irrita facilmente a ponto de perder o controle de suas emoções?
() Não
() Sim - Descreva os motivos que podem provocar estas reações de descontrole: _____
- 11) O (a) senhor (a) apresenta algum problema de saúde, que não foi colocado no questionário acima, que possa trazer perigo ao trânsito?
() Não
() Sim - Qual? _____

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento expressam a verdade.

Brasília, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

DATA

Assinatura, CRM e carimbo de médico responsável

ANEXO II
MODELO CRACHÁ

LOGOTIPO	
NOME DA CLÍNICA CÓDIGO (FONTE 11, NEGRITO)	
NOME DE GUERRA (14, NEGRITO) NOME COMPLETO (10, NORMAL)	
FUNÇÃO:	
FONTE 12 NNEGRITO	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 1º de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº 195.000.002/2000

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SRH/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA e RÁPIDO PLANALINA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinárias nºs 2000NE00033, 2000NE00034 e 2000NE00035, respectivamente, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de Janeiro de 2000 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 34.90.39-52 - VALE TRANSPORTE - Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0018 - Concessão de Benefícios a Servidores - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do Artigo 26 da Lei acima referida. Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 28 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº: 102-040477/87

INTERESSADO: JOSÉ DESIDÉRIO ROCHA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 7.196,20 (sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), em favor de JOSÉ DESIDÉRIO ROCHA, referente as prestações dos meses de Janeiro/95 a Setembro/99 pagas a maior em função da revisão de índices requerida pelo mutuário, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I					RS\$1,00
					ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA N.º					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	10.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO			130.000
13.392.1300.2093		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			50.000
Ref.004105	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	50.000
27.812.3000.2091		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS			80.000
Ref.004106	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	80.000
190121/00001	10.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA			73.330
15.452.3100.1763		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA			73.330
Ref. 004771	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	45.90.92	100	73.330
200202/20202	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			61.000
26.122.0100.2332		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			41.000
Ref.004140	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	220	41.000
26.122.0100.2333		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			20.000
Ref.004141	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	220	20.000
350101/0001	35.101	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			50.000
04.122.0100.2373		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			50.000
Ref.004271	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	40.000
			45.90.52	100	10.000
200080					TOTAL 314.330

ANEXO II					RS\$1,00
					ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA N.º					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	10.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO			130.000
13.392.1300.2093		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			50.000
Ref.004105	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	120	10.000
			34.90.36	120	40.000
27.812.3000.2091		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS			80.000
Ref.004106	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	120	20.000
			34.90.32	120	20.000
			34.90.36	120	40.000
190121/00001	10.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA			73.330
15.452.3100.1763		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA			73.330
Ref. 004771	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	45.90.51	100	73.330
200202/20202	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			61.000
26.122.0100.2332		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			41.000
Ref.004140	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.39	220	36.000
			34.90.92	220	5.000
26.122.0100.2333		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			20.000
Ref.004141	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	220	20.000
350101/0001	35.101	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			50.000
04.122.0100.2373		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			50.000
Ref.004271	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	40.000
			45.90.92	100	10.000
200081					TOTAL 314.330

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 082.002894/2000, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I					ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO					
Anexo à Portaria n.º					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.500.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ref.: 004294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.33	303	1.500.000
					1.500.000
200080					TOTAL 1.500.000
ANEXO II					ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO					
Anexo à Portaria n.º					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.500.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ref.: 004294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	303	1.500.000
					1.500.000
					TOTAL 1.500.000

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de março de 2000

PROCESSO N.º : 250.000.157/2000
 INTERESSADO : ASSEPE/SEAF
 ASSUNTO : EMPENHO PARA SERVIÇO DE REPROGRAFIA.
 DESPACHO

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, objetivando a aquisição de serviços de reprografia de material técnico de urbanismo e arquitetura, de interesse da SEAF, no exercício de 2000, com base na "caput" do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as demais providências.

ODILON AIRES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 130ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

À primeira dia do mês de março do ano dois mil, às quinze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", Edifício Sede, 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios 02 e 03/2000-SECOC/PRESI, datados de 25 de fevereiro de 2000. Abriu a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente da TERRACAP - ALEXANDRE GONÇALVES, que constatando a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador Geral Adjunto - JOSÉ LUCIANO ARANTES e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional - LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, designada pela Portaria nº 076/2000 de 25 de fevereiro de 2000, passando em seguida a Presidência dos trabalhos ao Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e deu início, convidando a mim SÔNIA MARIA DA MOTA, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo nº 111.000.323/2000 de convocação da Assembléia Geral e após procedida a leitura do Edital de Convocação, passaram à apreciação dos itens I e II da ORDEM DO DIA. Item I - Processo nº 111.000.309/2000; Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: Doação das Projeções K, L, M, N, O, P, Q, R e S - Sudoeste/DF ao Distrito Federal. O Representante do Acionista Distrito Federal, VOTA pela doação ao Distrito Federal, dos imóveis denominados Projeções K, L, M, N, O, P, Q, R e S, da SQSW 300 - SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - Brasília/DF. Autorizar a Seção de Contabilidade-SECON a dar baixa no estoque da Companhia, dos referidos imóveis, no valor de R\$ 3.254,30 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Prosseguindo, passaram à apreciação do Item II - processos nºs: 111.000.320/2000; Interessado: GDF; assunto Doação ao Distrito Federal, do imóvel denominado Lote 01, Conjunto "B", QN 313/Samambaia-DF. O Representante do Acionista Distrito Federal, VOTA pela doação ao Distrito Federal, do imóvel denominado Lote 01, Conjunto "B", QN-313 - Samambaia/DF, com respaldo nas disposições da Lei nº 5.861, de 12.12.72, art. 3º, inciso VII e art. 2º da Lei nº 6.531, de 16.5.78. Autorizar a seção de

Contabilidade-SECON a dar baixa no estoque da Companhia, do referido imóvel no valor de R\$ 1.946,04 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, ficando portanto, a matéria aprovada à unanimidade. 111.000.098/1997; Interessado: GEREH/TERRACAP; Assunto: Remuneração dos Conselheiros. O Representante do Acionista Distrito Federal, VOTA pela fixação dos honorários dos Conselhos de Administração e Fiscal em 20% (vinte por cento) da remuneração mensal média da Diretoria da Companhia, a partir desta data. A Representante do Acionista União Federal, VOTA pela fixação dos honorários dos Conselhos de Administração e Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração mensal média da Diretoria da Companhia, conforme Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, ficando a matéria aprovada pelo Acionista Majoritário. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da representante do Acionista União Federal e o Presidente da TERRACAP, dando por encerrado os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Representante do Acionista - Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 1º de março de 2000

Processo nº 355/2000

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação da assinatura do periódico INTERESSE PÚBLICO (revista e CD)

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), em favor da EDITORA FORUM LTDA., referente à renovação da assinatura do periódico INTERESSE PÚBLICO (revista e CD).

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO II

ATOS PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001210/99, resolve:

PROMOVER ao posto de Primeiro-Tenente do QOPMA, em ressarcimento de preferência, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1998, o Segundo-Tenente **RONALDO ALVES DE LIMA**, nos termos do artigo 60, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "a" e parágrafo 1º, artigo 9º, 10, alínea "a" e 17, alínea "a" e "e", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com o artigo 40, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

JOAQUIM DÓMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 2 DE MARÇO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta do Ofício nº 077/2000-GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 20-PC-AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, publicado no DODF de 16/10/98, retificado pelo Edital nº 03/2000-PC-AP/CESPE, publicado no DODF de 01/03/2000, para exercer o cargo de **Agente de Polícia**, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
CLAUDIA GUIMARÃES DE CARVALHO *	276º	JULIO MARQUES DA SILVA	31.647-4	FALECIDO

* Candidata nomeada por força de determinação judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PAULO BARROS DE LIMA, matrícula nº 96.873-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Seção de Licenciamento e Fiscalização da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR PAULO BARROS DE LIMA, matrícula nº 96.873-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR LIRIAN SOARES SILVA, matrícula nº 94.196-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR LIRIAN SOARES SILVA, matrícula nº 94.196-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR ANDERSON DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 95.507-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANDERSON DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 95.507-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR a pedido, **ROSEMARY MACHADO GOMES SOUTO**, matrícula nº 95.706-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 07 de janeiro de 2000.

NOMEAR GALEB BAUFAKER JÚNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR IDENIS PIRES MARTINS, matrícula nº 95.783-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR IDENIS PIRES MARTINS, matrícula nº 95.783-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Seção de Licenciamento e Fiscalização da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR EDNA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 96.178-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR EDNA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 96.178-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ELIANA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.312-3/SES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999 que nomeou **TERENCE KLOCK DEUDEGANT**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de

Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR TEREZA CRISTINA LEAL NUNES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RIVALDO DE MELO SILVA, matrícula nº 94.853-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

DESIGNAR VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.177-7, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, CNE-04, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, no período de 18 de fevereiro de 2000 a 03 de março de 2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR a partir de 12 de novembro de 1999, a vacância do cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, em decorrência do falecimento do seu titular **SILVINO CONRADO LIMA**.

NOMEAR EDUARDO VIEIRA DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR a pedido, **MARIA EUNICE MENDANHA NEVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir 10 de janeiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, **LEONARDO MOREIRA PAES**, matrícula nº 97.138-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR a pedido, **UILMA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 94.865-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 14 de fevereiro de 2000.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA COSTA BATISTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARISTELA RODRIGUES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de abril de 1999, publicado no DODF nº 070, de 13 de abril de 1999, que nomeou **MARINA VIRGINIA DA SILVA DUARTE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 250, de 31 de dezembro de 1999, que nomeou **RITA PATRÍCIA GALVÃO PETRILLO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR RITA PATRÍCIA GALVÃO PETRILLO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 94.818-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 94.818-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR VALERIANO DO NASCIMENTO VALÉRIO, matrícula nº 97.133-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VALERIANO DO NASCIMENTO VALÉRIO, matrícula nº 97.133-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

DESIGNAR SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 94.241-3, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, CNE-04, da Administração Regional do Núcleo

Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, no período de 10 de fevereiro de 2000 a 10 de março de 2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **DETINA RODRIGUES ALVES DA CUNHA**, Matrícula nº 12.536-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF;

NOMEAR a servidora **ANTÔNIA VIEIRA MENESES**, Matrícula nº 11.985-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e Incisos XXVI e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, **MARIA DO SOCORRO RAMALHO AGNER**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DFG-1A, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e Incisos XXVI e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, **AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, **MARLENE ORTEGA CONSULE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e Incisos XXVI e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, **JULIANA ESTEVES SOARES**, matrícula n.º 56.071-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo DFG-05, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16/02/2000.

Nomear **EDRA MARIA MOREIRA GONÇALVES DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo DFG-05, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, **EDRA MARIA MOREIRA GONÇALVES DE FREITAS**, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **ADELVÂNIA MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, **ADELVÂNIA MONTEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **IVAN MALVA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e Incisos XXVI e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, **NÁDIA FARREJ**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, **CÁSSIA LUZIA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, **CÁSSIA LUZIA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03, da Junta de Controle, do Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, **HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03, da Junta de Controle, do Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e Incisos XXVI e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **MÁRCIA TERESA DAL SECCO**, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Divulgação Técnico-Científica, símbolo DFG-09, da Divisão de Difusão Científica e Tecnológica do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2.000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.015 de 25 de janeiro de 1999, resolve:

DISPENSAR **TÚLIO RORIZ FERNANDES**, da função de Membro Suplente do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal

DESIGNAR **JOÃO MONTEIRO NETO**, para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o art. 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR **NOEL BATISTA** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o art. 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto n.º 20.441, de 27 de julho de 1999, resolve:

DESIGNAR **ALAN JOSÉ RAJÃO NATAL** para exercer a função de Membro Efetivo na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

DESIGNAR **NILSON BATISTA**, para exercer a função de Membro Efetivo na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

DESIGNAR **ROSILDA MARIA FERNANDES DE CARVALHO SALOMÃO**, para exercer a função de Membro Efetivo na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- CONCEDER Progressão Funcional por Antiquidade, nos termos do art. 12, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 66, de 18.12.89, do art. 20 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, e da Resolução nº 6571, de 02.06.99, à Especialista de Educação abaixo relacionada, pertencente à Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, com os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagindo à data de vigência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA	
			PADRÃO	PADRÃO	PADRÃO	VIGÊNCIA.
21.797-2	NORMA LUCIA NERIS DE QUEIROS	UNICA	14	15	15	02.02.2000

- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores abaixo relacionados, com os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagindo à data em que completou o interstício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
21.743-3*	SOLANGE M. DA COSTA NUNES	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	05.01.1999
31.851-5	MARIA APARECIDA FIRME	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	IV	2ª	V	10.01.2000

* Servidora em LTIP entre 01.01.1997 e 31.12.1998.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.843-0	RICARDO DOS REIS RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	25.01.2000
23.896-1	JOSÉ ANCHIETA DE MACEDO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	10.01.2000
25.365-0	AMADEU BARRIOS LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	IV	2ª	V	05.02.2000
26.616-7	ILSO FREITAS DE MATOS	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	30.07.1999
31.947-3	JOSENILDO VILA NOVA	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	02.01.2000
33.187-2	JOSÉ GONÇALVES FEITOZA	AUX.ADM.PÚBL.	2ª	III	2ª	IV	04.01.2000
33.222-4	LELLIANE T. C. PEDROSA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	22.11.1998
34.011-1	ANA LÚCIA DA S. REZENDE	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	07.02.2000
36.427-4	LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	10.02.2000
36.435-5	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	11.02.2000
36.440-1	GISLAINE G. DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	15.07.1999
38.628-6	JOÃO BATISTA DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	12.06.1999
43.517-1	CENDIE CARVALHO DA COSTA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	II	3ª	III	01.12.1997
43.835-9	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	01.06.1999
43.835-9	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	III	01.12.1997
43.837-5	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	01.06.1999
43.837-5	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	14.11.1999
44.919-9*	EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	17.01.2000
46.156-3	FRANCISCO EMILIANO FREIRES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	18.01.2000
46.164-4	INÁCIA MARIA DE MEDEIROS	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	18.01.2000
46.171-7	DELFINO GONÇALVES DA COSTA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	21.01.2000
46.244-6	EDVALDO BARBOSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	24.01.2000
46.289-6	CLAUDIA DA SILVA	ANA.ORÇAM.	3ª	III	3ª	IV	25.01.2000
46.302-7	JOÃO MANOEL DE BRITO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	02.02.2000
46.312-4	SANT'ANA TEIXEIRA DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	31.01.2000
46.334-5	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ANA.FINANÇAS	3ª	III	3ª	IV	08.02.2000
46.371-X	SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	07.02.2000
46.397-3	ANGELICA ALVES SILVA	ANA.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	

* Intestício Interrompido por 23 dias conforme dispõe o art. 13 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

SECRETARIA DE OBRAS

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.523-1	RONEY TANIOS NEMER	INSP.OBRAS	2ª	II	2ª	III	22.02.2000
39.165-4	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	18.02.1999

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.154-4	ANNE DE PAULA E MAIA SOARES	FISC.AMBIENTA	3ª	IV	3ª	V	11.01.2000

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

46.174-1	LEVAIR APARECIDO DA CRUZ	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	18.01.2000
----------	--------------------------	---------------	----	-----	----	----	------------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.812-8	IVELIZE BARBOSA CAIXETA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	22.10.1999
33.299-2	VALÉRIA PENNA FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	III	2ª	IV	10.01.2000
33.382-4	CARLOS ALBERTO D. DE SOUSA	FISC.CONC.PER	2ª	I	2ª	II	24.01.2000
36.346-4	FRANCISCA ALVES SARAIVA	FISC.CONC.PER	2ª	I	2ª	II	24.01.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.508-8	JOSIANA AGUIAR	INSP.OBRAS	2ª	II	2ª	III	22.02.2000
36.395-2	LUIZ CLAUDIO SILVA MARTINS	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	04.02.2000
36.608-0	RICARDO LEITE DE ASSIS	FISC.CONC.PER	2ª	I	2ª	II	17.02.2000
40.608-2	MARINA MIDOLI N. DOS SANTOS	FISC.OBRAS	3ª	IV	3ª	V	28.02.2000
46.310-8	HENDERSON RIBEIRO CAMPELO	FISC.POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	01.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.156-5	JAIME MOREIRA NIZIO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	22.12.1998

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.902-X	ALCÍSIO ALVES RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	26.01.2000
36.326-X	FLÁVIO AUGUSTO DE O. PASSOS	FISC.CONC.PER	2ª	I	2ª	II	23.01.2000
38.601-4	JOSÉ GERALDO JÚNIOR	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	15.07.1999
38.662-6	PAULO CAVALCANTI	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.07.1999
46.208-X	ANAPULA DA C. PARANHOS	FISC.OBRAS	3ª	III	3ª	IV	19.01.2000
46.262-4	ISABEL CRISTINA F. ROCHA	FISC.POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	21.01.2000
24.742-1	MARTA ISABEL RIBEIRO MORO	FISC.OBRAS	ESP.	I	ESP.	II	11.10.1998
35.392-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	14.07.1999
38.646-4	DIRCE MARIA DE ALMEIDA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	16.07.1999
38.620-0	EUNICE NUNES DE AZEVEDO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.07.1999
38.644-8	JACIRA FIGUEIREDO LISBOA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	16.07.1999
44.058-2	JOSE DE RIBAMAR MATOS JUNIOR	ANA.ORÇAM.	3ª	III	3ª	IV	02.07.1999
44.201-1	MARIA CELIA VERAS C. PINTO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	05.07.1999
38.586-7	MARIA DA GLÓRIA R. NETO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	15.07.1999
44.107-4	MARIA DE FATIMA S. CAVALCANTE	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	02.07.1999
34.791-4*	PETRONILHO C. N. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	03.11.1998
26.715-5	MARIA ALICE P. DA COSTA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	18.03.2000
26.682-5	JAIME SANTOS MORAIS	FISC.POSTURAS	1ª	II	1ª	III	28.02.2000

*Servidor em LTIP entre 01.05.96 e 02.06.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.314-9	ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	09.04.1999
43.368-3	ALDANICE VIEIRA DE MELO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	25.04.1999
42.909-0	ANA MARIA DE LUCENA PORTES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	26.03.1999
42.558-3	BENEDITO DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	05.03.1999
42.568-0	CICERO ELSON COELHO SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	06.03.1999
42.778-0	CLAUDENIA MARIA RAULINO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	21.03.1999
43.304-7	EBENEZER MARTINS GOMES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	14.04.1999
43.089-7	ELIENE ROSA DE AZEVEDO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	11.04.1999
42.995-3	GILVANIA F. DO NASCIMNETO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	22.03.1999
43.050-1	GLAUCIA MARISA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	04.04.1999
30.666-5	HELTON DE CASTRO SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	25.01.1999
34.557-1	JANE MEIRE M. DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	16.02.1999
34.790-6	JOSÉ EMÍDIO PESSOA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	01.04.1999
41.969-9	JOSÉ MARCELO DA SILVA	FISC.POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	12.01.1999
32.749-2	LAERCIO MOREIRA LEAL	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	17.04.1999
43.100-1	LUZILENE DE SOUZA SIQUEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	05.04.1999
42.924-4	MARIA DE LOURDES P. MENDES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	26.03.1999
42.669-5	MARIA GORETE DE ARAUJO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	16.03.1999
42.424-2	MARIA IVONETE SOUZA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	09.02.1999
42.711-X	NAILMAR R. DOS SANTOS FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	19.03.1999
43.308-X	NEUSA MARIA R. MARTINS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	17.04.1999
42.951-1	PAULO PEREIRA DE CRISTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	27.03.1999
42.736-5	RILDO ALVES WAGNER	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	20.03.1999
26.100-9	ROGERIO AMARAL	INSP.OBRAS	2ª	III	2ª	IV	13.02.1999
43.276-8	ROSA MARIA M. PORTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	13.04.1999
43.191-5	RUTE ARAUJO SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	10.04.1999
43.088-9	VALERIA MARIA FIALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	13.04.1999
23.295-5	WANDA SILVA CASTRO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	15.01.1999
42.155-3	WILSON RAMOS	FISC.POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	27.01.1999
42.623-7	ZILENE RODRIGUES GOMES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	12.03.1999

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.245-6	MARIA DE LOURDES C. SÁ	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	02.09.1999
39.259-6	UMBERTO LUIZ MAGALHÃES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.09.1999
33.329-8	FRANCISCO DAS C. A. PEREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	III	2ª	IV	15.01.2000
33.552-5	VIVIANA PERIBANEZ G. DE ARAUJO	INSP.OBRAS	2ª	II	2ª	III	28.02.2000
33.553-3	MARILIA PACHECO MAÇADO	INSP.OBRAS	2ª	II	2ª	III	28.02.2000

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
30.516-2*	GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	15.05.99

* Intestício Interrompido conforme dispõe o art. 13 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
68.005-2	ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	31.02.2000
68.006-0	ANA REGINA FEITOSA DE BRITO	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	04.02.2000
68.007-9	IVAN LAERTE FETT LAYDNER	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	11.02.2000
68.008-7	REGINA M. D. BUANI DOS SANTOS	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	20.02.2000
68.011-7	TEREZA CRISTINA E. DE OLIVEIRA	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	04.03.2000

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
21.476-0	OSMAR JOSÉ DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	04.02.99
21.495-7	ALCIZIO JOSÉ DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	06.02.99
25.418-5	DENISE MOREIRA RIZEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	01.02.00
27.086-5	DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	01.01.00
27.445-3	MARIA EDNEUSA PAIVA LUSTOSA	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	08.10.98
33.351-4	ROSEMEIRE ROSA SANTANA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	III	2ª	IV	17.01.00
36.353-7	OSMANO MARTINS PINTO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	27.01.00
40.758-5	MANOEL MARINHO DE SENA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	04.10.98

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
21.555-4	OSVALDO SANTANA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	22.02.1999
22.570-3	ANA TERESA DOS S. M. SILVA	INSP.SAÚDE	1ª	I	1ª	II	26.02.1999
25.433-9	CÂNDIDO FIRMO DE G. JÚNIOR	INSP.SAÚDE	1ª	II	1ª	III	14.02.2000
25.434-7	MAURÍCIO F. RODRIGUES	INSP.SAÚDE	1ª	II	1ª	III	15.02.2000
25.437-1	MARIA DAS G. FERREIRA	INSP.SAÚDE	1ª	II	1ª	III	26.02.2000
25.438-X	MÔNICA MULSER P. TOSCANO	INSP.SAÚDE	1ª	II	1ª	III	26.02.2000
26.126-2	MARLENE FRATTINI	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	15.02.2000
26.626-4	SEBASTIÃO FAGUNDES RIBEIRO	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	IV	2ª	V	14.02.2000
26.635-3	JULVAL FAGUNDES RIBEIRO	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	IV	2ª	V	17.02.2000
26.646-9	ROMUALDO SILVEIRA FILHO	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	IV	2ª	V	18.02.2000
26.683-3	LOIDE DE SENA BRITO	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	28.02.2000
27.341-4	JOSÉ MARIA DE A. SILVA	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	IV	2ª	V	16.02.2000
27.347-3	JOSÉ FURTADO DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	18.02.2000
27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	19.02.2000
33.429-4	CLÁUDIA DE A. SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	04.02.2000
33.439-1	SÉRGIO MARQUES BRITO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	04.02.2000
36.448-7	CARLOS VIANA DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	12.02.2000
38.873-4	MARCELO F. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	16.08.1999
38.891-2	RAIMUNDO M. DE PAIVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	16.08.1999
38.894-7	RONALDO S. RAIMUNDO M. DE	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.08.1999
42.335-1	GILSILEIA MIRIAM FERREIRA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	16.02.1999
44.231-3	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS DE	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	08.02.2000
46.373-6	NELI PEREIRA S. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	02.02.2000
46.421-X	MARIA ODILIA P. DA CUNHA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	22.02.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.834-7	EDUARDO GOMES DA SILVA	INSP.OBRAS	ESP.	II	ESP.	III	18.11.1998
31.743-8	ELIZABETE MOURA DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	04.06.1999
34.636-5	FRANCISCO VIANEZ S. MELO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	26.02.1999
34.642-X	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	27.02.1999
34.697-7	ANTÔNIO CRUZ SARMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	09.03.1999
35.100-8	GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	06.06.1999

26.660-4	CARLA MARIA R. TEIXEIRA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	II	ESP.	III	20.02.2000
27.913-7	ANGELINA CID DE M. BERTOLINA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	11.02.1999
31.040-9	ANA MARIA DE MOURA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	04.03.1999
30.416-6	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	14.12.1998
30.459-X	MARIA A. DE B. PANTALEÃO	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	20.12.1998
30.476-X	GISLANDIA MARIA B. FERNANDES	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	20.12.1998
30.456-5	JOSE BATISTA DA CRUZ	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	20.12.1998
30.451-4	JORGE BARBOSA TEODOSIO	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	20.12.1998
30.507-3	MARILIA SOARES FEITOSA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	22.12.1998
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	26.01.1999
34.625-X	SERGIO RIBEIRO DE SOUSA	AS.AP.ATIV.JU	2ª	I	2ª	II	22.02.1999
30.931-1	JACILETE FIGUEIREDO SILVA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	28.02.1999
31.033-6	DANIEL WILSON CARNEIRO	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	04.03.1999
33.547-9	MARIA LUCIA BARROS VIEIRA	AX.AP.ATIV.JU	1ª	I	1ª	II	28.02.2000
34.514-8	IRMA EDILAINE M. GONÇALVES	AS.AP.ATIV.JU	2ª	I	2ª	II	07.02.1999
34.528-8	JAIME COELHO DOS S. FERREIRA	AS.AP.ATIV.JU	2ª	I	2ª	II	12.02.1999
34.656-X	FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA	AS.AP.ATIV.JU	2ª	I	2ª	II	28.02.1999
34.665-9	MARTA PESSOA CANTARINO	AS.AP.ATIV.JU	2ª	I	2ª	II	28.02.1999
31.058-1	MARLEIDE ROBERTO DA SILVA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	05.03.1999
31.063-8	STEFANIE CARVALHO DE ARAUJO	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	05.03.1999
31.064-6	SIMONE DIAS SANTANNA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	05.03.1999
31.066-2	CELIA REGINA A. DA SILVA	AS.AP.ATIV.JU	ESP.	I	ESP.	II	05.03.1999
31.912-0	ZULMIRA INES L. G. DA COSTA	AS.AP.ATIV.JU	1ª	III	1ª	IV	11.06.1999
32.993-2	MARIA DE FATIMA S. NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	1ª	I	1ª	II	13.05.1999
33.006-X	CLAUDIA MATTOS DE MENEZES	AUX.ADM.PUB	1ª	I	1ª	II	16.05.1999
36.573-4	ODETE DOS SANTOS BRAGA	AX.AP.ATIV.JU	1ª	I	1ª	II	25.02.2000
38.250-7	ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE	AS.AP.ATIV.JU	2ª	I	2ª	II	27.05.1999
42.203-7	MARISA RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	23.12.1998
43.500-7	ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO	AS.AP.ATIV.JU	3ª	III	3ª	IV	12.06.1999
43.873-1	MARIA MIRTES M. DO S. MEDEIROS	TÉC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	05.06.1999
31.912-0	ZULMIRA INES L. G. DA COSTA	AS.AP.ATIV.JUR.	1ª	III	1ª	IV	11.06.1999
43.500-7	ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	12.06.1999
43.873-1	MARIA MIRTES M. DOS MEDEIROS	TÉC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	05.06.1999
25.146-1	MARIA DE LOURDES B. S. DE OLIVEIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	03.04.1999
26.460-1	ANTONIA SORIANO DA COSTA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	25.05.1999
27.405-4	JOSELIA MARIA P. L. DE SOUSA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	23.09.1998
27.913-7	ANGELINA CID DE M. BERTOLINA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	11.02.1999
31.040-9	ANA MARIA DE MOURA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	04.03.1999
30.416-6	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	14.12.1998
30.459-X	MARIA APARECIDA DE B. PANTALEÃO	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	20.12.1998
30.476-X	GISLANDIA MARIA B. FERNANDES	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	20.12.1998
30.456-5	JOSE BATISTA DA CRUZ	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	20.12.1998
30.451-4	JORGE BARBOSA TEODOSIO	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	20.12.1998
30.507-3	MARILIA SOARES FEITOSA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	22.12.1998
34.625-X	SERGIO RIBEIRO DE SOUSA	AS.AP.ATIV.JUR.	2ª	I	2ª	II	22.02.1999
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	AUX.ADM.PUB	S	I	S	II	26.01.1999
30.931-1	JACILETE FIGUEIREDO SILVA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	28.02.1999
31.033-6	DANIEL WILSON CARNEIRO	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	04.03.1999
34.514-8	IRMA EDILAINE M. GONÇALVES	AS.AP.ATIV.JUR.	2ª	I	2ª	II	07.02.1999
34.528-8	JAIME COELHO LIMA	AS.AP.ATIV.JUR.	2ª	I	2ª	II	12.02.1999
34.656-X	FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	2ª	I	2ª	II	28.02.1999
34.665-9	MARTA PESSOA CANTARINO	AS.AP.ATIV.JUR.	2ª	I	2ª	II	28.02.1999
31.058-1	MARLEIDE ROBERTO DA SILVA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	05.03.1999
31.063-8	STEFANIE CARVALHO DE ARAUJO	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	05.03.1999
31.064-6	SIMONE DIAS SANTANA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	05.03.1999
31.066-2	CELIA REGINA A. DA SILVA	AS.AP.ATIV.JUR.	S	I	S	II	05.03.1999
32.993-2	MARIA DE FATIMA S. NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	1ª	I	1ª	II	13.05.1999
33.006-X	CLAUDIA MATTOS DE MENEZES	AUX.ADM.PUB	1ª	I	1ª	II	16.05.1999
38.250-7	ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE	AS.AP.ATIV.JUR.	2ª	I	2ª	II	27.05.1999
42.203-7	MARISA RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	S	I	S	II	23.12.1998

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.867-7	FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS	AUX.AD.PUB	3ª	III	3ª	IV	05.06.1999

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
93.479-3	JARCY JOSE BUDAL	TÉC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	25.10.1997
93.479-3	JARCY JOSE BUDAL	TÉC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	25.04.1999
93.19988-9	RENATO DIAS DE CARVALHO	ANÁ.ADM.PUB	2ª	V	2ª	VI	26.12.1996
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.10.1997
94.146-8	MARIA DE FATIMA H. PAIVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	21.05.1997
94.146-8	MARIA DE FATIMA H. PAIVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	21.11.1998
94.467-X	JOSE LUIS NUNES LIMA	AUX.ADM.PUB	1ª	I	1ª	II	21.07.1997
94.467-X	JOSE LUIS NUNES LIMA	AUX.ADM.PUB	1ª	II	1ª	III	21.01.1999
94.424-6	EVANDRO FERREIRA LOPES	AUX.ADM.PUB	1ª	I	1ª	II	16.07.1997
94.424-6	EVANDRO FERREIRA LOPES	AUX.ADM.PUB	1ª	II	1ª	III	16.01.1999

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
94.038-0	VALDIMAR INACIO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	09.08.1999
93.121-7	DEUSEMIM ROCHA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	06.02.1999
93.160-8	DOMINGOS FRANCISCO NETO	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	07.02.1999
93.329-5	CELSON CARDOSO DE OLIVEIRA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	01.06.1999
93.19984-6	JANILTON DE SOUZA VASQUES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	01.07.1999
93.992-7	MILTON ANCELMO FERNANDES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	02.07.1999
93.996-X	SEBASTIÃO CÉSAR M. DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	02.07.1999
94.008-9	ANTONIO DOMINGO DE ARAUJO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	06.07.1999
94.013-5	JOSÉ ABREU PEREIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	20.07.1999
94.014-3	LIONALDO PEREIRA GUIMARÃES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	20.07.1999
94.028-3	MANOEL BATISTA NETO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	09.08.1999
94.030-5	EUDENIR DA COSTA MONTEIRO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	04.08.1999
94.035-6	ROBERVAL ROBERTO FÉLIX	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	05.08.1999
94.039-9	AGNÁLDO BRANDÃO SOUZA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	05.08.1999
94.042-9	EUDIS DA SILVA PASSOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	06.08.1999
94.044-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	09.08.1999

94.354-1	EDVALDO BEZERRA DO CARMO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	06.07.1999
92.966-2	ARISTINO GONÇALVES XAVIER	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	04.01.1999
93.997-8	EDMILSON FRANKLIN DA COSTA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	02.07.1999
93.625-1	GRACI MOREIRA DE ARAUJO BRITO	AUX.ATIV.ROD.	S	I	S	II	04.09.1998
92.974-3	GILBERTO GERALDO ALVES	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	18.01.1999
94.049-6	LEILA REGINA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	10.08.1999
94.020-8	JOÃO DE DEUS VIEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	04.08.1999
94.024-0	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	05.08.1999
94.033-X	JOSÉ MENDES FILHO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	09.08.1999
94.043-7	ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	09.08.1999
94.052-6	ANTONIO GONÇALVES F. NETO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	11.08.1999
94.054-2	WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	16.08.1999
94.056-9	EDSON ENEDINO DAS CHAGAS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	17.08.1999
94.355-X	VILMAR BARBOSA DE ANDRADE	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	13.07.1999
93.008-3	RONEI FERREIRA DE VASCONCELOS	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	27.04.1999
93.993-5	GERÔNIMO FRANÇA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	05.07.1999
93.145-4	EVA DE JESUS LIMA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	07.02.1999
93.296-5	MARIA EUNICE RIBEIRO	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	01.07.1999
94.010-0	LUCIENE MACEDO GUIMARÃES	TÉC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	07.07.1999
94.053-4	EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	12.08.1999
93.384-8	JOSÉ FRANCISCO MENDES	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	09.05.1999
93.19985-4	JAIME GONÇALVES DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	01.07.1999
93.19986-2	LUCAS CARDOSO PINTO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	01.07.1999
93.19988-9	EDSON ANTONIO PINTO BRANDÃO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	01.07.1999
93.19989-7	GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	02.07.1999
93.990-0	GILMAR RAMOS RIBEIRO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	01.07.1999
93.995-1	ANTONIO VICENTE R. DE CARVALHO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	02.07.1999
94.005-4	JOSÉ ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	07.07.1999
94.011-9	FRANCISCO LOPES DE ARAUJO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	12.07.1999
94.031-3	BENVINHO JOSÉ DO BONFIM	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	04.08.1999
94.349-5	GERALDO CAETANO GOMES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	04.07.1999
94.352-5	SALVADOR GOMES DO AMARAL	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	04.07.1999
92.577-2	EGITO ALMEIDA DA PENHA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	06.07.1998
93.093-8	JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	16.01.1999
93.378-3	JOSÉ ANDRADE DE LIMA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	01.04.1999
94.348-7	MURILLO DE MELO SANTOS	ANL.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	27.07.1999
92.513-6	JOSÉ ADÃO DA ROCHA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	05.02.1999
92.573-X	GERSON MOREIRA DA SILVA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	28.05.1999
93.19987-0	ANTONIO ARAUJO DIONÍSIO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	01.07.1999
94.017-8	ANTONIO DA COSTA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	04.08.1999
94.029-1	FRANCISCO FABIO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	04.08.1999
94.351-7	ANANIAS DA CONCEIÇÃO N. FARIA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	III	3ª	IV	03.07.1999
91.626-9	VALDEMIRO GONÇALVES ROCHA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	04.05.1999
92.514-4	GENESIO MOREIRA DA SILVA	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	07.02.1999
93.19981-1	EVILAZIO SILVA SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	01.07.1999
93.301-5	VALDIVINO PEREIRA LOPES	TÉC.ATIV.ROD.	S	I	S	II	29.01.1999
93.991-9	VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	02.07.1999
94.036-4	FRANCISCO JULIO DE SOUSA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	12.08.1999
93.998-6	JOSÉ OSMAR MENDES PEREIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	05.07.1999
94.000-3	JOSIAS DE SOUZA ROCHA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	05.07.1999
94.002-X	COSME LUIZ DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	06.07.1999
94.019-4	JOÃO BATISTA MATOS LIMA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	04.08.1999
94.021-6	VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	04.08.1999
94.027-5	JAIME MARQUES CORDEIRO						

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
07.068-8	LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	02.02.2000
07.069-6*	ROBSON DA SILVA JORGE	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	29.02.2000
93.510-7	JOSÉ SENA FILHO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	11.02.2000

* Intestício Interrompido conforme dispõe o art. 13 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
25.407-X	MARIA AURIDÉIA B. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	30.01.2000
25.432-0	SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	14.02.2000

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 1º de março de 2000

PROCESSO: 030.000.882/2000; INTERESSADO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: REQUISICÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o processo em referência, e nos termos do artigo 24, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o CAPITÃO QOBM/Comb. ALAN JOSÉ NATAL RAJÃO, matrícula nº 00340-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
2. O prazo máximo de permanência do Bombeiro Militar em tela à disposição do citado Órgão, não poderá ultrapassar o disposto no artigo 42 § 4º, da Constituição Federal e ainda, o Artigo 93, inciso IX, do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986.

PROCESSO Nº: 030-010.666/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o 2º Tenente QOPM ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA - Matrícula nº 50.297-5, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000.944/2000; INTERESSADO: JAILSON FERREIRA BRAZ - MAJOR QOPM; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS A FIM DE FREQUENTAR CURSO.

1. Autorizo, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino à cidade de MENPHIS, estado do TENNESSE - EUA, no período de 27 de março a 06 de abril, do Major QOPM JAILSON FERREIRA BRAZ - Matrícula 50.062/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de frequentar o Curso de Explosivos, Entradas com Explosivos e Táticas, a ser ministrado pela T. E. E. S. - Tactical Explosive Entry School (Escola de Entradas Táticas com Explosivos), sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais.
2. Publique-se e encaminhe-se à Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 054-001.122/99; INTERESSADO: HÉLBERT BORGES MARINS - CAPITÃO QOPM, MATRÍCULA 50.233-2; ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE SUA PROMOÇÃO AO POSTO ATUAL, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, PARA 25 DE DEZEMBRO DE 1998.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por falta de fundamentação legal, de acordo com o Parecer nº 199/99 - 4ª SPR/PRG-DF.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 053.000.997/99; INTERESSADO: ARILSON NICÁCIO NUNES DE FARIAS - CAPITÃO QOBM/Comb. MATRÍCULA 00240-2; ASSUNTO: PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, em razão do disposto no Parecer nº 009/2000 4ª SPR, conforme artigo 16, parágrafo 1º da Lei nº 6.302/75 Promoções de Oficiais BM e c/c artigo 52, parágrafo 1º alínea "a" da Lei 7479/86, Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF e demais informações constantes no presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 053.000.998/99; INTERESSADO: EDGARD SALES FILHO - CAPITÃO QOBM/Comb. MATRÍCULA 00220-8; ASSUNTO: PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, em razão do disposto no Parecer nº 010/2000 4ª SPR, conforme artigo 16, parágrafo 1º da Lei nº 6.302/75 Promoções de Oficiais BM e c/c artigo 52, parágrafo 1º alínea "a" da Lei 7479/86, Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF e demais informações constantes no presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 053.000.995/99; INTERESSADO: GRIJALBA FERREIRA FREITAS - CAPITÃO QOBM/Comb. MATRÍCULA 00238-0; ASSUNTO: PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, em razão do disposto no Parecer nº 007/2000 4ª SPR, conforme artigo 16, parágrafo 1º da Lei nº 6.302/75 Promoções de Oficiais BM e c/c artigo 52, parágrafo 1º alínea "a" da Lei 7479/86, Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF e demais informações constantes no presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 053.000.996/99; INTERESSADO: RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA - CAPITÃO QOBM/Comb. MATRÍCULA 00230-5; ASSUNTO: PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, em razão do disposto no Parecer nº 008/2000 4ª SPR, conforme artigo 16, parágrafo 1º da Lei nº 6.302/75 Promoções de Oficiais BM e c/c artigo 52, parágrafo 1º alínea "a" da Lei 7479/86, Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF e demais informações constantes no presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 2 de março de 2000

PROCESSO: 050.000.175/00; INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Salvador - BA, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2000, da servidora ADALDEI M. DE A.S. PEREIRA FILHA, matrícula n.º 36.186-0, Agente de Polícia e Coordenadora-Geral do Projeto Esporte à Meia-Noite, a fim de proferir palestra no Curso de Formação Básica em Direitos Humanos, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 190.000.040/00, INTERESSADO: Carlos Egberto Rodrigues e Outros, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à Chapada de Diamantina - BA, no período de 14 a 21 de fevereiro do corrente, dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, CARLOS EGBERTO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula n.º 52.632-0, Chefe da Divisão de Fitologia; CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula n.º 52.640-1, Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais e FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA, matrícula n.º 52.641-0, Chefe da Divisão de Botânica Aplicada, em viagem a serviço, no âmbito do Convênio N.º 05/98 - FNMA/SEMATEC-DF com ônus referente a diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 052.000.034/00; INTERESSADO: Wanderley Leal Chagas; ASSUNTO: Afastamento do País - Dispensa de Ponto.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor WANDERLEY LEAL CHAGAS, matrícula n.º 23.871-6, Perito Criminal, da Polícia Civil do Distrito Federal, a fim de participar do I Simposium Iberoamericano de Criminalística y Criminologia, no período de 17 a 18 de fevereiro do ano corrente, em Montevidéu, Uruguai, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 061.023.485/99; INTERESSADO: Iler José de Oliveira; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor ILER JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 116.608-5, Assistente Superior de Saúde - Médico - Clínica Médica, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do Curso de Curta Duração em Geriatria, na Harvard Medical School, San Francisco, Estados Unidos da América, no período de 22 de fevereiro a 02 de março de 2000, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se..

PROCESSO: 097.000.103/2000; INTERESSADO: Moisés de Medeiros Guimarães e George Medeiros Marques de Oliveira, ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Recife - PE, no período de 12 a 18 de março de 2000, dos empregados da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, MOISÉS DE MEDEIROS GUIMARÃES, matrícula n.º 053-1 e GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 096-5, ambos Controladores de Operação, em viagem de serviço, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.001.603/00; INTERESSADO: Brasil Américo Louly Campos; ASSUNTO: Autorização para realizar viagem a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de São Luis - MA (01/03/00), Curitiba - PR (08/03/00), Florianópolis - SC (10/03/00) e Goiânia - GO (13/03/00), do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, a serviço do Distrito Federal, consoante consta dos autos, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 020.000.227/2000; INTERESSADO: Procuradoria Geral do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, do Procurador-Geral do Distrito

Federal, **MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO**, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da **Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Estados e do Distrito Federal**, com ônus referente a passagem e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.001.620/2000, **INTERESSADO:** Valério Neves Campos e Outro, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. **HOMOLOGO**, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, no período de 23 a 25 de fevereiro do ano corrente, dos servidores **VALÉRIO NEVES CAMPOS**, matrícula n.º 93.041-5, Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, e **MARIA CECÍLIA S. SILVA LANDIN**, matrícula n.º 96.666-5, Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias e passagens aéreas, consoante consta dos autos.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 062.000.050/00, **INTERESSADO:** Gerência de Biologia Médica - GBM/ISDF, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participar de evento.

1. **HOMOLOGO**, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 25/02/2000, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, **LUIZ SASSO FILHO**, matrícula n.º 131.378-9, Gerente de Biologia Médica, e **REGINA MARIA RUSSO STEIN**, matrícula n.º 100.179-5, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, a fim de participarem do **I Curso de Biossegurança para Unidades Públicas de Saúde**, com ônus referente a diárias e passagens aéreas.

2. Publique-se.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 42, de 29 de fevereiro de 2000, página 20, que exonerou **ALZIRA PIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 85.308-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ: do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal...

LEIA-SE: do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, com data a contar de 01 de fevereiro de 2000.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, página 24, que exonerou **JOÃO ALBERTO TEIXEIRA MENDES**, matrícula nº 96.126-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: ...Símbolo DFA-12...

LEIA-SE: ...Símbolo DFG-12...

No Decreto de 09 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, página 24, que nomeou **MARIA BASTOS MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: ...Símbolo DFA-12...

LEIA-SE: ...Símbolo DFG-12...

No Decreto de 09 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, página 24, que exonerou, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2000, **CRISTIANO RIBEIRO FORTES**, matrícula nº 95.557-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: ...matricula nº 95.557-9...

LEIA-SE: ...matricula nº 95.577-9...

No Decreto de 10 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2000, parte relativa à Secretaria de Agricultura:

ONDE SE LÊ: Exonerar o Decreto de 27 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2000, página 20, que nomeou **LUCIANO RODRIGUES FONSECA**, Matrícula nº 93.730-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

LEIA-SE: Exonerar **LUCIANO RODRIGUES FONSECA**, Matrícula nº 97.570-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear **MARCIO DE ARAÚJO MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12...

LEIA-SE: Nomear **MARCIO DE ARAÚJO MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12...

No Decreto de 15 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2000, página 20, da Administração Regional de Brasília:

ONDE SE LÊ: EXONERAR **LUIZ MARTINS HOLANDA BEZERRA**...

LEIA-SE: EXONERAR a pedido, a partir de 28 de outubro de 1999, **LUIZ MARTIUS HOLANDA BEZERRA**...

No Decreto de 09 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, página 24, que nomeou **JOSÉ IRANILDO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: ...que nomeou **JOSÉ IRANILDO DA SILVA**...

LEIA-SE: ...que nomeou **JOSÉ IRANILDO SILVA CARDOSO**...

No Decreto de 09 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, página 24, que tornou vago por motivo de falecimento, a partir de 23 de janeiro de 2000, o cargo de Assistente Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-03, ocupado pelo ex-servidor **JOSÉ CESÁRIO**, matrícula nº 93.011-3, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: ...cargo de Assistente Administrativo...

LEIA-SE: ...cargo de Secretário Administrativo...

No Decreto de 09 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, página 24, que nomeou **LÚCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: ...cargo de Assistente Administrativo...

LEIA-SE: ...cargo de Secretário Administrativo...

No Decreto de 03 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2000, página 31:

ONDE SE LÊ: Nomear **CELSO BATISTA**...

LEIA-SE: Nomear **ANTÔNIO CELSO BATISTA**...

No Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1999, página 17, que nomeou **FABRÍCIO NELSON DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear **FABRÍCIO NELSON DE SOUZA**...

LEIA-SE: Nomear **NELSON FABRÍCIO DE SOUZA**...

No Decreto de 15 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2000, página nº 20, da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ: NOMEAR **CYNTHIA Q. DE CARVALHO**...

LEIA-SE: NOMEAR **CYNTHIA QUEIROZ DE CARVALHO**...

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Conceder Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: José Edmilson de Aguiar
Matrícula: 91.601 - 3

Dependente: Kalebe De Oliveira Aguiar, filho nascido em 23 de fevereiro de 2000, conforme certidão apresentada.

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo Licença Paternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
Servidor: José Edmilson de Aguiar

Matrícula: 91.601 - 3

Período: 05 dias de Licença Paternidade a contar de 23 a 27 de fevereiro de 2000, conforme certidão apresentada.

VERA LUCIA E. DE FARIA LIRA
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

OS ADMINISTRADORES REGIONAIS DO LAGO NORTE, DE BRASÍLIA, DO LAGO SUL, DO CRUZEIRO E DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, Resolvem:

- 1 Estabelecer parceria para a realização de trabalhos de: encascalhamento e manutenção de vias; execução de calçadas; assentamento de meios-fios; capina, roçagem e limpeza de quadras; pintura de meios-fios; operação tapa-buracos e outros relacionados à manutenção de áreas urbanizadas.
- 2 Para a execução dos trabalhos de que trata a presente Ordem de Serviço, cada Administração disponibilizará o total de seus recursos, alocados aos serviços de manutenção de áreas urbanizadas, sendo: veículos e máquinas, das 8 às 17 horas e; pessoal, das 8 às 12 horas.
- 3 Os serviços conjuntos serão executados na seguinte ordem:
 - 3.1 Administração Regional do Lago Norte (Vila Varjão): dia 28 de fevereiro;
 - 3.2 Administração Regional de Brasília (Vila Planalto): dia 29 de fevereiro;
 - 3.3 Administração Regional do Lago Sul: dias 1º e 2 de março;
 - 3.4 Administrações Regionais do Cruzeiro e da Candangolândia: dia 3 de março.
- 4 Os serviços de que trata a presente Ordem de Serviço contarão com o apoio da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO LIMA	EURÍPEDES LEÔNIO
MARCELO AMARAL	FRANCISCO PIRES
JOÃO DANTAS	HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.128/2000

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: LUIS CARLOS DA SILVA E OUTROS

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 621,59 (Seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), para pagamento de exercício findo referente a despesa com pessoal, elemento de despesa 31.90.92.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 555, de 05 de março de 1.996 e considerando o que dispõe o Decreto 18.445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, por motivo de férias, a seguir especificado:

Matrícula	Nome	Cargo	Escola	Período
29.072-6	Carlos Gentil Barbosa da Silva	Chefe de Secretaria	CE 405 R. E.	15/02/2000 a 15/03/2000
29.279-6	Maria Elaine Lima de Jesus	Chefe de Secretaria	EC 218 S. M.	13/03/2000 a 11/04/2000
29.177-3	Paulo Henrique Alves de Oliveira	Chefe de Secretaria	CE 416 S. M.	03/02/2000 a 22/02/2000
40.019-X	Evangelina Soares da Silva	Chefe de Secretaria	CE 106 R. E.	07/02/2000 a 07/03/2000
61.591-9	Vilma Ferreira Nunes	Chefe de Secretaria	CEI 304 R. E.	07/01/2000 a 05/02/2000

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

CENTRO DE ENSINO 209 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 209 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I da Lei n.º 8112/90, resolve: Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora MARIA FRANCISCA BREVE CARDOSO, matrícula 39.070-4 nos dias 18 de Maio de 1999 e 19 de Novembro de 1999.

CLÁUDINA DE LOURDES BRAZ

CENTRO DE ENSINO DE 306 DE RECANTO DAS EMAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 306 DE RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/98, resolve: Conceder LICENÇA GALA a servidora ALEXSANDRA DOS SANTOS BORGES, matrícula 23.973-9, cargo Professora Nível 1 40 horas, pelo período de 14.02.2000 a 21.02.2000.

FRANCISCA NILZA DAMASCENO DE MOURA

CENTRO EDUCACIONAL 404 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 404 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/98, resolve: Conceder LICENÇA NOJO ao servidor HERONIDES PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 69.263-8, cargo Agente de Educação em Vigilância 30 horas, pelo período de 27.12.1999 a 03.01.2000.

JOANA LIMA ALMEIDA RODRIGUES

CENTRO EDUCACIONAL 417 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 417 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I da Lei n.º 8112/90, resolve: Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor REGNO LEITE MACHADO, matrícula 36.619-6 no dia 17 de Dezembro de 1999.

JOSÉ CARLOS CARDOSO MOITINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

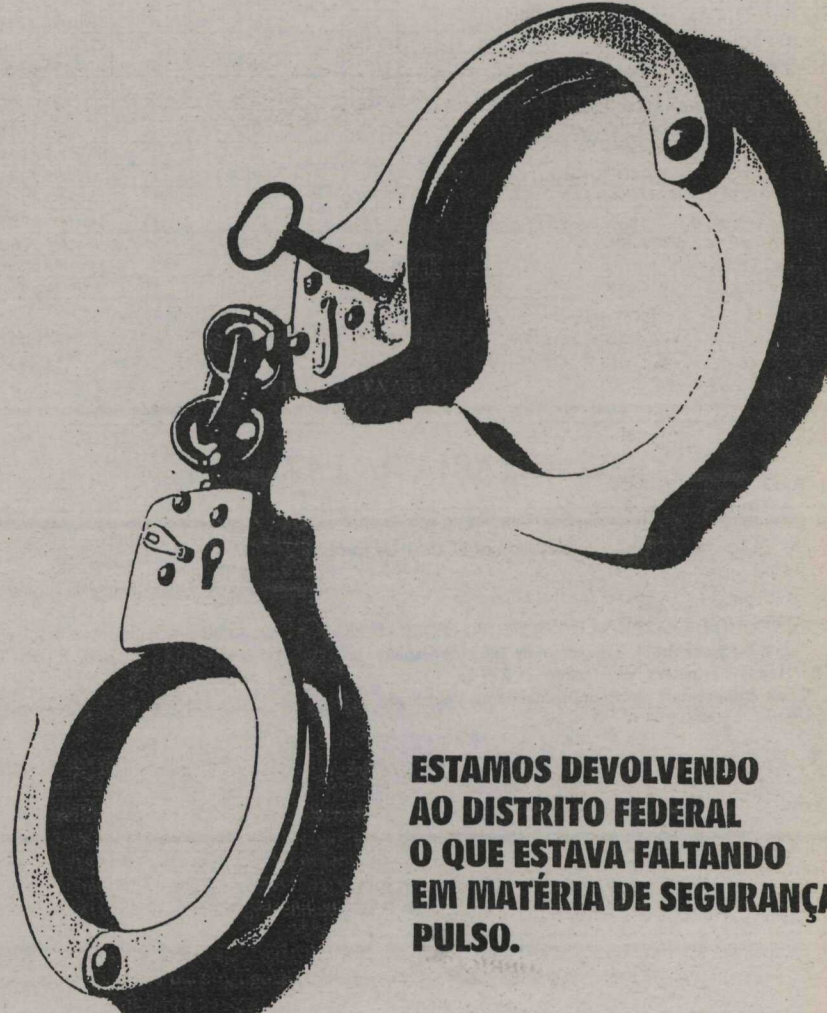
O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto n.º 16.247/94 c/c o Decreto n.º 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes a servidora: ROSANIA SOARES DE BARROS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 30.616-9

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

UTILIDADE PÚBLICA **DEFESA CIVIL**

314-8214

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
SANDRA SUELY ALVES DE SANTANA	18.682-1	SES	2º	14/01/95 a 12/01/00
JOSÉ PEREIRA DA FONSECA NETO	22.575-4	RA-VIII	2º	29/01/95 a 27/01/00
VALDIVINO DE JESUS BARROS	23.332-3	ST	3º	26/07/92 a 24/07/97
JOSÉ RENATO LIMA MELO	24.371-X	RA-IX	3º	05/10/93 a 03/10/98
MÁRCIA MATINS LACERDA	25.325-1	SEF	3º	16/12/94 a 14/12/99
OTACILIA OLIVEIRA DA SILVA	25.378-2	SES	3º	16/01/95 a 14/01/00
MARLEUSA DOS SANTOS LIMA	25.389-8	SEF	3º	20/01/95 a 18/01/00
CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR	25.433-9	SES	3º	12/02/95 a 10/02/00
MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA	30.510-3	SO	2º	22/06/94 a 20/06/99
ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	30.620-7	SEF	2º	20/07/94 a 18/07/99
EDVALDO FRANCISCO LIMA	30.841-2	SEF	3º	19/02/95 a 17/02/00
ELOISIO EUSTÁQUIO CAMPOS	30.865-X	SEF	3º	20/01/94 a 18/01/99
VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA	31.048-4	SDE	2º	04/09/94 a 02/09/99
OSMAR MIRANDA TAVARES	31.083-2	SES	2º	10/09/94 a 08/09/99
MARIA ROSA DE ANDRADE	31.084-0	SEF	2º	10/09/94 a 08/09/99
MARISTELA MACIEL MOREIRA	31.710-1	SE	2º	16/05/94 a 14/05/99
IÉDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	31.768-3	SO	2º	11/12/94 a 09/12/99
MARIA MADALENA ALVES RIBEIRO	31.963-5	SEF	2º	15/02/95 a 13/02/00
ELIAS ONOFRE RIBEIRO	34.428-1	SEÁ	1º	15/12/94 a 13/12/99
JOÃO EVANGELISTA SOUSA COSTA	37.727-9	RA-IX	5º	01/01/95 a 30/12/99
CLÁUDIA DIAS RIBEIRO	42.486-2	RA-I	1º	26/08/94 a 24/08/99
NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES	43.009-9	SDUH	1º	30/09/94 a 28/09/99
TANIA APARECIDA FONSECA	43.726-3	SDUH	1º	01/12/94 a 29/11/99
AMARILDO ALVES BARAÚNA	43.844-8	SEF	1º	05/12/94 a 03/12/99
RAYDER LIMA BARRETO	44.008-6	SETER	1º	15/12/94 a 13/12/99
LUCIANO WAGNER FIRME	44.142-2	SEF	1º	25/01/95 a 23/01/00
FRANCISCA AGUIAR PONTES	44.146-5	RA-VIII	1º	27/01/95 a 25/01/00
RODRIGO TORRES PONTES	44.154-6	SEF	1º	01/02/95 a 30/01/00
CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ	44.210-0	SES	1º	06/01/95 a 04/01/00
EMY TAKADA	44.228-3	SEF	1º	07/02/95 a 05/02/00
JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO	44.426-X	SETER	1º	23/01/95 a 21/01/00
LUIZ AVELINO PERES NETO	44.476-6	SDUH	1º	15/02/95 a 13/02/00
PAULA CÁSSIA GALVÃO	44.508-8	SEF	1º	30/01/95 a 28/01/00
LUIZ BARBOSA DE MOURA	44.613-0	RA-XII	1º	01/02/95 a 30/01/00
PAULO ALVES DA SILVA	44.623-8	SEF	1º	01/02/95 a 30/01/00
ANTONIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA	44.626-2	RA-VIII	1º	01/02/95 a 30/01/00
JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO	44.717-X	SEF	1º	06/02/95 a 04/02/00
MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA	44.910-5	SEF	1º	09/02/95 a 07/02/00
LUCIVÂNE DOS SANTOS	44.911-3	SEF	1º	09/02/95 a 07/02/00
RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO	44.912-1	SEPLAN	1º	16/02/95 a 14/02/00
SUELY CANDIDO DE AVELAR SANTOS	44.918-0	SEA	1º	13/02/95 a 11/02/00
MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR	46.539-9	PRG	1º	24/01/95 a 22/01/00
ANAÍDE GONÇALVES DA SILVA	91.006-6	SETER	1º	08/12/94 a 06/12/99
MARCIA COSTA MOSSMANN	91.073-2	SETER	2º	22/01/95 a 20/01/00
JUVELINO BATISTA DE GODOI	392.445-9	SEVJ	3º	10/02/94 a 08/02/99

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Lota servidor para exercício no Gabinete da Secretaria de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 24 de fevereiro de 2000, no Gabinete do Secretário, o servidor OSVALDO FRANCISCO PIRES, Auditor Tributário, matrícula nº 25.239-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. designar a Fundação Educacional do Distrito Federal, executora do Convênio 172/99 - MEC, celebrado entre o Ministério da Educação/PROINFO e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, tendo

OSMAR NINA GARCIA NETO, Diretor do Centro de Recursos Tecnológicos da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 72.745-8, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 10, do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, e o disposto no item 5 da Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

- Constituir Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.
- Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
 - LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 67.616-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo;
 - LUZENIL APARECIDA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 43.855-3, Auxiliar de Administração Pública;
 - DIVINO SABINO DA SILVA, matrícula nº 62.828.X, Assessor;
 - ELEUZA DAS GRAÇAS VASCONCELOS MARQUES, matrícula nº 93.243-4, Professora; e
 - CHARLEY MIRANDA DE JESUS, matrícula nº 29.078-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.
- A Comissão ficará diretamente subordinada ao titular desta Secretaria.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de 28 de abril de 1995.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 953ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.782, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082015949/99

Deferir o recurso impetrado pelo servidor Marcelo Silva Carvalho, matrícula nº 30.890-0, concedendo-lhe Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir da data do pedido.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 6774, de 1º de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35 de 18/02/00, ONDE SE LÊ: Cláudia Gunzburger Simas, matrícula nº 63.916-6 LEIA-SE : Cláudia Gunzburger Simas, matrícula nº 63.916-8.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a TELMA MARIA GONÇALVES PINTO, matrícula nº 76.403-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.015847/98.

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORIA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ANDRÉ LUIZ NUNES COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 03-D, matrícula nº 34.899-6, Processo nº 082.002374/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.
- ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência: 04-Y, matrícula nº 29.030-0, Processo nº 082.002200/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 14.02.2000.
- CASSIUS PEREIRA RAMOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 39.623-0, Processo nº 082.002490/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 22.02.2000.
- CELSO LOUREIRO MACEDO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 07-E, matrícula nº 24.250-0, Processo nº 082.002458/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 22.02.2000.
- CLAUDIA GORETTE DE AQUINO, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT2, Padrão 03-A, matrícula nº 32.094-3, Processo nº 082.002405/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.

- DORACIR MARIA DE SOUZA FEITOSA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 12-Y, matrícula nº 43.750-6, Processo nº 082.002373/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.

- ELLWES COLL DE CAMPOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.443-7, Processo nº 082.011554/99, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 09.11.99.

- EUDES PIMENTEL DE ASSUNÇÃO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 200.446-1, Processo nº 082.002390/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.

- MARCELO TEIXEIRA TORRES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 11-F, matrícula nº 77.901-6, Processo nº 082.005077/86, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 20.05.91.

- MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 03-C, matrícula nº 36.632-3, Processo nº 082.002370/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 07.02.2000.

- MARIA DE FÁTIMA CÉSAR VALE, Cargo Efetivo: Professor MGLV-GT3, Padrão 02-A, matrícula nº 37.224-2, Processo nº 082.002407/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.

- NOECI MARLISE JOHN, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 04-B, matrícula nº 28.174-3, Processo nº 082.002406/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.

- RICARDO LUIZ VASCONCELOS RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 37.797-X, Processo nº 082.001935/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 04.02.2000.

- SÔNIA SOLANGE GONÇALVES LUDGERO, Cargo Efetivo: Professor MGLQ-GT3, Padrão 16-D, matrícula nº 63.733-5, Processo nº 082.002404/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.

- VALDEMIR MOURA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 02-B, matrícula nº 38.319-8, Processo nº 082.002408/2000, Data da Instrução: 02.03.2000, a partir de 21.02.2000.

MARISTELÁ DE MELO NEVES

DESPACHO DA DIRETORIA

PROCESSO Nº: 082.014067/93; INTERESSADO: LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ FERNANDES CORREA; ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 12.783,94 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), em favor da servidora LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ FERNANDES CORRÊA.

MARISTELA DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

DANIELLE HOLANDA DO N. BORGES, matrícula 38.765-7, Chesp 5743/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.
EDNÉIA FERREIRA DE MOURA, matrícula 300.002-8, Chesp 6535/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.
LIANE MARISTELA M. ZIMMERMAN, matrícula 200.804-1, Chesp 5737/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.
MARISA HELENA COUTO DE ALMEIDA, matrícula 200.892-0, Chesp 6666/2000, autorizada em 31/01/2000, a partir de 31/01/2000.
ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, matrícula 200.451-8, Chesp 2594/2000, autorizada em 31/01/2000, a partir de 31/01/2000.
TEREZA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA, matrícula 37.518-7, Chesp 5739/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.

ALCIDES CORRÊA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

FERNANDO CESAR DA COSTA SOUZA, matrícula 39.312-6, Chesp 5736/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.
GILMAR TRINDADE DOS SANTOS, matrícula 300.089-3, Chesp 6845/2000, autorizada em 18/02/2000, a partir de 18/02/2000.
JADIR DINIZ CABRAL, matrícula 23.591-1, Chesp 8930/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.
MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 200.666-9, Chesp 9058/2000, autorizada em 14/02/2000, a partir de 14/02/2000.
SHEYLA DE CASTRO FÉLIX, matrícula 200.837-8, Chesp 8908/2000, autorizada em 11/02/2000, a partir de 11/02/2000.
STEFÂNIA MARTINS DE QUEIROZ LOIA, matrícula 25.996-9, Chesp 5707/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.

ALCIDES CORRÊA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das

atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/12/2000, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

DILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 39.240-5, Chesp 8949/2000, autorizada em 18/02/2000, a partir de 18/02/2000.

LUCIENE GONÇALVES SILVA, matrícula 200.992-7, Chesp 6485/2000, autorizada em 11/02/2000, a partir de 11/02/2000.

MARIA MATOS SERAFIN, matrícula 25.153-4, Chesp 5717/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.

PEDRO ALBERTO SIRQUEIRA LEITE, matrícula 32.489-2, Chesp 94/97, autorizada em 18/04/97, a partir de 24/12/99.

ZILMA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 39.841-1, Chesp 5471/2000, autorizada em 07/02/2000, a partir de 07/02/2000.

ALCIDES CORRÊA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público -TIDEM, aos servidores abaixo especificada:

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
22.933-4	EMIVANIA MARIA DA S.DOS SANTOS	CHESP 5760	07/02/2000
23.762-0	IVANEIDE ARAÇÓ GUERRA	CHESP 333	24/12/1999
24.188-1	CLÁUDIA DOS S. SOARES CRUZ	CHEV 8457	10/02 a 21/12/00
33.770-6	MARIA ELOMICE A DE OLIVEIRA	CHEV 8462	10/02 a 21/12/00
36.097-X	MARIA GORETE DOS A BRITO	CHESP 4998	10/02/2000
36.329-4	CLÁUDIA A VIEIRA DA MATA	CHESP 5313	07/02/2000
37.472-5	DANIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	CHESP 5343	07/02/2000
37.484-9	GEANE SILVA MARQUES	CHESP 5754	07/02/2000
37.904-2	LUCÉLIA DE JESUS ABREU	CHEV 4836	15/02 a 21/12/00
38.517-4	ELIANE CRISTINA MANN	CHESP 688	24/12/1999
38.905-6	ISABEL CRISTINA A TEIXEIRA	CHEV 8466	10/02 a 21/12/00
39.002-X	MARCO AURÉLIO DUQUE E. VIEIRA	CHESP 317	24/12/1999
39.212-X	VIVIANE FERREIRA BRAZUNA	CHEV 4842	14/02 a 21/12/00
39.714-8	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	CHESP 4999	10/02/2000
41.385-2	CLÁUDIA ARAÚJO RIOS	CHESP 5785	07/02/2000
45.813-9	MARIA JOSÉ BARBOSA	CHESP 40399	01/10/1999
45.926-7	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	CHEV 8467	10/02 a 21/12/00
46.105-9	ELENILDE GUERRA SOBRINHO	CHESP 5830	07/02/2000
54.228-8	LUIZA LUCIA DOS SANTOS	CHESP 5816	07/02/2000
56.406-0	SADI TEIXEIRA DE ARAUJO	CHESP 566	24/12/2000
58.935-7	MARIA LAURA VELOSO C. ALVES	CHESP 9194	07/02/2000
61.037-2	NILZA LARA DE JESUS FONSECA	CHEV 4844	10/02 a 08/06/00
61.120-4	NANCY HELENA DA SILVA	CHESP 5801	07/02/2000
62.659-7	MARIA DE FATIMA A DE C PINTO	CHESP 5302	07/02/2000
62.693-7	ROSEMAYRE APARECIDA DE ALMEIDA	CHESP 5803	07/02/2000
62.843-3	ROBERVAL DUARTE DE MENEZES	CHEV 4988	10/02 a 21/12/00
63.201-5	ANDREA NUNES GODOY	CHESP 5840	07/02/2000
64.828-0	GELBA MADUREIRA DE MEDEIROS	CHESP 5805	07/02/2000
65.476-0	ROSÁLIA SARAIVA RODRIGUES	CHESP 5809	07/02/2000
66.300-X	DEBORA CRISTINA S. CHAGAS	CHESP 5811	07/02/2000
66.379-4	LEOPOLDO JOSE ALVES	CHESP 5832	07/02/2000
67.562-8	MARGARIDA FELIX TAVARES	CHESP 5812	07/02/2000
200.715-0	DALVA MARIA DE C. RODRIGUES	CHESP 4997	07/02/2000
200.794-0	SANDRA APARECIDA C. ARAUJO	CHEV 8464	10/02 a 21/12/00
300.100-8	MAGALI DIAS SILVERIO	CHESP 7893	19/02/2000

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Reverter a aposentadoria concedida por meio da Instrução de 08 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136 de 13 do mesmo mês e ano, que aposentou JOSÉ DOS SANTOS RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, 3ª Classe Padrão VII, Matrícula 129.064-9, nos termos do artigo 25 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 061.0102638/93.

IOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, ALISSON OLIVEIRA DOS SANTOS e RAPHAEL

OLIVEIRA DOS SANTOS, filhos do ex-servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 114.591-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agência Administrativa, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2000. Processo nº 061.46.014/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSEMARIE SABO PAES, viúva do ex-servidor FRANCISCO NOGUEIRA PAES, matrícula 101.174-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde - ODONTÓLOGO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2000. Processo nº 061.001.992/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DIONÍSIA NERES DE MIRANDA, viúva e pensão temporária a LEONARDO NERES CAMPOS DE MIRANDA, filho do ex-servidor WILSON CAMPOS DE MIRANDA, matrícula 100.636-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde - MÉDICO - BIOMET. E PER. MÉDICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2000. Processo nº 061.001.823/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ALEXANDRE AUGUSTO FRANCO MACIEL DOS SANTOS, filho do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 100.749-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Tec. Lab. Hemat. E Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2000. Processo nº 061.002.244/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NAYDE PEREIRA ALMEIDA, viúva do ex-servidor VALERIANO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula 103.060-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2000. Processo nº 061.002.287/2000.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução sem data publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 069-SUPLEMENTO, de 03 de abril de 1992, que reviu os proventos de aposentadoria de **ALTAIR MOTA CAVALCANTE**, matrícula 112.749-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, com efeitos a contar de 23 de março de 1992, conforme Decisão do TCDF nº 620/99. Processo 061.002.163/91.

RETIFICAR a Instrução de 12 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184 de 20 do mesmo mês e ano, que aposentou **MARTA HELENA RODRIGUES GOUVEA BOÇARI**, matrícula 124.982-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la na Classe Especial, Padrão I. Processo 061.005.495/96.

RETIFICAR a Instrução de 26 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189 de 01 de outubro de 1997, que aposentou **JOÃO PARRIÃO DA SILVA**, matrícula 130.684-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo na 2ª Classe, Padrão III. Processo 061.004.331/97

RETIFICAR a Instrução de 03 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66 de 07 do mesmo mês e ano, que aposentou **VICENTE MENDES PEREIRA**, matrícula 108.326-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo Assistente Intermediário de Saúde II, Classe especial, Padrão I, ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo 061.011.696/97.

RETIFICAR a Instrução de 27 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49 de 13 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DA ABADIA RIBEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº 118.666-3 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir o Padrão V e fazer constar o Padrão IV, conforme Decisão do TCDF nº 6620/99. Processo 061.023.520/96.

RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA LUCI FRAZÃO VIANA**, matrícula nº 120.516-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo 061.042.850/98.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **CLEMENTE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 103.359-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo 061.023.573/98.

RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou **LÚCIA DE SOUZA COU TO**, matrícula nº 116.973-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo 061.011.466/98.

Na Instrução de 10 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 247-SUPLEMENTO de 13 mesmo mês e ano, que aposentou **ADELICE SOUSA FELICIANO**, matrícula 100.178-7, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **ADELICE SOUSA FELICIANO**... Leia-se: **ADELICE DE SOUSA FELICIANO**, Processo 061.030.979/91.

Na Instrução de 26 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 189 de 01 de outubro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DE GUADALUPE FERREIRA PAZ**, matrícula 107.561-6, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **MARIA DE GUADALUPE FERREIRA PAZ**, ... Leia-se: **MARIA DE GUADALUPE PAZ DE ALMEIDA**, Processo 061.033.365/97.

Na Instrução de 13 de maio de 1998, publicada no DODF nº 91, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **FELIPE NERY FILHO**, matrícula 108.694-4, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **FELIPE NERY FILHO**... Leia-se: **FILIPE NERY FILHO** Processo 061.022.397/98.

Na Instrução de 28 de abril de 1995, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **ZELY MARIA DE LIMA TOZZO**, matrícula 108.694-4, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **ZELY MARIA DE LIMA TOZZO**... Leia-se: **ZELY MARIA DE LIMA**. Processo 061.042.387/95.

RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou **ADEMIRO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 105.221-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo 061.008.533/98.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 110.513-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo 061.036.512/98.

RETIFICAR a Instrução de 12 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **RAIMUNDO MARTINS LEAL**, matrícula nº 105.430-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1.711/52, conforme Decisão nº 9179/99do TCDF. Processo 061.042.071/95.

RETIFICAR a Instrução de 18 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165 de 24 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 24 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59 de 28 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a **AHIUDO RODRIGUES PEIXOTO**, matrícula nº 100.993-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112. Processo 061.027.112/94.

RETIFICAR a Instrução de 14 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177 de 17 do mesmo mês e ano, que aposentou **EUNICE FERREIRA VEIGA**, matrícula nº 107.915-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 1º do artigo 186 da Lei 8.112/90. Processo 061.006.652/98.

RETIFICAR a Instrução de 02 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154-SUPLEMENTO, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MANOEL DIAS PINHEIRO**, matrícula 100.195-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 184, inciso II da Lei 1.711/52, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.030.608/91.

RETIFICAR a Instrução de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36-SUPLEMENTO de 20 do mesmo mês e ano, que aposentou **MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE NEGROMONTE**, matrícula 109.133-6 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens dos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96, a contar de novembro de 1995, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.011.456/91

RETIFICAR a Instrução de 29 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126 de 07 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA ALVES DE MELO**, matrícula 112.585-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.030.582/98.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 30 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195 de 08 de outubro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **IDÁLIA DÓRIA ANDRADE**, Matrícula nº 114.435-9 do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo 061.023.055/96.

II - CONCEDER APOSENTADORIA a **IDÁLIA DÓRIA ANDRADE**, matrícula nº 114.435-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, classe especial, padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Conforme decisão nº 9003/99, do TCDF. Processo nº 061.023.055/96.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 03 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200 (suplemento) de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **HAVANA SIMOES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 110.222-2, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo 061.023.521/91.

II - CONCEDER APOSENTADORIA a **HAVANA SIMOES DE ALMEIDA**, matrícula nº 110.222-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, classe especial, padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei 1711/52, com redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinado com o artigo 40 inciso III, alínea "a" e § 4º da Constituição Federativa do Brasil. Conforme decisão nº 9996/99, do TCDF. Processo nº 061.023.521/91.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 03 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04 de 06 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 14 de março de 1994, publicada no DODF nº 054 de 21 do mesmo mês e ano que aposentou **INOCÊNCIO FRANCISCO GOMES**, Matrícula nº 110.557-4, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo 061.008.069/93.

II - REVER a Instrução de 14 de março de 1994, publicada no DODF nº 054 de 21 do mesmo mês e ano que aposentou **INOCÊNCIO FRANCISCO GOMES**, matrícula nº 110.557-4, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, a contar de novembro de 1998, conforme Lei nº 1983, de 26 de julho de 1998. Processo nº 061.008.069/93.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 2 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais

de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 059/99-IDR.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Adailton Fernandes Sousa, Adair Vieira Simeão, Adelita de Souza M. Teixeira, Ademir Lourenço de Oliveira, Adriana Maximiano da Conceição, Adriana Santos Toledo, Adriana Siqueira de Sá, Adriane Martins de Oliveira, Alcione Alves Pereira, Alessandra Bayma Sousa, Alessandra da Conceição Nogueira, Alexandre Gaspar Menezes, Alexandre Gonçalves de Almeida, Alina das Graças B. Souto, Aline Cristina Montes, Almerinda Maria de Paula, Alzenir Alves de Souza, Ana Bernadete Marçal Costa, Ana Cláudia Aguiar, Ana Cláudia de S. Ferreira, Ana Cláudia Moura Bittencourt, Ana Cristina Vasconcelos Ribeiro, Ana Lúcia Pereira, Ana Lúcia Tavares Vidal, Ana Patrícia da Silva, Ana Paula Alves Gomes, Ana Teresa de Almeida Bezerra, Anandréia Falqueto, Andréa Arrais de Santana, Andréa da Silva Baptista, Andréa de Araújo Pereira Guimarães, Andréa Monteiro de Oliveira, Angélica Lima, da Silva, Anna Gabriella Costa Santana, Anna Valéria Cremones, Antônio A. Queiroz Junior, Antônio Braz da S. Salgado, Arislene de Aguiar Soares, Ataides R. da Costa Neto, Bárbara Cristina de Jesus, Bernadete Vitorino da Silva, Beronice Cardoso Passos, Bracilene Lima de Oliveira, Brenda Lee B. dos Santos, Cacilda Brandão Vilasboa, Carla Cristina dos Santos Maia, Carla da Silva Leite, Carla Lucy de Arruda, Carlos Antônio de Souza Alves, Carmem Lúcia Maria da Costa, Carolina Taglialegna Rodrigues, Casildo Gomes Vieira, Cássio Viana Cruz, Célia Cristina dos Santos Roque, Célio Melo dos Anjos, Cilene Maria Chaves de Carvalho, Cintia dos Santos Arvellos, Cintia Nunes Lins, Cláudia Maria da Silva Cabral, Cláudia Ramos Scarablot, Claudinei Vieira Martins, Cléia Chaves dos Santos, Cleide Martins de Oliveira, Cleide Neires dos Santos, Cleide Regina de Jesus, Cleideneia dos Santos Sá, Cleidson de Sá Alves, Cristiana Simões Gonçalves, Cristiane Gonçalves dos Santos, Cristiane Gonçalves Ribeiro, Daisy Cristina de Freitas, Daniela da R. da Silva, Daniela Lopes da Silva, Daurilene Amorim Bandeira, Débora Rodrigues de Abreu, Delane Moreno Bonfim, Denise Ferreira Alves, Denise Gebrim Teixeira Fernandes, Denise Ribeiro da C. Leonardo, Deusely Gonçalves Ferreira, Deysy Márcia Silva, Divina Maria de Jesus, Doranilma Brito da Silva, Dulcineia Ramos Neves, Edilson de Lima Coelho, Edilson Marques da Silva, Edith Ropke, Edivalda Pereira de Abreu, Edna da Silva Flor, Edna da Silva Parreiros, Edna Girlene C. Oliveira, Edna Romualdo Fernandes, Elaine Braz Galeno, Elaine Cristina Carvalho Costa, Elaine Nascimento de Sousa, Eliane da Conceição de Melo, Eliane de Castro Moreira Batista, Eliane Francisco de Andrade, Eline Linhares Santos, Eliomar Aparecido de Oliveira, Elisabete Alves de Sousa, Elisângela Evangelista da Silva, Elizabeth Pereira de Carvalho, Elizete Batista de Lima, Elza Correa dos Santos, Ernesto Faria Araújo, Ety Rosimeire de Oliveira, Eunice Jacobina Vogado, Eva Gomes Pereira, Evandro Gonçalves da Silva, Evandro Reginaldo de Souza, Fabiana F. Gonçalves Araújo, Flávia dos Santos Cardoso, Flávia Leandro Cruz, Flávia Leite Lopes, Flávia Monteiro Abrantes, Francieleide Félix do Nascimento, Francisco Edson Bispo de Miranda, Francisca Salviano, Gelaine Damásio de Macedo, Gildete Moura da Silva, Giovana da Silva Cavalin, Gisllene Nunes da S. Neves, Gladys da Silveira Rodrigues, Gleice Vieira de Souza, Glória Tereza G. de Souza, Helaine dos Santos Caetano, Hiltamar Araújo dos Santos, Hugo Gomes da Silva, Ildemir Gomes de Souza, Ilma Magalhães Silva Vieira, Ilsa Ferraz de Oliveira, Irani G. da Silva Rodrigues, Ireny Ferreira Lopes, Isa Mara Paz Cruz, Isaías Alves, Islene Balisa Duarte, Ivanildo de Sousa Ferreira, Ivone Aparecida da Silva, Ivone Silva Rodrigues, Jacqueline Brandão Lima, James Santos Valadares, Janaina Oliveira Araújo, Janety Lais de Santana, Janine Araújo Montefusco Vale, Jeanne Ismael dos Santos, Jefferson B. da Silva Moreira, João Batista da Silva, Joaquim Nunes Filho, Jorge Luis de Amorim, José Bento da Silveira Filho, José Ednilton da Silva Ramos, Josimar Alves dos Santos, Josué Batista Ribeiro, Juliana Gomes Pereira, Juliana Lopes Guimarães, Juscélia Teodoro da Fonseca, Jussara de Oliveira, Karla Kelly da Cunha Chaves, Kátia Regina A. L. de Oliveira, Keila de Carvalho, Lopes da Costa, Keila Gabriela dos S. Nunes, Kele Cristina da Silva, Kellen Cristina de Oliveira, Lais Chaves da Silva, Laudicena Pereira de Oliveira, Leila Teixeira dos Santos, Lenilza Teixeira dos Santos Rufino, Lídia Domingues de S. Costa, Liette Maria Amhold, Lígia Pereira Lima, Lindalva Marcelino de Freitas, Lindevânia Sousa Barros, Lourde Fátima Teixeira Nogueira, Luana Roque Santos, Lúcia Lígia de O. Sales, Luciana Alves dos Santos, Luciana Batista de Souza, Luciana dos Santos Alvarenga, Luciana Faria de Sousa, Luciana Jacob de Assunção, Luciana Pereira dos Santos, Luciane Garcia Cardoso, Luciano Sorrequeira Oliveira, Luciene da Silva, Luciene F. Mendonça dos Santos, Lucilene Martins de Melo, Lucivânia Keule Castelo, Lucymeire Sousa Rocha, Lusinete Lopes de Souza, Luzeni Costa Oliveira, Luzia Traldi de Oliveira, Luziyara Barreto Wanderley, Mabi Cristina da S. Fagundes, Maisa Alves Ribeiro, Mileia Lima Mesquita, Manuelle Oliveira Ribeiro, Márcia Auxiliadora Maia T. Freitas, Márcia Pereira da Silva, Márcia Pereira Duarte, Marcilene Andrade da Silva, Marcilene Lopes da Silva, Márcio de Carvalho Gonçalves, Marconil Martins Alves, Marcos Martins Melo, Margaret Martins dos Santos, Maria Braga Barbosa, Maria Cecília de França Santos, Maria Cristina Martins de Souza, Maria da Conceição da Silva Santos, Maria da Cruz Louzeiro de Castro, Maria das Dores Fernandes, Maria de Almeida, Maria de Fátima de A. Terto, Maria de Fátima Tenório Campos, Maria do Carmo P. Tavares, Maria do Espírito Santos R. de Souza, Maria do Perpétuo Socorro G. pinheiro, Maria do Socorro B. Pereira Dourado, Maria do Socorro L. Araújo, Maria dos Anjos Sílvia Castro, Maria Helena do C. Meireles, Maria Izaneide Pereira Martins, Maria José da Silva Belo, Maria Luiza dos Santos, Maria Neuraci Alves de Barros, Maria Rita Ribeiro Luz Sena, Maria Santana Camargo da Silva, Maria Sônia Pereira, Marília Michella O. de Matos, Marilúcia Brito Rego, Marineide Maria Galdino, Mario Roberto Cambráia, Maristela da Silva Rodrigues, Marluce Hilarino da Silva, Marlicia Pinheiro Beirão, Marta Maria Ibiapina de Lima, Marta Rodrigues Alves, Mauritanha Almeida Cruz, Menilce Imaculada da S. de Andrade, Miguel Ângelo Cirilo, Mirian Eugênia B. Ferreira, Mirthes Socorro Lima, Moesia lobato de Magalhães, Mônica dos Santos Araújo, Nadir Santos de Souza, Nair Garcia de Oliveira, Naira Leitão da Silva, Nancy Soares Vilas Boas, Napoleão Junior de V. Queiroz, Neide Araújo de Andrade, Neurai Alves dos Santos, Neusa da Conceição, Neusa Maria de Sousa Silva, Neusanne da Conceição M. Pestana, Neuzia Jales Mariano dos Reis, Nilda Vieira de Souza, Nilva Moreira de Jesus, Noêmia de Fátima Correia, Noêmia de Souza A. de Oliveira, Núbia Silva Cardoso, Olga Regina Caixeta Maranhão, Patrícia Barbosa da Silva, Patrícia de Farias Magalhães, Paulo Xavier da Costa Filho, Petrónio Leônico de Souza, Quitéria do Nascimento Silva, Raquel Maria de Lima, Raquel Barbosa G. Siqueira, Raquel Policarpo B. Gomes, Regina Durães Teixeira, Reginaldo Francisco de Figueiredo, Reinaldo Chaves dos Santos, Rejane do Socorro Souza Costa, Renata Costa Nascimento, Renata Kelle Pereira, Renato Xavier Moreira, Ricardo Gonçalves Dias, Ricardo Salustiano da Silva, Rislene Ferreira dos Santos, Robson de França Cardoso, Romualda Pereira de Barros, Rony José da Silva, Rosa Maria Viana, Rosália Farias Durães, Rosângela Rodrigues P. da Costa, Roselina da Silva Ramalho, Rosely Ribeiro de Souza, Rosemary Padilha F. de Carvalho, Roseni Rodrigues Lima, Rosilene Fontes Coelho Luiz, Rosilene Veloso Gomes, Rosimery Rodrigues da Silva, Sabrina Ribeiro de Araújo Capita Pitt, Sandra Maria Andrade de Oliveira, Scheila Chagas, Scheilla Maria da S. Freire, Selma Domingos dos Santos, Sheila Alves dos Santos, Sheylla Aparecida F. da Silva, Silvana Fernandes de Araújo, Silvana Maria Fernandes, Sílvia Aparecida de Souza, Sílvia Daryl D. M. Alves, Sílvia Moreira Lopes, Sílvia Renata Alves Fontana, Siméia Costa Arruda, Solange de Souza A. Lima, Sônia Inácio dos Santos, Sônia Pereira dos Santos Ostemberg, Suelene Selma Ricarte de Freitas, Sueli Fernandes de Almeida, Sueli Maciel de Lima, Suelma Pereira Machado, Suely de Freitas Barbosa, Suely Fernandes de Almeida, Suzi Pereira Lucas, Taiz Ogliari, Tânia Cristina da S. Sampaio, Tânia F. da S. de Oliveira, Tatiana da Silva Costa, Tatiane Silva, Tatyana de Souza Rodrigues, Telma Sousa Sales, Terezinha Alves Bezerra, Uldson Carlos Cezar Barros, Vagner Francisco de Moraes, Valdete de Faria, Valdeirne Bezerra da Silva de Paula, Valdeilde Almeida Gomes, Vandelúcia Lima de Freitas, Vânia Xavier Athayde, Vany Batista, Correa, Vera Lúcia Pádua, Vicente Rodrigues de Souza, Violeta Marinho Rocha, Vitor Francisco Brandão, Voneide Gonçalves, Waldénia Rosa de Oliveira, Waldirene G. da Silva Gualberto, Welma Prado Guimarães, Wilma Lillian Lima Barros, Yara Muniz Gomes, Yracema Jaira Alves Caldeira, Zaqueu da Silva Nunes, Zenair de Jesus Veiga.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, 3ª Classe Padrão I (Auxiliar Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 057/99-FHDF, à época Assistente Básico de Saúde (AOSD-Patologia Clínica).

AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

Ana Maria Silva Santos Vieira, Amaldo Pereira Cirineu, Carla Boone Galletti, Dalva Iris Rocha Lobo, Dirce da Silva Moraes, Eliana Alves de Brito, Francisco Orlando Cavalcante da Silva, Gislande Carlos Gonçalves, João Vicente de Oliveira e Silva, Maria de Fátima Flor de Melo, Maria de Jesus Pereira da Cruz, Maria Jussara de Araújo, Maria Solange Santos Félix, Marinalva Gomes Camargo, Marlene Teixeira Santos, Marli de Mesquita Silva, Neci Rezende Rodrigues Souza, Núbia Célia Araújo de Sousa, Raimunda Elza Viana, Terezinha de Jesus de Souza Lima.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Odontólogo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 053/99-IDR.

ODONTÓLOGO

Adelino Alves dos Santos, Cesar Fernandes Oleskavies, Fred Henrique Pimenta, Livia Cristina Silva e Sousa, Márcio Alex Barros Gomes, Rueben Lucena Moraes, Sandra Gomes Serra, Sérgio Timóteo da Silva Mota, Yuri Lopo Isaac.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Médico), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 045/99-FHDF.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Celi de Lima Zucchetto, Celso Satoru Kurike, Darci Luis Duro Janareli, Demétrio Antônio G. da Silva Gomes, Francisca Edilândia M. L. de Aquino, Jairo Naimayer Marques, José Lopes da Rocha Junior, Lúcia Elmara Martins Parca, Marcos Lázaro de Souza Gondim, Renata Furtado T. G. Pedrinha, Valter José Coser, Viviane Leite Oliveira, Weber Moreira dos Santos, Zilda Elizabeth Dantas Pinheiro.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Médico), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 045/99-FHDF.

(ANESTESIOLOGIA).

Alessandro Barbosa Silva, Fábila Molina Rodrigues Pinto, Luis Eduardo Pessoa de Sousa, Márcia Santana Morel Gomes de Oliveira, Max Jumo Loyola Santana Rios.

(CIRURGIA PLÁSTICA).

Nadja de Almeida Alexim, Simone Corrêa Rosa.

(RADIOLOGIA).

Andréa Betânia Veloso, Elias Fouad Rabahi, Kaio Aime Junqueira Conner, Yane Patrícia Rigodanzo Canuto.

(CIRURGIA PEDIÁTRICA).

Alcides José Araújo Ribeiro, Ana Lúcia da Silva Neto, Virginia Satuf Silva.

(CIRURGIA GERAL).

André Luis Soares Lacerda, Benedito Corrêa Braga, Élio Ribeiro de Moraes, Gilmar Pereira Silva, Jordano Pereira Araújo, Juacy Bezerra de Oliveira, Juraci da Silva Nogueiros, Lucas Seixas Doca Junior, Marcelo de Oliveira Ramalho, Rodrigo Oliveira Fernandes.

JOFRAN FREIJAT

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 17 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 44 de 03 de março de 1993 - suplemento - leia-se: ...Instrução de 02 de março de 1993, conforme Decisão nº 12.193/95-TCDF. Processo nº 061.001.057/93 e 061.001.058/93.

INSTRUÇÕES DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR RAUL EVARISTO MONTEIRO, Matrícula 109.697-4, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, Processo nº 061.000.743/2000.

APOSENTAR MARIA BEATRIS CARRIJO DA SILVA, Matrícula 111.750-5, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, § 8º da Constituição Federal, com base no artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.013.174/99

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTERLEY PEREIRA, matrícula 117.120-8 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 1º e 7º, parágrafo único da lei 1004/96, regulamentados pelos artigos 1º e 7º, do Decreto 17.182/96, Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.044.086/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELESTE MARIA MESQUITA DE MELO, matrícula 109.799-7, no Cargo de Assistente Intermediária de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.039.048/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINETE DE ALENCAR MELO, matrícula 125.933-4 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe 1º, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como, as vantagens previstas no artigo 1º e 7º, parágrafo único da lei 1004/96, regulamentados pelos artigos 1º e 7º, do Decreto 17.182/96, Processo nº 061.039.069/2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor NATAN GUTERMAN, matrícula 119.514-0, ASS, Odontólogo, para participar do Curso de Mestrado em Odontologia Social, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 13.03.2000 a 13.03.2002, com bolsa de estudos, prioridade 2, de conformidade com as normas aprovadas pela Resolução nº 001/99-FHDF, de 11.08.99 e Decisão nº 022/00-FHDF, conforme autos do processo nº 061.039387/99.

JOFRAN FREIJAT

EDITAL Nº 21, DE 2 DE MARÇO DE 2000
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), conforme Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 13-03-2000 as 08:30 h (ENFERMEIRO).

Joanice Pereira Alves, 97º; Gilca dos Santos Vaz, 98º; Regina Célia Linhares Fernandes, 99º; Maristela Fiorini, 100º; Sirlene Fernandes, 101º; Rosália de Araújo Soares, 102º; Sinazide Xavier da Silva Brasil, 103º; Rejane Felicidade Soares, 104º; Heloisa Dilourdes da Silva Araújo, 105º; Cláudia Luiza da Silva Cabral, 106º; Maria da Natividade de Araújo, 107º; Regina Maria Pereira Pinto, 108º; Cláudia Beatriz Nogueira Costa, 109º; Renilde de Souza Barros, 110º; Maria Carlizoneide Araújo, 111º; Helena Ribeiro da Penha, 112º; Josenalvo Lins de Oliveira, 113º; Fabiana Cláudia de Vasconcelos Franca, 114º; Maria Raquel Gomes Maia Pires, 115º; Luciana Martins Westphalen, 116º; Gilvaneide Alves Pereira, 117º; Djane Elys René de Araújo, 118º; Simony Pereira Afonso Ferreira Leite, 119º; Patrícia da Silva Amorim, 120º; Adriana Ferreira Gomes, 121º; Andréa Araciaba Soares Coelho, 122º; Luciana Nunes dos Santos, 123º; Valney Claudino Sampaio, 124º; Kelcie Simone Sousa Lacerda, 125º; Graziella Giovanna de Lucas, 126º.

Dia 13-03-2000 as 14:30h (ENFERMEIRO).

João Batista Tavares, 127º; Ana Lúcia Ribeiro Alves, 128º; Nancy Shizika Suzuki, 129º; Deborah Cecilia de Lima, 130º; Wilton Keiti Inaba, 131º; Alessandra Araújo Siqueira, 132º; Maria Carmem Pereira, 133º; Robson Andrade de Souza, 134º; Ana Lúcia de Melo Leão, 135º; Luciene de Moraes Lacort Natividade, 136º; Jaciane Soares de Sá, 137º; Ana Cleide Dutra de França, 138º; Joelma Costa Oliveira, 139º; Daniela Silva Miranda, 140º; Kellen Patricia Ferreira Rego Nogueira, 141º; Maria Dolores Santos da Purificação, 142º; Ana Cristina da Silva, 143º; Luciana Melo de Moura, 144º; Maria Evandir da Silva, 145º; Edinelza Ruth Mota do Nascimento, 146º.

Dia 14-03-2000 as 08:30h (ENFERMEIRO).

Margarete Rosa de Miranda, 147º; Maria Aparecida dos Santos Magalhães, 148º; Tércia Maria Pereira da Costa Silva, 149º; Valéria Eronita Buhler, 150º; Maria do Socorro Cronemberger Rangel, 151º; Marisa Borges Rochetti, 152º; Regina Célia Pinto da Costa, 153º; Diva Teresinha Prestes, 154º; Wanda Zancki, 155º; Solange Rezende, 156º; Maria de Fátima Área Leão Silva, 157º; Alcângela Maria Rodrigues da Costa, 158º; João Augusto de Jesus Silva, 159º; Maria Lúcia Pereira Machado, 160º; Eliana Pereira da Silva, 161º; Francisco Beserra Cavalcante, 162º; Elisa Ruth Solis da Silva, 163º; Margaret de Sousa, 164º; Doraci Antônia da Silva Freitas, 165º; Cynthia de Albuquerque Ferreira Lima, 166º; Aline Souto Soares, 167º; Raimunilde Vasconcelos Estevão de Oliveira, 168º; Maria da Luz Silva Oliveira Nunes, 169º; Lindivânia Brandão Bispo, 170º; Marli Moreira Lopes, 171º; Nilvani Pires de Jesus, 172º; Paulo César de Azevedo, 173º; Vera Maria Hutim Fonseca, 174º; Núbia Alves Macedo, 175º; Aline Moura de Almeida, 176º.

Dia 14-03-2000 as 14:30h (ENFERMEIRO).

Sirlei Miranda Matos, 177º; Sônia Aparecida Soares Dias, 178º; Kássio Alves Macedo, 179º; Luci Aparecida Santos, 180º; Mônica da Conceição Ferreira Freitas, 181º; Liliane Rodrigues Rios, 182º; Leila Bernarda Donato Gottens, 183º; Daniela Veloso de Dódy, 184º; Denise Rodrigues Costa Silva, 185º; Rosimar Andrade Marinho, 186º; Luzineia Vieira dos Santos, 187º; Sandra Anversa, 188º; Simone Barcelos dos Santos, 189º; Michele Benevenuto Balthazar, 190º; Raissa Cortez de Medeiros Fagundes, 191º; Suzana de Matos, 192º; Adriana Machado da Silva, 193º; Edjane Guerra de Azevedo, 194º; Marta Paula Mamédio de Souza, 195º; Carla Surama Barbosa de Oliveira, 196º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 22, DE 2 MARÇO DE 2000
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE MÉDICOS

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde – Médico, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação, de acordo com o que estabelece o item 12, subitem 12.2 do referido Edital.

Dia 14-03-2000 as 08:30h (NEFROLOGIA).

Tânia Maria de Souza Fontes, 5º; Andréa Assante, 6º; Liene Maria Sobral Neves, 7º; Sérgio Raimundini Cavechia, 8º; Raquel Cristina de Oliveira Porto, 9º.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e o que consta no Processo nº 101.000238/2000, resolve:

DESIGNAR os servidores, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR
Em 2 de março de 2000

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBDMF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensões Militares, para:

1. Interessadas: MARLI CARVALHO SACRAMENTO DE MELO e MAIUMI DE SOUZA MELO (viúva e filha extra-leito); Instituidor: MILTON PINTO DE MELO; Graduação: ST-BM (ativa) Mat.: 02554-2; Vigência: 22 de dezembro de 1999; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I e II; 9º, §§ 2º e 3º e 16 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os Arts. 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com 50% (cinquenta por cento) para os filhos divididos em partes iguais, cabendo a cada, 16,67% (dezesesseis ponto sessenta e sete por cento) da pensão relativa aos vencimentos de Subtenente – BM, sendo que as cotas partes das filhas da viúva serão adicionadas as da mãe.

2. Interessada: TAIS DE NOVAES BIANCARDINI (viúva); Instituidor: VENICIO ALEXANDRE BIANCARDINI; Graduação: Cabo- BM Ref. mat.: 14390-1; Vigência: 15 de dezembro de 1999; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os Arts. 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial nº 2.826/94, com a pensão integral relativa aos proventos de 3º SGT - BM.

3. Interessada: EDVANIR ROSA CARDOSO (companheira); Instituidor: ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS; Graduação: SBM/1 (ativa). Mat.: 02786-3; Vigência: 18 de fevereiro de 2000; Fundamentação Legal: Art. 28 da Lei 3.765/60 c/c os arts. 51 § 3º "I" da Lei nº 7.479/86; 40 §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, e ainda em conformidade com as portarias 3.952/SC-5/97 e 2.826/94, com a pensão integral relativa aos vencimentos de SBM/1.

MARCO ANTÔNIO CHAGAS-TC QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os Servidores LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula nº 39.521-8, JOVANI ESTEVAN DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 57.575-5, e ALINE CÁSSIA CÂNDIA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.536-X, lotados na Divisão de Recursos Materiais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de realizar o inventário físico e financeiro do almoxarifado da Divisão de Recursos Materiais/PCDF, referente ao exercício de 1999.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO
Em 1º de março de 2000

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos proventos da servidora MARCIA FERREIRA MIRANDA, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.153-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 23 de fevereiro de 2000. Processo nº 052.000173/2000.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 resolve: ALTERAR a situação de agregação do Capitão GABRIEL ALVES DA SILVA – Mat. 04.588/8, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 02 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA-CEL QOPM

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875 de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "P", combinado com o art. 7º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, em virtude de no desempenho de suas atividades, executar sistematicamente serviços externos, com seu próprio meio de locomoção. Para fazer jus ao pagamento, os servidores beneficiados deverão observar as normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

PROCESSO	MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO
170.000.062/2000	93.382-1	SILVANA BARBOSA CAMPOS	ASSESSOR - DFA-11
170.000.063/2000	37.344-3	DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES	ASSESSOR - DFA-11

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Adjunta

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93 e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Alterar os Adicionais de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, do ex-servidor abaixo relacionado:

Nome: Luiz Carlos Gomes Ramos
Matrícula: 39.086-0
Processo nº 210.000544/94

Alterar de 10/10 do DFA- 03
Para 08/10 do DFA -03 e
02/10 do DFG- 11, a partir
de 22.04.95

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XXVIII, do artigo 59, do Decreto 19.989, de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Conceder Auxílio Creche, Instituída pela Lei 792 de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, ao servidor abaixo:

SERVIDOR:	MARCO ANTONIO DE SOUZA SALGADO
MATRÍCULA:	00.275-5
DEPENDENTE:	MARIA JULIA GUIMARÃES SALGADO
NASCIMENTO:	18.02.2000
VIGÊNCIA:	MARÇO/2.000

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: Conceder Licença Prêmio

por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	QUINQ.	LOT.	PERÍODO
Francisco de Oliveira Santos	11.478-2	1º	SEAGE	04/05/77 a 03/06/82
Francisco de Oliveira Santos	11.478-2	2º	SEAGE	04/06/82 a 03/07/87
Francisco de Oliveira Santos	11.478-2	3º	SEAGE	04/07/87 a 03/07/92
Francisco de Oliveira Santos	11.478-2	4º	SEAGE	04/07/92 a 03/07/97
Getúlio Soares Novaes Frota	11.712-9	2º	SEPES	22/09/83 a 21/09/88
Getúlio Soares Novaes Frota	11.712-9	3º	SEPES	22/09/88 a 21/09/93
Getúlio Soares Novaes Frota	11.712-9	4º	SEPES	22/09/93 a 21/09/98
Izoé Calixto de Oliveira	11.705-6	1º	SEPES	12/09/78 a 11/11/83
Izoé Calixto de Oliveira	11.705-6	2º	SEPES	12/11/83 a 11/11/88
Izoé Calixto de Oliveira	11.705-6	3º	SEPES	12/11/88 a 11/11/93
Izoé Calixto de Oliveira	11.705-6	4º	SEPES	12/11/93 a 11/11/98
João Bosco Elias Rabelo	11.807-9	1º	SEPES	06/03/79 a 05/04/84
João Bosco Elias Rabelo	11.807-9	2º	SEPES	06/04/84 a 05/04/89
João Bosco Elias Rabelo	11.807-9	3º	SEPES	06/04/89 a 05/06/94
João Bosco Elias Rabelo	11.807-9	4º	SEPES	06/06/94 a 05/06/99
Jorge Carlos Moret Rodrigues	11.318-2	1º	SEHAB	06/09/76 a 05/12/82
Jorge Carlos Moret Rodrigues	11.318-2	2º	SEHAB	06/12/82 a 05/01/88
Jorge Carlos Moret Rodrigues	11.318-2	3º	SEHAB	06/01/88 a 05/02/93
Jorge Carlos Moret Rodrigues	11.318-2	4º	SEHAB	06/02/93 a 05/02/98
José Barbosa de Araújo	10.801-4	1º	SEPES	28/06/76 a 27/06/77
José Barbosa de Araújo	10.801-4	2º	SEPES	28/06/77 a 27/06/82
José Barbosa de Araújo	10.801-4	3º	SEPES	28/06/82 a 27/06/87
José Barbosa de Araújo	10.801-4	4º	SEPES	28/06/87 a 27/06/92
José Barbosa de Araújo	10.801-4	5º	SEPES	28/06/92 a 27/06/97
Maria de Fátima Araújo e Araújo	11.174-0	1º	SEPES	27/02/75 a 26/03/80
Maria de Fátima Araújo e Araújo	11.174-0	2º	SEPES	27/03/80 a 26/03/85
Maria de Fátima Araújo e Araújo	11.174-0	3º	SEPES	27/03/85 a 26/03/90
Maria de Fátima Araújo e Araújo	11.174-0	4º	SEPES	27/03/90 a 26/03/95
Milton Pacheco da Silva	11.865-6	1º	SECON	11/01/80 a 10/05/85
Milton Pacheco da Silva	11.865-6	2º	SECON	11/01/85 a 10/06/90
Milton Pacheco da Silva	11.865-6	3º	SECON	11/06/90 a 10/01/97
Regina Maria de Souza Alves	10.147-8	3º	SERAP	21/01/75 a 20/01/80
Regina Maria de Souza Alves	10.147-8	4º	SERAP	21/01/80 a 20/01/85
Regina Maria de Souza Alves	10.147-8	5º	SERAP	21/01/85 a 20/01/90
Regina Maria de Souza Alves	10.147-8	6º	SERAP	21/01/90 a 20/02/95
Regina Maria de Souza Alves	10.147-8	7º	SERAP	21/02/95 a 20/02/2000
Rildo Romani Pessoa	11.989-X	1º	DITEC	02/10/85 a 01/11/90
Rildo Romani Pessoa	11.989-X	2º	DITEC	02/11/90 a 01/04/96
Thâmara Fernandes Farias	11.854-0	1º	DIESP	09/01/80 a 08/01/85
Thâmara Fernandes Farias	11.854-0	2º	DIESP	09/01/85 a 08/03/90
Wilma Jorge dos Santos	11.445-6	1º	SECAD	22/03/77 a 21/05/82
Wilma Jorge dos Santos	11.445-6	2º	SECAD	22/05/82 a 21/09/87
Wilma Jorge dos Santos	11.445-6	3º	SECAD	22/09/87 a 21/09/92
Wilma Jorge dos Santos	11.445-6	4º	SECAD	22/09/92 a 21/09/97

ROBSON DA SILVA LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida pela PORTARIA-SEPLAN Nº 094/99 e tendo em vista o constante no Processo nº 030.000.521/2000, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do processo acima mencionado. Publique-se e encaminhe-se à Comissão de Tomada de Contas Especial

LUIZ BANDEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, resolve: Dispensar da assinatura de ponto, ESTHER DIAS CRUVINEL, Assistente Jurídico, Classe Especial, matrícula nº 23.858-9, para participar do II Encontro da Associação Brasileira de Proteção à Infância e a Adolescência - ABRAPIA, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 21.02.00 a 23.02.00.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O Procurador-Geral Adjunto, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79,

com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94 e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar IÊDA MARIA CORREA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.690-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, conforme Processo nº 020.002.988/99.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Designar EDMILSON FÉLIX COELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.729-0, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, conforme Processo nº 020.000.209/2000.

Designar EDMILSON FÉLIX COELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.729-0, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, conforme Processo nº 020.002.987/99.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 29 de fevereiro de 2000

NOME: TATIANA BARBOSA DUARTE
MATRICULA: 96.952-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "a", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 25.02.2000, conforme certidão de casamento apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO VELOSO ARRELARO, a partir do dia 01 de março de 2000, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANO ALBERGE ROLIM, a partir do dia 01 de março de 2000, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO PINTO SERPA, para o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MANOELA LOBO FURTADO, para o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON ERICO DA SILVA, para o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

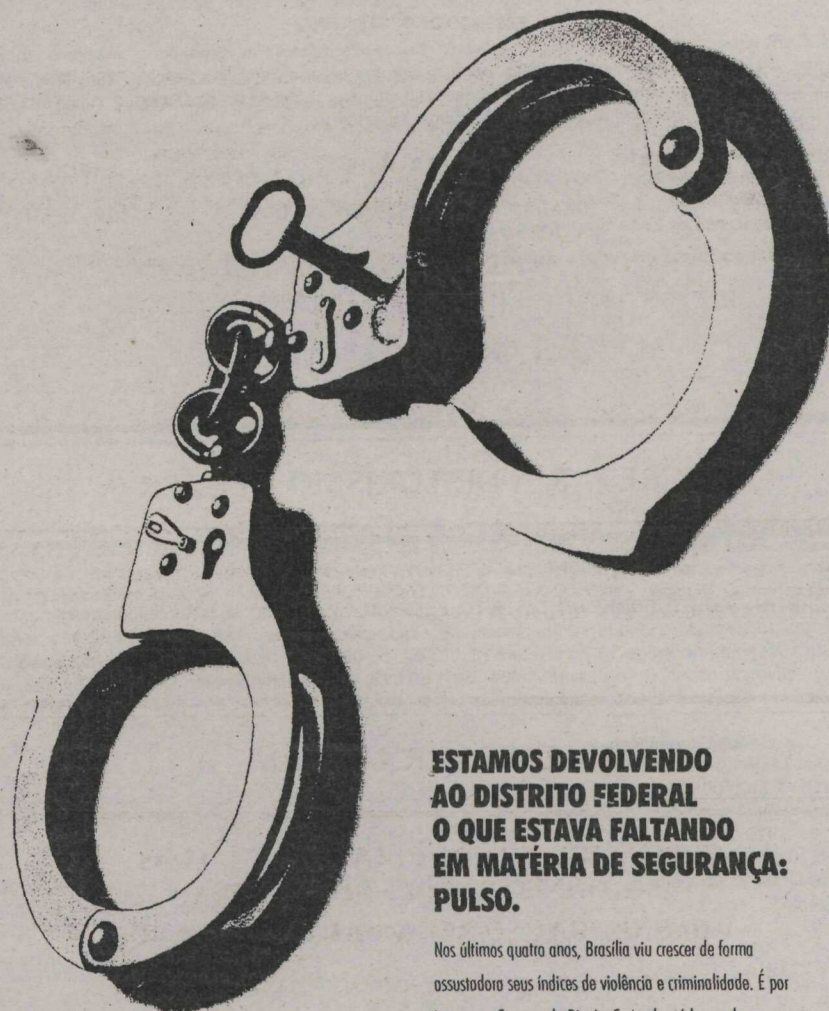
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2000

O Inspetor da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 5261/96 tratando de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizada a Sra. SUZE MARIA DE MELLO LOYOLA, ex-funcionária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, residente e domiciliada em local não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos nos autos, conforme a Decisão nº 065/2000. O Processo acima referido, para as consultas que se fizerem necessárias, encontra-se à disposição da citada, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 04 de novembro de 1999.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Inspetor



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Racom e das duplas Casme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO(*)**

Processo nº 001-2770/99; Convite nº 27/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa CAFÉ ARÁBIA-AMMC COM. PROD. ALIMENT.LTDA. (CONTRATADA); Objeto: fornecimento de açúcar cristal; Nota de Empenho nº 00NE0007, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); Vigência: até 31/12/2000; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS; pela empresa CAFÉ ARÁBIA: HAMILTON TEÓFILO DE ARAÚJO; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Maria de Fátima C. Cavalcante de Oliveira.

(*) Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 27, dia 08/02/2000, página 20.

SEGUNDA SECRETARIA**ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS****AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 4/2000**

Os Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer nº 047/2000-da Procuradoria-Geral (Processo 001.02.2926/99-CLDF); e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93; resolvem revogar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, e 09 Convite nº 004/2000. Eventuais recursos devem ser dirigidos aos Ordenadores de Despesas. ARLECIO ALEXANDRE GAZAL Ordenador de Despesa - Presidência, e PAULO ROBERTO SOARES, Ordenador de Despesa - 2ª Secretaria.

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO****EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 10/2000(*)**

PROCESSO Nº 139.000.550/97 - PARTES: DF/RA-XI x ANTARES ENGENHARIA LTDA e ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso de áreas contíguas à Projecção "A", situada na SQSW 306, com área de 3.108,42 metros quadrados em espaço aéreo e 36,40 metros quadrados de área no nível do solo e subsolo para instalação técnica, destinados exclusivamente a varandas e central de gás, respectivamente, conforme especifica a Planta de Situação nº 01/44/Informativo (fls. 228/787) do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 4.026,18 (quatro mil, vinte e seis reais e dezoito centavos) referente ao espaço aéreo; a concessão da área a nível do solo e subsolo para instalação técnica é não onerosa. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 24/02/2000. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pelas concessionárias: Antares Engenharia Ltda: HEGEL ROBERTO NICOLAU MORHY, na qualidade de sócio-gerente e Royal Empreendimentos Imobiliários Ltda: WILDEMIR ANTONIO DEMARTINI, na qualidade de sócio.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 43, de 01-3-2000, pág. 29.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/97**

PROCESSO Nº 132.002.320/96 PARTES: DF/RA-III X CEB Companhia Energética de Brasília. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.3100.8507.0001. FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: nº 103/2000 emitida em 21.02.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Distribuição respectivamente.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/97**

PROCESSO Nº 132.002.319/96 PARTES: DF/RA-III X CEB Companhia Energética de Brasília. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.3100.8507.0001. FONTE DE

RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: nº 102/2000 emitida em 21.02.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Distribuição respectivamente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/98**

PROCESSO Nº 132.001.845/97 PARTES: DF/RA-III X ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2425.0001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: nº 025/2000 emitida em 28.01.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2000 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/98**

PROCESSO Nº 132.001.695/97 PARTES: DF/RA-III X CHRISTIANN TURISMO E EXCURSÕES LTDA OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0700.8508.0001. FONTE DE RECURSOS: 100/120. CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 028 emitida em 28.01.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Comercial.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 13/98**

PROCESSO Nº: 132.001.695/97. PARTES: DF/RA-III X CHRISTIANN TURISMO E EXCURSÕES LTDA. RETIFICAÇÃO: A contratada passa a se chamar CHRISTIANN TURISMO E SERVIÇOS GERAIS LTDA CGC Nº 24.936.221/0001-34, conforme alteração contratual número 15. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência a partir de 14/02/2000. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Comercial.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/99**

PROCESSO Nº 132.002.524/99 PARTES: DF/RA-III X OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2423.0001. FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.36 NOTA DE EMPENHO: nº 023/2000 emitida em 28.01.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2000 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA, na qualidade de Proprietário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/99**

PROCESSO Nº 132.001.572/99 PARTES: DF/RA-III X CODEPLAN Cia Desenvolvimento do Planalto Central. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2426.0001. FONTE DE RECURSOS: 100/120. CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 030 emitida em 28.01.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS E ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática respectivamente.

SECRETARIA DE GOVERNO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2-REPETIÇÃO**

Data da Abertura: 13 de março de 2000.
Horário: 16h.
Local: Edifício Carlton Center, 3º andar, sala 07, na SEPN-Quadra 516, Lote 10.

Objeto: Prestação de serviço de buffet para o Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 07, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 10 de março de 2000.

Brasília, 2 de março de 2000
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO(*)

O Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos Dirigentes de Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que até o final do corrente ano os Feriados Nacionais e Locais, Pontos Facultativos e Dias Santificados são os seguintes abaixo relacionados:

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	ACONTECIMENTO	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
1º	Janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
06	Março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
07	Março	Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
08	Março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo até as 14 horas
21	Abril	Sexta-feira	Aniversário de Brasília	Feriado Local
			Tiradentes	Feriado Nacional
			Paixão	Feriado Nacional
1º	Maior	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
22	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
07	Setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02	Novembro	Quinta-feira	Finados	Ponto Facultativo
15	Novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
30	Novembro	Quinta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Local
25	Dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

OBSERVAÇÃO: Nessas datas deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento direto à comunidade de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(*)Replicado por haver saído com incorreção do DODF Nº 32, Pág. 19, de 15/02/2000)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JANEIRO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR em cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de janeiro/2000

TESOURO/IDR

N.E.	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSAS/TESOURO		
00279	NOVACAP-URBANIZADORA NOVA CAPITAL. Despesa com reforma do Instituto.	19.386,02	19.386,02
00104	MERCOBRAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Despesa com alimentos e bebidas.	934,80	934,80
00008	TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA S/A. Despesa com consumo de telefone.	5.916,85	5.916,85
00009	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Despesa com porte e telégrafos.	194,80	194,80
00020	HBL-CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA. Despesa com confecções de carimbos e placas.	205,66	205,66
00023	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Despesa com consumo de telefonia celular	224,56	224,56
	INEXIGÍVEL/TESOURO		
00001	BANCO DE BRASÍLIA S/A. Despesa com aquisição de vales-transporte.	4.011,00	4.011,00
00002	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales-transporte.	180,16	180,16
00003	TAGUATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Despesa com aquisição de vales-transporte.	67,20	67,20
00007	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Despesa com consumo de água e esgoto.	1.659,71	1.659,71
332	AVATENG - ENG. DE AVAL. E REP. LTDA. Avaliação do imóvel (cantina)	300,00	300,00
	CONVITE DO TESOURO		
00024	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES-ME. Despesa com confecções de uniformes	3.221,60	3.221,60
	TOMADA DE PREÇO DO TESOURO		
	NÃO APLICÁVEL		
	TOTAL - TESOURO		36.302,36
	DISPENSAS/FUNDO		
00186	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Despesa com uma máquina copiadora.	3.000,00	3.000,00
	INEXIGÍVEL FUNDO/IDR		
	CONVITE DO FUNDO		
00187	BALFAR S/A. 06 Estante de aço duplo.	1.399,20	1.399,20
00204	MOVAP MÓVEIS LTDA. Despesa com material de consumo.	293,39	293,39

00218	CASSIA P. DA ANUNCIACÃO - ME. Despesa com material de consumo.	803,10	803,10
00221	DIGIPRINTER EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA. Despesa com material de consumo	3.692,00	3.692,00
00222	SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. Despesa com material de consumo.	929,44	929,44
00223	CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA. Despesa com material de consumo.	966,00	966,00
00224	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Despesa com material de consumo.	3.280,00	3.280,00
00005	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME Despesa com material de expediente e ensino.	2.845,50	2.845,50
	TOMADA DE PREÇO DO FUNDO/IDR		
	TOTAL - FUNDO		14.208,63
	TOTAL GERAL		50.510,99

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 2/2000

CONVITE N.º: 02/2000

PROCESSO N.º: 040.000.746/2000

OBJETO: Contratação de firma para serviço de fornecimento de passagens aéreas para a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do Convite n.º 02/2000, na forma que se segue: Empresa vencedora: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília 1º de março de 2000

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

PROCESSO Nº: 040.011.731/99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos de processamentos eletrônico pertencentes à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 16/99, na forma que se segue: foram **HABILITADAS**, todas as empresas participantes do certame, a saber: ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA. ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Outras informações na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, telefones (61) 3128200 ou 3128281.

Brasília, 2 de março de 2000

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Royal Diesel Ltda, Castrol do Brasil Ltda, CBA Comercial Brasiliense de Peças Ltda e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e inabilitar a empresa: Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda, por não cumprir o item 5.1.3, alínea "b" do edital (não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações). A firma CBA Comercial Brasiliense de Peças Ltda, apesar de habilitada na documentação, não pode cotar gasolina, álcool e diesel, só podendo cotar lubrificantes. A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 16.03.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Montalvão e Siqueira Ltda, CBA Comercial Brasiliense de Peças Ltda, Duauto Peças e Acessórios para Veículos Ltda, Lotus Auto Peças Ltda, Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda, Recomap Rep. e Com. De Máquinas e Peças Ltda, Maquipecas Agroindustrial Ltda, DMO Comércio e Serviços Ltda, Oropeças Utilitários e Caminhões e Auto Peças Solmar Ltda e inabilitar as empresas: Polimaq Equipamentos Agro-industriais Ltda, por não cumprir o item 5.1.4, alínea "b" do Edital (Não apresentou prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Fiscal do DF). A empresa Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda, por não cumprir o item 5.1.3, alínea "c" do Edital (não comprovou possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 104.700,00) e a firma Maquiallis Com. e Serviços Ltda, por não cumprir o item 5.1.3, alínea "c" do Edital (não comprovou possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 104.700,00). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 16.03.2000 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 2 de março de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

EDITAL Nº 5-AGSIA/GEATE/SUREC/SEF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n.º 096, de 11 de setembro de 1995-SUREC/SEF, DECLARA CANCELADA, com fulcro nos artigos 29 inciso II, alínea "d" c/c 383 do Decreto n.º 18.955/97, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, a inscrição do contribuinte nominado abaixo por ter permanecido suspensa por período superior a 90 (noventa) dias.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.314583/001-81	AAP COMÉRCIO E REP.LTDA

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

EDITAL Nº 6-AGSIA/GEATE/SUREC/SEF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n.º 096, de 11 de setembro de 1995-SUREC/SEF, e tendo em vista o disposto no art.29, inciso I, alínea "d", combinado com o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como, dá conhecimento que as inscrições suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do artigo 29, inciso II alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.338.948/001-68	J&S COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
07.352.458/001-04	BAR E DISTRIBUIDORA RIO SUL LTDA-ME
07.327.756/001-83	PARK WAY AUTOMÓVEIS LTDA
07.349.663/001-13	GUARÁ PNEUS LTDA

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas ininterruptos de energia (no-breaks). Contrato: DIRAD/DESEG-2000/029. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02.03.2000. Valor: R\$ 158.685,60 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Licitação: Concorrência Pública DIRAD/CPLIC 007/99. Processo: 190/99.

Contratada: EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas ininterruptos de energia (no-breaks). Contrato: DIRAD/DESEG-2000/028. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02.03.2000. Valor: R\$ 192.540,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais). Licitação: Concorrência Pública DIRAD/CPLIC 007/99. Processo: 190/99.

Contratada: ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas ininterruptos de energia (no-breaks). Contrato: DIRAD/DESEG-2000/027. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02.03.2000. Valor: R\$ 112.383,96 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Licitação: Concorrência Pública DIRAD/CPLIC 007/99. Processo: 190/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 003/2000. Empresa vencedora: HUK MÁQUINAS PROCESSADORAS DE VALORES LTDA. Os autos do processo 041.000.023/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 73/96

Objeto: 1. Rescindir o Convênio nº 73/96-FEDF, celebrado em 13.11.96 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Sociedade São Vicente de Paulo - Creche Frederico Ozanam, cujo objeto referê-se a manter nas dependências da Entidade Conveniente, educação pré-escolar gratuita a até 140 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com vigência prevista até 31.12.2000. 2. A presente rescisão opera-se amigavelmente com base no disposto na alínea "a" da Cláusula Sexta do mencionado Convênio, dando-se as partes, reciprocamente, quitação

das obrigações nele previstas. 3. O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo esta ocorrer às expensas da FEDF, nos termos do Parágrafo Único, Art. 61 da Lei 8.666/93. Assinatura: 01.03.2000. Signatários: pela FEDF: Maristela de Melo Neves e p/ Sociedade São Vicente de Paulo - Creche Frederico Ozanam: Silvano Costa Reis.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 045/00, proc. 061.011808/99, objetivando a aquisição de ilhós de ferro niquelado ref. 45 e outros, total de 32 itens, será realizada no dia 13/03/00, às 16:15 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 19/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Concorrência nº 019/99, proc. 061.007142/99, objetivando a prestação de serviços, mediante contrato de processamento, administração e gerenciamento de contas dentro das normas vigentes ou que venham a ser estabelecidas pelos Sistemas SAI-SUS e emissão de relatórios gerenciais, será realizada no dia 09/03/00, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 021/00, proc. 061.009595/99, objetivando a prestação de serviço de instalação de rede lógica de cabeamento estruturado para o parque de apoio no S.I.A da fundação Hospitalar do DF e outros., será realizada no dia 10/03/00, às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 018/00, processo 061.011863/99, objetivando a Reforma e Ampliação do DESAT, será realizada no dia 21/03/00 às 09:30 horas.

Brasília, 2 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.014209/99, objetivando a Construção da Inspeção de Saúde do Recanto das Emas, prevista para o dia 13/03/00, às 16:15 horas, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa CONSTRUTORA GONTIJO LTDA.

Brasília, 2 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 31/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa LABORPLAST COMERCIAL LTDA, interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 031/99, proc. 061.011005/99.

Brasília, 2 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMUNICADOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que nos Editais de Tomada de Preços nº 058/00, Processo nº 061.014207/99, fica **excluída** a alínea L do item 4.1 do Capítulo IV - da Habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de Tomada de Preços nº 060/00, processo nº 061.014206/99 fica **excluída** a alínea L do item 4.1 do capítulo IV - da Habilitação.

Brasília, 2 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 033/00 - PROC. 061.010217/99

LM COM. E SERV. LTDA - 01 R\$ 6.456,20
Vencedora/Item/valor

EDITAL Nº 064/00 - PROC. 061.010019/99

ATTOS COM. E SERVIÇOS LTDA - 01 - R\$3.744,00
Vencedoras/ItensHOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 01
Desclassificadas/Item

SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 01

MONNA HOSPITALAR LTDA - 01

Obs: foi sugerido aumento de 25% no quantitativo do item.

EDITAL Nº 074/00 - PROC. 061.000018/00

RHOX COMUNIC. DE DADOS LTDA - 01 - R\$19.700,00
Vencedora/Item
Desclassificadas/Item

ESTRELA 2000 EQUIPS. LTDA - 01

CONECTA TECN. EM SIST. DE COM. LTDA - 01

Obs: Este resultado altera o anteriormente publicado no DODF 22/02/00 quanto ao valor a ser adjudicado.

EDITAL Nº 129/00 - PROC. 061.013631/99

DMI MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 02 - R\$ 60.923,07
Vencedora/Item
Obs.: Item 01 encerrado

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 049/00 - PROC. 061.010712/99

ULTRA IND. COM. IMP. E EXP. DE PLÁSTICOS LTDA - 01 - R\$ 52.500,00
Vencedoras/Itens
DENTAL LELLO LTDA - 02 - R\$ 97.125,00

Obs: foi sugerido aumento de 25% no quantitativo dos itens.

Brasília, 2 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 1/2000

OBJETO: Locação de uma central privada de Comunicação telefônica (CPTC), tipo PABX, digital, controlada por programas de armazenamento (CPA-T) para comunicação de voz e dados.

A Comissão toma público que a abertura do CONVITE em epígrafe foi adiada para data a ser divulgada posteriormente.

Brasília, 1º de março de 2000
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-762/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 31). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.296,33 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00142, emitida em 25/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/02/2000. PELO CONTRATADO: MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-761/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 23). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.448,39 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00141, emitida em 25/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/02/2000. PELO CONTRATADO: MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-758/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 55). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor EDIMILSON DE SOUZA. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00140, emitida em 25/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/02/2000. PELO CONTRATADO: EDIMILSON DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-757/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 50). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor DILSON CARDOSO DE SÁ. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.470,84 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00139, emitida em 25/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/02/2000. PELO CONTRATADO: DILSON CARDOSO DE SÁ. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-756/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 46). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor DILSON CARDOSO DE SÁ. OBJETO: Reajustamento de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.255,66 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00138, emitida em 25/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELO CONTRATADO: DILSON CARDOSO DE SÁ. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-755/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 34). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor PEDRO LOURENÇO DE MELO. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.395,80 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00137, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELO CONTRATADO: PEDRO LOURENÇO DE MELO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-754/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 45). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor JOSENIL DOMINGOS DA SILVA. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.343,25 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00136, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELO CONTRATADO: JOSENIL DOMINGOS DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-753/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 43). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor JOSENIL DOMINGOS DA SILVA. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.386,06 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00150, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELO CONTRATADO: JOSENIL DOMINGOS DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-750/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 41). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor SEBASTIÃO DANTAS DA SILVA. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.269,33 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00134, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELO CONTRATADO: SEBASTIÃO DANTAS DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-749/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 54). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor JESUS CORREIA DA SILVA. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.299,00 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00133, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELO CONTRATADO: JESUS CORREIA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-748/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 56). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO

BRASIL-NOVACAP e a senhora MARIA ALIEMAR ALMEIDA COSTA. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.159,84 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00132, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: MARIA ALIEMAR ALMEIDA COSTA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-747/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 27). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a senhora MARIA ALIEMAR ALMEIDA COSTA. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.287,26 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00131, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: MARIA ALIEMAR ALMEIDA COSTA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "D"-746/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 51). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor EDSON FERREIRA. OBJETO: Aditar o percurso em 25% (vinte e cinco por cento), para acrescentar a linha Águas Claras (Residência Oficial), ida da Novacap e reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 3.595,73 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00130, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: EDSON FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-745/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 49). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor JOSÉ MANOEL DOS REIS. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.178,16 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2000NE00129, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: JOSÉ MANOEL DOS REIS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-744/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 38). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor SEBASTIÃO RODRIGUES ROCHA SOBRINHO. OBJETO: Aditar o percurso em 25% (cinco e cinco por cento), para atender a linha NOVACAP/VIVEIRO II, ida e volta e reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 6.621,90 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2000NE00128, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES ROCHA SOBRINHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "D"-743/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 60). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.042,24 (dois mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2000NE00127, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "D"-742/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.026,40 (dois mil, vinte e seis reais e quarenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2000NE00126, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-741/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 39). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor REGINALDO DE JESUS CUNHA. OBJETO: Reajustamento do valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 2.158,40 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho 2000NE00125, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: REGINALDO DE JESUS CUNHA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.132/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "E"-740/98, para a prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (Linha 37). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE OLIVEIRA. OBJETO: Suprimir o trecho

Viveiro II/Novacap e acrescentar o percurso de volta de Águas Claras (Residência Oficial) para a Novacap e reajustar o valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 4.524,54 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesas 349036, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00124, emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.291/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 054/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-542/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de plantio de grama, abertura e adubação de covas para plantio de árvores, arbustos e palmeiras (Lote 02), em diversas áreas da BR -060, Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CD CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07.02.2000, vencendo-se portanto em 07.03.2000. A vigência do Contrato nº 542/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10.06.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.02.2000. PELA CONTRATADA: DEMÉTRIO MARTINS MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.296/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 059/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-543/99 para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de urbanização da rótula próxima ao autódromo - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 14.01.00, com vencimento em 13.03.2000. A vigência do Contrato nº 543/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16.05.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.01.00. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.495/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Carta Convite nº 058/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "B"-713/99, objetivando a contratação de mão-de-obra técnica especializada em manutenção de equipamentos de informática, destinada à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SINEIRO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como para o acréscimo do quantitativo do objeto em 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06.02.00, com vencimento em 06.08.00. A vigência do Contrato nº 713/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16.10.00. VALOR: R\$ 20.328,00 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400098, UO 22201, Programa de Trabalho 15126010027260001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00241, emitida em 04.02.00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.02.00. PELA CONTRATADA: JOEL LUIZ QUELHAS SINEIRO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.253/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 027/97 ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "F"- 721/97 para a prestação de serviços sob a forma de execução indireta, de locação de 15 (quinze) caminhões toco, um eixo traseiro, com carroceria aberta para transporte de material e com casinha móvel para transporte de empregados da NOVACAP, incluindo sua operacionalização e manutenção, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogação e acréscimo de valor do instrumento principal. VALOR: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400098, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00323, parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 10.02.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.02.2000. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.289/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 050/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES "A"-539/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de urbanização da EPTG, Trevo de acesso à Taguatinga e lateral direita da via, sentido Taguatinga/Guará, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05.02.2000, vencendo-se portanto em 05.03.2000. A vigência do Contrato nº 539/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.02.2000. PELA CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.967/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 127/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "C"-711/98, para a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva de 09 (nove) centrais telefônicas tipo K-S Ericsson, modelo Multivox 512 ou outros equipamentos compatíveis, incluindo aparelhos telefônicos, rede de ramais e de aterramento com fornecimento e reposição de peças, para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18.02.2000, vencendo-se portanto em 18.02.2001. A vigência do Contrato nº 711/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18.02.2001. VALOR: R\$ 4.574,04 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400098, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010023430001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00269, emitida em 08.02.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.02.2000. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO DA SILVEIRA RETORI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.403/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 051/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES "A"-540/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica no Setor de Mansões Park Way - pista em frente a Quadra 27 (do lote da Caesb até a Quadra 26, Conj. 5, Lote 02) - RA VIII, no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 13.02.2000, vencendo-se portanto em 12.04.2000. A vigência do Contrato nº 540/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 25.06.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.2000. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.628/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 037/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-525/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação do Centro de Ensino Ingra 08, localizada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, BR 070, DF 180, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTRARPP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 21.02.2000, vencendo-se portanto em 11.03.2000. A vigência do Contrato nº 525/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01.06.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.02.2000. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.561/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 010/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "E"-511/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QS 05, ruas 100, 111, 120, 121, 123, 125, 130, 300 e 320, estacionamentos: 120 e 300-A - RA III, em Águas Claras, Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir de 14.02.2000, vencendo-se portanto em 03.04.2000. A vigência do Contrato nº 511/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 09.10.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.02.2000. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.812/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-552/99 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do edifício sede do I.D.R., localizada na S.G.O.N. - Área Especial nº 01 - lote nº 01 - Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LGP - CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 02/03/2000, vencendo-se portanto em 30/04/2000. A vigência do Contrato nº 552/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 03/08/2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01/03/2000. PELA CONTRATADA: ITAGIBA GOMES LAMOUNIER. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.665/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/98 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "D"- 513/98, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, no SIA, Trecho 10, RA-X, no Guarã-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 10.02.2000, vencendo-se portanto em 09.04.2000. A vigência do Contrato nº 513/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14.10.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.02.2000. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.146/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 031/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"- 520/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de passeios em pedra portuguesa, drenagem pluvial e serviços complementares, na ciclovia do Pistão Norte - RA III, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HEXÁGONO - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 28.01.2000, vencendo-se portanto em 27.03.2000. A vigência do Contrato nº 520/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27.07.2000. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.01.2000. PELA CONTRATADA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.556/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 045/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"- 530/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de construção do Quartel do Esquadrão da Polícia Montada, localizado no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 25.02.00, com vencimento em 24.04.2000. A vigência do Contrato nº 530/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28.08.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.02.00. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.433/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 056/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Encerramento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. 645/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização localizada em diversos locais do Lago Norte em Brasília -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Encerramento do instrumento principal nº 645/97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.01.00. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da Conc. nº 001/2000 para 10/04/2000 às 09:00 horas, em decorrência da alteração do edital. Demais informações através dos telefones: 325.2953 e 325.2972.

Brasília, 2 de março de 2000
EDNEI BORDIN
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/00

PROCESSO N.º 113.037.126/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MONEY TURISMO LTDA. - OBJETO: Fornecimento eventual de bilhetes e ordem de passagens aéreas. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 051/99. - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 28.02.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: CARLOS ALBERT SILVA MONTORIL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/00

PROCESSO N.º 113.036.320/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CCL CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projetos e execução de rede pluviais na DF-025. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 050/99. - VIGÊNCIA: 31.03.2000, com execução de 30 (trinta) dias. - VALOR: R\$ 49.310,80 (quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 01.03.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 11/00

PROCESSO N.º 113.036.635/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Acresce na Dotação Orçamentária o Projeto 1.187/0001, Elemento 4590.51, Fonte 100. - DATA DA ASSINATURA: 02.03.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 16/00

PROCESSO N.º 113.036.633/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Acresce na Dotação Orçamentária o Projeto 1.187/0001, Elemento 4590.51, Fonte 100. - DATA DA ASSINATURA: 02.03.2000.

EXTRATO DA QUINTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 57/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 08.05.2000, estendendo-se a vigência contratual para 30.06.2000. - DATA DA ASSINATURA: 02.03.2000

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 56/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 08.04.2000, estendendo em consequência a vigência contratual para 31.05.2000 - DATA DA ASSINATURA: 02.03.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO N.º 113.05.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 08.05.2000, estendendo a vigência para 30.06.2000. - DATA DA ASSINATURA: 02.03.2000.

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DA PREÇOS Nº 1/2000

Tornamos público que a empresa TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38 do dia 23.02.2000.

TOMADAS DE PREÇOS Nº 2/2000

Tornamos público que a empresa TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40 do dia 25.02.2000.

TOMADAS DE PREÇOS Nº 3/2000

Tornamos público que a empresa TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40 do dia 25.02.2000.

Brasília, 2 de março de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/00

Objeto: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para a implantação do anel viário do Distrito Federal.

Nova data de Abertura: 10-04-00 às 09:00 h
Local de obtenção das alterações/edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

Objeto: Obras de pavimentação do estacionamento da Granja do Torto e vias internas.
Abertura: 20-03-2000, às 09:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 2 de março de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão de Material e Serviços

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 5859. ASS.: 02.03.2000. PROCESSO: 092.000168/2000. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. Decisão n.º 003/2000, de 25/02/2000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção corretivo, preventiva, emergencial e de adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário, nas seguintes localidades do Distrito Federal: RA II-GAMA, RA III-TAGUATINGA, RA IV-BRAZLÂNDIA, RA IX-CEILÂNDIA, RA XII-SAMAMBAIA, RA XIII-SANTA MARIA, RA XV-RECANTO DAS EMAS E ÁGUAS CLARAS, com locação de veículos, equipamentos e mão-de-obra. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1185.0001 - Código 22.403.101.150-0 e Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001 - Código 12.104.406.301-5. VALOR: R\$ 7.105.902,31 (sete milhões, cento e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos). PRAZO: o prazo de execução dos serviços está previsto até 03/06/2002, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está previsto para 11/11/2002, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão n.º 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgoto. P/ CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

9º Aditivo ao Contrato n.º 5194. ASS.: 14/02/2000. PROCESSO: 92.005868/97. PARTES: CAESB X PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 14/02/2000 e 09/06/2000, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 13/04/2000 e 08/09/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

2º Aditivo ao Contrato n.º 5564. ASS.: 28/02/2000. PROCESSO: 92.007160/97. PARTES: CAESB X INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência contratuais ficam prorrogados por mais 183 (cento e oitenta e três) e 185 (cento e oitenta e cinco) dias consecutivos, passando os mesmos de 29/02/2000 e 29/05/2000, para 30/08/2000 e 30/11/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA: Dickran Berberian.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5833. ASS.: 17/02/2000. PROCESSO: 092.003003/99. PARTES: CAESB X SCB - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 36.570,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta reais), passando aquele total de R\$ 146.280,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), para R\$ 182.850,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Os prazos de execução e de vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando de 17/02/2000 e 16/06/2000, para 18/03/2000 e 16/07/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ SCB - ENGENHARIA LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld.

3º Aditivo ao Contrato n.º 5456. ASS.: 23/02/2000. PROCESSO: 092.006712/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 25/02/2000 e 05/06/2000, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 26/06/2000 e 03/10/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

3º Aditivo ao Contrato n.º 5782. ASS.: 02/03/2000. PROCESSO: 92.001640/99. PARTES: CAESB X SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução

e de vigência do Contrato, que tiveram início, respectivamente, em 19/07/1999 e 09/07/1999 ficam suspensos pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e, em virtude disso, passam a expirar-se em 15/03/2000 e 18/06/2000. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

Termo de Transação que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB e a COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Nº DO PROCESSO: 092.007001/98. OBJETO: Entrega por parte da Companhia Barbará à CAESB, dos materiais descritos na relação de fls. n.ºs 333/339 do Processo, exceto os itens 204 e 205, que foram substituídos por 600m de tubo dúctil JE TK7 JGS D=150mm, conforme doc. de fl. 342, anexo ao referido processo, para resolver os problemas detectados nos tubos assentados no Setor Sudoeste de Brasília. PRAZO: 60 (sessenta) dias, sem quaisquer ônus para a CAESB, e, em contrapartida, a CAESB dá por encerrado os problemas existentes em relação aos tubos fabricados pela Companhia Metalúrgica Barbará. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2000. ASSINANTE: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Carlos Alberto Rosito.

Conforme instruções contidas no Processo n.º 092.006141/99-CAESB e tendo em vista o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a dívida e autorizo o empenho e o pagamento no valor de R\$ 3.114,89 (três mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos) à firma XEROX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Notas Fiscais n.ºs. 0589755 e 0589777, CGC n.º 02.773.629/0002-80, por conta da rubrica 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, com recursos financeiros próprios da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. ASSINANTE: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

Conforme instruções contidas no Processo n.º 092.000981/2000-CAESB e tendo em vista o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a dívida e autorizo o empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.415,09 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos) à firma SULFAGO - SULFATOS DE GOIÁS LTDA, Nota Fiscal n.º 004329, CGC n.º 02.354.454/0001-96, por conta da rubrica 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, com recursos financeiros próprios da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. ASSINANTE: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

Conforme instruções contidas no Processo n.º 092.001008/2000-CAESB e tendo em vista o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a dívida e autorizo o empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) à firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, Nota Fiscal n.º 01101, CGC n.º 00.086.165/0005-51, por conta da rubrica 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, com recursos financeiros próprios da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. ASSINANTE: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

Conforme instruções contidas no Processo n.º 092.000080/2000-CAESB e tendo em vista o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a dívida e autorizo o empenho e o pagamento da despesa no valor de R\$ 33.189,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais) à Empresa NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Nota Fiscal n.º 194, CGC n.º 02.371.597/0001-06, por conta da rubrica 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, com recursos financeiros próprios da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. ASSINANTE: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

Conforme instruções contidas no Processo n.º 092.006284/99-CAESB e tendo em vista o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a dívida e autorizo o empenho e o pagamento da despesa no valor de R\$ 332,99 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) à Firma XEROX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Nota Fiscal n.º.0449969, CGC n.º 02.773.629/0002-80, por conta da rubrica 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, com recursos financeiros próprios da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. ASSINANTE: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e pelo seu Diretor do Sistema de Esgotos JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA ambos brasileiros, casados, engenheiros, residentes e domiciliados em Brasília/DF, e, do outro lado, a firma DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, neste ato representada por GILNEI MACHADO, este já qualificado no Contrato n.º 5696/98-CAESB, tendo em vista a Decisão 003/2000 do Conselho de Administração e do que consta do Processo n.º 092.000168/2000 resolve:

Extinguir o Contrato n.º 5696/98-CAESB a partir de 04/03/2000, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário, nas seguintes localidades do Distrito Federal: RA II-GAMA, RA III-TAGUATINGA, RA IV- BRAZLÂNDIA, RA IX-CEILÂNDIA, RA XII-

SAMAMBAIA, RA XIII-SANTA MARIA, RA XV-RECANTO DAS EMAS E ÁGUAS CLARAS, com locação de veículos e de equipamentos, consubstanciado no inciso II, do art.79, da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2000.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 013/2000-CAESB para construção de galpão para depósito de Tubos em PVC no pátio de estocagem de materiais no Almoarifado Central da CAESB no Sia, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

Data de realização: 27 de março de 2000, às 15 horas.

Data limite para aquisição do edital: 23 de março de 2000

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 24 de março de 2000, no valor de R\$ 3.200,00.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 08 de março de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 60,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 2 de março de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 002/2000-CAESB, da forma que se segue: CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 127.950,00.

Brasília, 2 de março de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº: 030.009.727/96 - PARTES: DF/ST X EUREXPRESS TURISMO LTDA. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 2.000, conforme Lei nº 2514, de 30/12/1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 26122010023300001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O: 26101 - NATUREZA DA DESPESA: 349033 - NOTA DE EMPENHO: 2.000NE00037, emitida em 03/02/2000, por estimativa, sob o evento nº 400091, no valor inicial de R\$ 1.000 (um mil reais), VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes. Pela Contratada: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, na qualidade de Diretor da Empresa.

(*)Republicado por ter saído com incorreção no original no DODF nº 44 de 02/03/2000, pág. 69)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a conclusão do Relatório relativo ao processo nº 095.001.408/91, e obedecendo disposições estabelecidas no inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 102/98 - TCDF, CONVOCA o Senhor JOÃO CARLOS CORREIA, ex-Diretor Técnico da TCB, a comparecer à sala nº 1515, da Secretaria de Transportes (Ed. Anexo Palácio Buriti - 15º andar), no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 15/03/2000.

Brasília, 1º de março de 2000
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 075.000.105/99-SAB. CONTRATO Nº 003/2000-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X ARCOLL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Montagem, embalagem, carga e descarga de caminhões e distribuição de cestas básicas de alimentos, com a finalidade de cumprir a Lei Nº 2.340 de 12/04/99, bem como o Decreto Nº 20.169, de 15/02/99, instituídos pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para atendimento do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda - PRÓ-FAMÍLIA. AMPARO LEGAL: Concorrência Pública Nº 002/99-SAB, obedecendo os dispositivos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR ESTIMADO: R\$327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). DATA DE ASSINATURA: 29/02/2000. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente, MÁRIO HISSASHI IKEZIRI - Diretor Administrativo e Financeiro e RUBENS CÉSAR BRUNELLI JÚNIOR- Diretor Comercial. P/ARCOLL: LUIZ CLÁUDIO REZENDE ZEM.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CANCELAMENTO
AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO REMUNERADA

A DIRETORIA DA CEASA/DF informa às pessoas abaixo relacionadas que os contratos relativos a Autorização Precária de Uso Remunerada - APUR, da Feira dos Importados junto a CEASA/DF, estão canceladas, a partir da publicação do presente Aviso no DODF, com base no Título III - Do Preço, Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro da APUR:

1. ANDRÉIA DE SOUZA MADEIRA - CONJ. A - MÓDULO 01-D - BOX 01;
2. FERNANDO BATISTA BORGES - CONJ. A - MÓDULO 02-J - BOX 02;
3. FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO - CONJ. C - MÓDULO 13-I - BOX 01;
4. MARIA DO CARMO SILVA DUARTE MARTINS - CONJ. B - MÓDULO 04-F - BOX 01;
5. NAZARÉ PEREIRA DA SILVA REZENDE - CONJ. A - MÓDULO 07-H - BOX 04;
6. QUILSON DA SILVA LIMA - CONJ. C - MÓDULO 05-F - BOX 03; e
7. RITA ALVES DO BONFIM - CONJ. C - MÓDULO 13-F - BOX 01.

AROLD SATAKE
Presidente

JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº:050.000.632/99 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x HELIBRAS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Concorrência 15/99 - SEF. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) aeronave tipo helicóptero, modelo Esquilo AS 350 B2, conforme especificações contidas no Edital e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 3.057.999,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025330001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 100000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE000133. Data de emissão: 25/02/00.

Valor: R\$ 3.057.999,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288, de 08/01/99. DOS PRAZOS: De vigência - o contrato terá vigência de 28 (vinte e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. De garantia - 24 (vinte e quatro) meses ou 1000 horas de voo, o que ocorrer primeiro, a partir do recebimento da aeronave. DATA DE ASSINATURA: 25/02/00. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Interino. PELA CONTRATADA: JEAN RAQUIN, na qualidade de Diretor Superintendente e RONAN JOSÉ DE MELO, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

Partes: DETRAN-DF e RADIOTEL INSTALAÇÕES MAN. COM. LTDA - Proc. 055.022309/99 - Obj.: Serv. de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, sem quaisquer ônus adicionais para o DETRAN-DF, aos 39 rádios de comunicação (transmissores/receptores), da marca INTRACO - TP nº 06/2000 - UG: 220201 - Valor R\$ 36.504,00 - Progr. Trab.: 6122010024380001 - Fonte: 220 - Nat. Desp: 349039 - Evento: 400091 - Mod. Estimativo - Vigência: 24 meses, a partir de 29.02.2000 - Data Assinatura: 29.02.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Nelson Kugler Machado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000

Partes: DETRAN-DF e SKEMA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA - Proc. 055.014041/99 - Obj.: Serv. de manutenção preventiva e corretiva ao sistema PABX Saturno 5000, e substituição de peças, sem qualquer ônus adicional para o DETRAN-DF - TP nº 01/2000 - UG: 220201 - Valor R\$ 67.200,00 - Progr. Trab.: 612.2010024380001 - Fonte: 220 - Nat. Desp: 349039 - Evento: 400091 - Mod. Estimativo - Vigência: 24 meses, a partir de 29.02.2000 - Data Assinatura: 29.02.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Olbenilton Rodrigues Duailibe.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000

Partes: DETRAN-DF e AUTOTRAC COM. TELECOMUNICAÇÕES S.A. - Proc. 055.000419/2000 - Obj.: Serv. necessários à operação de um sistema de comunicação de dados e controle de frota, através de acesso aos Sistema OmniSAT, e implantação de novos macros - Inexigibilidade nº 12/2000 - UG: 220201 - Valor R\$ 20.490,00 (ORDINÁRIO) e R\$ 81.000,00 (ESTIMATIVO) - Progr. Trab.: 6122010024380001 - Fonte: 220 - Nat. Desp: 349039 - Evento: 400091 - Vigência: 48 meses, a partir de 29.02.2000 - Data Assinatura: 29.02.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro, Valdecy Miguel Evangelista e Márcio V. Toscano de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000

Partes: DETRAN-DF e OFFICE SERVICE EQUIP. SERV. PARA ESCRITÓRIO - Proc. 055.0210004/99 - Obj.: Serv. de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos fax-símiles, da marca Brother, e substituição/reposição de peças originais, sem qualquer ônus para o DETRAN-DF. - TP nº 02/2000 - UG: 220201 - Valor R\$ 2.640,00 - Progr. Trab.: 6122010024380001 - Fonte: 220 - Nat. Desp: 349039 - Evento: 400091 - Mod. Estimativo - Vigência: 20 meses, a partir de 29.02.2000 - Data Assinatura: 29.02.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Edimar Botelho Santos.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 7/2000
AO CONTRATO Nº 55/96

Partes: DETRAN-DF e INEPAR S.A. IND. E CONSTRUÇÕES - Proc. 055.001641/95 - Obj.: Retificar o item 2. Do Objeto, do Aditamento 02/2000, adequando-o à Decisão nº 410/2000, do TCDF, passando a prorrogação do prazo para 04 (quatro) meses, a partir de 13.02.2000 - UG: 220201 - Vigência: 04 meses, a partir de 13.02.2000 - Data Assinatura: 29.02.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Valdir Lima Carneiro.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 8/2000
AO CONTRATO Nº 56/96

Partes: DETRAN-DF e ENGEBRÁS IND. COM. TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA - Proc. 055.001641/95 - Obj.: Retificar o item 2. Do Objeto, do Aditamento 03/2000, adequando-o à Decisão n.º 410/2000, do TCDF, passando a prorrogação do prazo para 04 (quatro) meses, a partir de 13.02.2000 - UG: 220201 - Vigência: 04 meses, a partir de 13.02.2000 - Data Assinatura: 29.02.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Pietro Alessandro H. Pouzio.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes editais:

CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

Data de Abertura: 10 de abril de 2000, às 09:00h (nove horas).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada aos bens móveis e nos bens imóveis ocupados pelo DETRAN/DF, consistindo em Lote A: Ed. Sede DETRAN/DF, SERTRAN - Sobradinho, Posto de Atendimento IPVA (Centrão), Posto de Serviço de Planaltina, DIVTRAN II - Taguatinga, SERTRAN - Gama e Posto de Serviço de Brazlândia; Lote B: Depósito do DETRAN/DF e Ed. Sede da DIVENG/DIVEDUC.
Valor do Edital: R\$ 11,00 (onze reais).

CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

Data de Abertura: 11 de abril de 2000, às 09:00h (nove horas).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, conservação e desinsetização predial, copa, jardinagem e lavagem de veículos, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nos bens móveis e imóveis ocupados pelo DETRAN/DF, consistindo em Lote A: Ed. Sede DETRAN/DF, SERTRAN - Sobradinho, Posto de Serviço de Planaltina, Depósito do DETRAN/DF, Ed. Sede da DIVENG/DIVEDUC e Posto de Atendimento IPVA (Centrão); Lote B: DIVTRAN II - Taguatinga, SERTRAN - Gama e Posto de Serviço de Brazlândia.
Valor do Edital: R\$ 13,00 (treze reais).

Brasília, 1º de março de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL COM A GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR/99 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/SDPM-99

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em cumprimento à determinação judicial, torna público o resultado final da avaliação psicológica dos candidatos à admissão no Curso de Formação Policial com a Graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal - CFP/SDPM-99, conforme o Subitem 9.6 do Edital nº 234/98 - DP/PMDF, de 26 de novembro de 1998 e o Edital nº 20/2000 - DP/PMDF, de 17 de fevereiro de 2000.

Relação dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
05021132, Antoniel da Costa Batista / 05023631, Juscélia Ramos dos Santos.

MÁRCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA - TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/00

Objeto: Locação de máquina copidora
Processo nº 151.000.001/2000
A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, Inciso I da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epígrafa, julgou vencedora do certame a firma XEROX Comércio e Indústria Ltda

MARIA DO CARMO P. DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação mencionado abaixo, encontra-se

afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 12/2000

ABERTURA: 17/02/2000 às 15:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para 07 (sete) balanças computadorizadas, do tipo rodoviária.

Brasília, 1º de março de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONV./IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 22/2000. PROCESSO Nº 102-127317/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Cooperativa Mista Habitacional e Distribuição dos Vigilantes do Distrito Federal e Entorno - COOPHAVIG. OBJETO: Participação na implementação da construção de um Projeto Habitacional no Recanto das Emas/DF. VIGÊNCIA: 6 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros. João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/COOPHAVIG: Reinaldo Felipe dos Santos.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2000

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
001	Vale transporte			828,60	BANCO DE BRASÍLIA
002	Vale transporte			919,38	VIAÇÃO ANAPOLINA
003	Vale transporte			75,60	RAPIDO PLANALTINA
005	Tarifa telefônica			289,08	TELEBRASILIA CELULAR
006	Telebrasilíia convencional			219,24	TELEBRASILIA
007	Telebrasilíia convencional			378,05	TELEBRASILIA
009	Empenho de cancelamento			289,08	TELEBRASILIA CELULAR
010	Tarifa telefônica			289,08	TELEBRASILIA CELULAR
011	Empenho de cancelamento			219,24	TELEBRASILIA
012	Empenho de cancelamento			378,05	TELEBRASILIA
013	Tarifa telefônica			219,24	TELEBRASILIA
014	Tarifa telefônica			378,05	TELEBRASILIA
022	Instalação de link			1.210,00	TELEBRASILIA
023	Tarifa telefônica			1.544,94	TELEBRASILIA
025	Tarifa telefônica			500,00	TELEBRASILIA CELULAR
028	Empenho de cancelamento			800,00	BANCO DE BRASÍLIA
029	Empenho de cancelamento			170,58	VIAÇÃO ANAPOLINA
030	Vale transporte			1.494,20	BANCO DE BRASÍLIA
031	Vale transporte			919,38	VIAÇÃO ANAPOLINA
032	Vale transporte			75,60	RAPIDO PLANALTINA
Dispensa de Licitação					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
019	Despesas de chaveiro			200,00	CHAVEIRO ALVORADA
020	Instalação de cabos			82,00	ECAFIX
027	Regulagem de carimbo			240,00	JAWA .MAQ.EQUIPAMENTOS
Não Aplicável					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
004	Folha normal 01/2000			3.903,90	DEUSITA E OUTROS
015	Folha normal 01/2000			58.670,74	DEUSITA E OUTROS
016	Folha normal 01/2000			1.662,50	DEUSITA E OUTROS
026	Inss folha normal 01/2000			10.800,61	INSS
Convites					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
017	Locação de veículo			1.000,00	DISBRAVE
018	Locação de maquina			1.000,00	TECNOLTA
024	Locação de veículo			800,00	BRASAL
Concorrência					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
033	Aquisição de veículo			23.403,53	FIAT
Tomada de Preço					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
008	Café torrado			168,00	CAFÉ OURO DE MINAS

O SERVIÇO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 2/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 297/99-PRESI, de 24.5.99 e, face o conteúdo no tópico nº 37, Capítulo IX, do Edital nº 02/2000-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.000.085/2000-8. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 2 de março de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 20/99, publicado no DODF nº 230, de 3.12.99, Seção III, pág. 34, onde se lê:

".....
J. RAMOS DE MORAIS - ME, CGC 01.023.555/0001-11, Lote 6, Conjunto 4, Processo nº 160.000.280/94, Decisão nº 552/99.
....."

Leia-se:
J. RAMOS DE MORAIS - ME, CGC 01.023.555/0001-11, Lote 3, Conjunto 4, Processo nº 160.000.280/94, Decisão nº 444/2000.

AVISO Nº 29/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SAMAMBAIA/DF:
MARCOFORTE MATERIAIS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CGC 38.061.917/0001-49, Lote 29, Conjunto 1, QI 416, Processo nº 160.000.279/93, Decisão nº 561-A/2000.
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-B DIREÇÃO LTDA - ME, CGC 01.971.775/0001-77, Lote 46, Conjunto 17, Processo nº 160.000.271/98, Decisão nº 560/2000.
PÓLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JK DE SANTA MARIA/DF:
WILLIAN'S VEÍCULOS NACIONAIS, IMPORTADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 38.016.580/0001-88, Lote 3, Conjunto 4, Processo nº 160.002.861/99, Decisão nº 562/2000.
Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 2 de março de 2000
ILDEU DE OLIVEIRA
Presidente-Respondendo

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTOEXTRATO DE CONTRATO Nº 2/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 020.000.209/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços com despesas de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva na central privada de comutação telefônica CPA Digital Meridian NORSTAR da NORTEL do Canadá de propriedade desta Procuradoria Geral. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 07.02.2000. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 6.984,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00031, Estimativo, sob o evento 400091, em 02/02/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput, do artigo 25, c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: GISELDA PENTEADO, Gerente Comercial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 020.002.988/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: A aquisição de material de consumo para expediente e ensino (confeção de carimbos). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31/12/99. ASSINATURA: 11.02.2000. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00040, Estimativo, sob o evento 400091, em 08/02/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 177/99-CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES DAMASCENO, Procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios originais genuínos, de veículos da marca General Motors - Processo nº 174/2000 - Licitação: Convite: nº 04/2000 - vigência: 28/02/2000 a 31/12/2000 - Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo e 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número das notas de empenho: 196/2000 (R\$ 8.000,00) e 197/2000 (R\$ 8.000,00) - Data da assinatura: 28.02.2000 - Assinam: pela contratante, Udson Jaques Perdigão, pela contratada, Marina Lopo Montalvão.

INEDITORIAIS

CLUBE SÍRIO LIBANÊS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os sócios do Clube Sírio Libanês de Brasília, com direito a voto, de conformidade com as normas estatutárias vigentes, para a Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 15 de Março de 2000, em sua sede social no setor de clubes esportivos sul, lotes 2/42 a 2/44, às 20:00 H, em primeira convocação, ou às 20:30 H, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: A) Eleição para os cargos de Presidente e Diretor-Superintendente da Diretoria Executiva. Brasília-DF, 01 de Março de 2000. José Saliba, presidente.

DAR 1310/00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita os Processos nº 1483/99-T e 1484/99-E, lavrados contra o Técnico em Contabilidade JURACI DIVINO DA SILVA - CRC-DF nº 11.179, CPF nº 376.776.241-20, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o contabilista para que tome conhecimento dos processos, e que no prazo de 30 (trinta) dias apresente as alegações que tiver em sua defesa, sem a qual, findo o prazo, os processos prosseguirão à revelia. E para que chegue ao conhecimento do contabilista, a fim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.

Brasília-DF., 21 de fevereiro de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente
EDITAL DE SUSPENSÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que aplicou a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses ao Técnico em Contabilidade JAKSON FLAUSINO AMOR - CRC-DF nº 9.217 - CPF nº 244.869.151-34, residente nesta Capital, por infração ao art. 27, alínea "e", do Decreto-Lei nº 9.295/46. A referida suspensão tem seu início em 21/02/2000 e término em 18/08/2000.

Em decorrência, serão considerados nulos e sem nenhum efeito quaisquer atos profissionais ou peças contábeis de autoria do profissional apenado, durante o período da suspensão.
Brasília-DF., 21 de fevereiro de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente

DAR 1284/00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
DECISÃO COREN-DF 14/2000

Dispõe sobre impedimento do exercício profissional a quem se encontre na condição de ilegal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei nº 5.905/73, que entre outras, dispõe sobre a competência do COREN-DF para disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº 7.498/86, que determina que o exercício da Enfermagem é privativo do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, inscritos no COREN com jurisdição na área onde ocorre o exercício;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei nº 7.498/86, que determina que as atividades profissionais do Técnico e Auxiliar de Enfermagem somente podem ser desempenhadas sob supervisão, orientação e direção de Enfermeiro;

CONSIDERANDO o permissivo disposto no artigo 23 da Lei nº 7.498/86 e a Resolução COFEN 186/95;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 158/93, que normatiza o funcionamento do sistema de disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem,

RESOLVE:

Artigo 1º - Face ao poder de polícia administrativa da Autarquia Federal e ao atributo de auto-executoriedade do ato administrativo, fica impedida a atividade ilegal da Enfermagem ou de quem se encontre em exercício profissional ilegal.

Artigo 2º - Impedida a atividade ou exercício ilegal, a Unidade de Fiscalização e/ou representante do COREN-DF, juntamente com o Enfermeiro Responsável Técnico da instituição onde deu-se a ocorrência, zelarão pelo cumprimento da ordem, solicitando se for o caso, garantia diretamente à Força Pública.

Artigo 3º - A Unidade de Fiscalização ou representante do COREN-DF solicitará ao Enfermeiro Responsável Técnico da instituição onde ocorreu a ilegalidade, prova de notificação de regularização da atividade ou exercício no prazo mínimo de 10 (dez) dias e máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Ocorrendo impedimento ou obstáculo da ação fiscalizatória na instituição de saúde, pública ou privada, por parte de dirigentes, mandatários, servidores públicos, empregados ou terceiros, o Fiscal solicitará da força pública, garantia de acesso às dependências da instituição e aos elementos necessários para a realização de suas atribuições legais previstas no artigo 15 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1.973.

Parágrafo Único - São elementos necessários à fiscalização, dentre outros, livros de registro de empregados, carteira de trabalho, registros funcionais, livros, registros e folhas de ponto.

Artigo 5º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DAR 1346/00

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

Brasília, 29 de fevereiro de 2000
JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária

ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação do Setor Habitacional Jardim Atlântico Sul, condomínio cadastrado no GDF sob nº 0300004156.90 e situado no bairro Tororó - RA Santa Maria - DF, próximo à confluência das rodovias BR 251 e DF 140. Carolino Augusto Cepeda, Diretor Administrativo.

DAR 1353/00

**JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FAMÍLIA DA
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA
DE BRASÍLIA - DF**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCÉIROS

DR ANTÔNIO FERNANDES DA LUZ - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
CLEODON DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES - DIRETOR DE SECRETARIA

Doutor Antônio Fernandes da Luz, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara de família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da lei ... Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem ciência que por este meio leva a conhecimento público a interdição de Suziléa Valente de carvalho, portadora de retarda mental, brasileira, nascida no Rio de Janeiro - RJ aos 27/12/1963, filha de Oswaldo Eloy de Carvalho e de Hydeia valente de Carvalho, conforme auto de Interdição nº 1999.01.1.025155-3, em curso nesta Vara, requerido por Suely Valente de Carvalho e sentença prolatada às fls. 63/64 a seguir transcrita: Visto etc ... Assim sendo, com fulcro nos dispositivos legais mencionados, decreto a interdição de Suziléa Valente de Carvalho, nomeado-lhe Curadora a Srª Suely Valente de Carvalho, que deverá prestar o compromisso, assinado o termo de curatela, após o registro desta sentença no Cartório do Registro Civil de Pessoa Naturais (Arts. 92, 93 da LRP). Cumpram-se as demais disposições contidas no Artigo 1.184 do C.P.C. Dispensado, desde logo, a Curadora do dever de especializar hipoteca legal, sob a consideração de que a interditanda não possui bens de raiz. Toda e Qualquer importância periódica recebida pela interditanda deverá ser utilizada unicamente em benefício da mesma, seja na manutenção, seja na constituição de reservas, sob pena de configurar-se em tese, o ilícito de apropriação indébita. Custa ex lege. P.R.I. Brasília - DF 24 de setembro de 1999. (ass) Elizabeth Cristina Amarante Brâncio - Juíza de Direito Substituta. O presente Edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, ficando, assim cientificado o público do acima exposto. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, Capital da República Federativa do Brasil, ao primeiro (1º) dia de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (1999).Eu, Cleodon de Albuquerque Coelho Fernandes, Diretor de Secretaria, Subscreevo.

DAR 1094/00

**SISDF - SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS
DO DISTRITO FEDERAL**

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2000

O Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal faz saber, nos termos do art. 605 da CLT, a todos os empregadores que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus SECRETÁRIOS(AS), deverá ser descontada 1/30 do total da remuneração do mês de março/2000, Art.582 e seu parágrafo único da CLT, recolhido a ESTE SINDICATO, entidade legalmente representativa da categoria secretarial, até 30 de abril de 2000, nas agências da Caixa Econômica Federal, através de guias próprias fornecidas por esta entidade, devendo solicitá-las no SCS/QD. 01/ Ed. Ceará/Sala 107. Ficam notificados desde já que o não recolhimento até o dia 30/04/00 importará na aplicação do Art. 600 e seguinte da CLT. Brasília/DF, 02 de março de 2000. Normélia Alves Nogueira - Presidente.

DR 1355/00.

**SISDF - SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal - SISDF convoca a categoria secretarial da área da Indústria, Construção Civil e Gráficas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se

no dia 10/03/2000, na sede da entidade no SCS/Qd. 01/Ed. Ceará/Sala 107, às 12:30hs, em 1ª convocação e, 15h:00 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) - Discussão e aprovação de pauta de reivindicação das Secretárias (os) do DF de 2000/2001 com as empresas representadas pela Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON e o Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal, representando as categorias econômicas, pertencentes a CNI do Quadro de Atividades Sindical/CLT e (2) - Autorização para estabelecer convenções e acordos e para instaurar dissídios, caso não haja acordo; (3) - Assuntos Gerais. Brasília/DF, 03 de março de 2000 - Mª Normélia A. Nogueira - Presidente.

DR 1355/00

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2000

O SINAFITE/DF, nos termos do disposto nos arts. 7º, 8º e 10º do seu Estatuto, convoca seus filiados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/03/2000 (Sexta-feira) no auditório da Secretaria de Fazenda - SEF, Ed. Vale do Rio Doce SBN Q. 02, as 17:30h em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou em 2ª (segunda) convocação as 18:00h, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Apreciação e deliberação das contas da Diretoria referente ao período de março/99 a fevereiro/2000;
- 2- Exame, discussão e apreciação do Orçamento Financeiro para o exercício de abril/2000 a março/2001;
- 3- Assuntos gerais.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2000
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

DAR 1357/00

**SINDMETRÔ-DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO
DISTRITO FEDERAL**

RELAÇÃO DE CHAPAS REGISTRADAS

A Comissão Eleitoral do SINDMETRÔ-DF informa à categoria dos Metroviários do Distrito Federal que: no período de Registro de Chapas definido pelo Regimento Eleitoral para as primeiras eleições do SINDMETRÔ-DF foi efetuado o registro de uma única chapa no dia 29 de fevereiro de 2000 às 16:00h, sendo esta denominada SINDICATO INDEPENDENTE, DEMOCRÁTICO E DE LUTA, representada pelo Sr. Cristóvão de Sousa Medeiros. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentação de pedido de impugnação de candidaturas. Brasília, 02 de março de 2000. Andréa Sousa Araújo Baufaker, Presidente da Comissão Eleitoral.

DAR-1326/00

**SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DO DF**

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL NO DISTRITO FEDERAL

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL NO DISTRITO FEDERAL / m²Mês = Fevereiro 2000 Média por m² = R\$ 453,10 Variação em relação a jan/2000 = 2,04 %

Padrão	2 Quartos			3 Quartos		
	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	525,68	590,78	663,70	447,95	498,89	559,02
H4	386,36	446,60	553,97	342,07	390,45	471,96
H8	377,39	435,90	541,29	328,09	378,05	460,13
H12	367,14	428,90	531,74	321,87	372,35	454,20

A tabela acima transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12721/92 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

Brasília-DF, 2 de março de 2000

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO
PRESIDENTE

DAR-1312/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21044, 01-03-2000..... 1
 .DECRETO EXECUTIVO 21045, 02-03-2000..... 2
 .DECRETO EXECUTIVO 21046, 02-03-2000..... 2
 .DECRETO EXECUTIVO 21047, 02-03-2000..... 2
 .DECRETO EXECUTIVO 21048, 02-03-2000..... 3

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 01-03-2000..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 121-R, SUREC, 31-01-2000..... 3
 .DESPACHO-R, SUREC, 31-01-2000..... 4
 .PORTARIA 3, SECRETARIO, 01-03-2000..... 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1268, CONSELHO FISCAL, 11-02-2000..... 8
 .ATO, SECRETARIA, 02-03-2000..... 5
 .PORTARIA 25, SECRETARIA, 02-03-2000..... 5
 .RESOLUCAO 6773-*, CONSELHO DIRETOR, 01-02-2000..... 8
 .RESOLUCAO 6781, CONSELHO DIRETOR, 15-02-2000..... 8
 .RESOLUCAO 6783, CONSELHO DIRETOR, 15-02-2000..... 8

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.ATO, CHEFE DE GABINETE, 02-03-2000..... 8
 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-03-2000..... 8

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-03-2000..... 9
 .RESOLUCAO 2, DMTU/DF-JARI, 02-03-2000..... 9

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 114, DETRAN/DF-DG, 23-02-2000..... 9
 .INSTR. DE SERV. 115, DETRAN/DF-DG, 23-02-2000..... 9
 .INSTR. DE SERV. 117, DETRAN/DF-DG, 29-02-2000..... 9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, JBB, 01-02-2000..... 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 28-02-2000..... 12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 41, SECRETARIO, 01-03-2000..... 12
 .PORTARIA 46, SECRETARIO, 01-03-2000..... 13

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.ATA 130, TERRACAP, 01-03-2000..... 13
 .DESPACHO, SECRETARIO, 01-03-2000..... 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 01-03-2000..... 14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO
 E - DIARIO OFICIAL ELETRONICO



**AGORA
 O GDF
 QUER OUVIR
 VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
 DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
 A GENTE FALA, A GENTE FAZ